

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 24 de Maio de 2013 Nº 26052

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.921, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Airton Português

Cría o Projeto Cultura-Cidadã no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto Cultura-Cidadã que consiste na adoção, por empresas com responsabilidade social, de bibliotecas, centros e casas culturais, museus, teatros e outras fontes de cultura.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, entende-se por:

I - adoção: vínculo estabelecido entre a empresa e a fonte de cultura, que garantirá:

- a) a proteção e a otimização de seu acervo;
- b) a introdução de novas tecnologias;
- c) a manutenção das instalações prediais em perfeito estado e em compatibilidade com o número de pessoas a serem atendidas.

II - empresa com responsabilidade social: aquela que, através do vínculo de adoção estabelecido, passa a contribuir material ou financeiramente para a consecução dos objetivos elencados nas alíneas do inciso I deste Parágrafo único.

Art. 2º A empresa poderá adotar uma ou mais fontes culturais para estabelecer o vínculo da adoção.

Art. 3º Os materiais adquiridos pela empresa adotante em benefício das fontes culturais serão doados ao Estado de Mato Grosso, passando a integrar o patrimônio público.

Art. 4º As empresas que aderirem a esta lei terão, durante a permanência da adoção, seus nomes afixados na entrada principal da fonte cultural, complementado com os dizeres "ESTA EMPRESA ZELA PELA CULTURA DO POVO MATO-GROSSENSE".

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.922, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Dispõe sobre a divulgação do disque denúncia nacional de violência contra a mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, o "DISQUE 180", em estabelecimentos públicos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, os estabelecimentos são os seguintes:

- I - hotéis, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;
- II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
- III - casas noturnas de qualquer natureza;
- IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;
- V - agências de viagens e locais de transportes de massa;
- VI - salões de beleza, casas de massagens, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas;
- VII - outros estabelecimentos comerciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou culto da estética pessoal;
- VIII - postos de gasolina e demais locais de acesso público que se localizem junto às rodovias.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

seguinte texto:

Art. 3º Os estabelecimentos públicos especificados nesta lei deverão afixar placa constando o

“Violência contra a Mulher: Denuncie! Disque 180”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da Repúbli-



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.923, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Denomina “José Garcia Neto” o Distrito Integra-
do Industrial e Comercial de Cuiabá.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “José Garcia Neto” o Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da Repúbli-



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.924, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública o Instituto Benefi-
cente Educativo Pastor Eduardo Joerke – IBEPE,
de Cuiabá.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Beneficente Educativo Pastor Eduardo Joerke – IBEPE, com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da Repúbli-



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.925, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Riva

**Altera a Lei nº 6.939, de 15 de outubro de 1997, e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.939, de 15 de outubro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Lar Espírita Maria de Nazaré, com sede em Várzea Grande.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da Repúbli-



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.926, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado Nilson Santos

**Institui a Semana Estadual para Conscientização
e Prevenção ao HPV.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual para Conscientização e Prevenção ao HPV (papiloma vírus humano), a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da Repúbli-



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.927, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Institui a Semana Estadual dos Povos Indígenas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual dos Povos Indígenas, objetivando divulgar, resgatar e preservar a cultura, a arte, a música, o idioma, a história, bem como valorizar e apoiar a realização de encontros, exposições, estudos, debates, manifestações artísticas, e todas as atividades relacionadas à cultura e à autopreservação das comunidades indígenas do Estado de Mato Grosso, nos termos dos Arts. 261 e 262 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Semana Estadual dos Povos Indígenas será comemorada anualmente, no mês de abril, de modo a coincidir com o dia 19 de abril, data oficial em que se comemora o Dia Nacional do Índio.

Art. 3º Durante a Semana Estadual dos Povos Indígenas serão organizadas atividades de consci-entização e divulgação da causa indígena.

Art. 4º A Semana de que trata esta lei deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da Repúbli-

ca.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.781, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 2.101 de 18 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Auditor do Estado na alínea “b” do Anexo Único- Tabela de Diárias, do Decreto nº 2.101, de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.658.058,75 (onze milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
469	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA- SETPU	7.000.000,00
293	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	4.658.058,75
TOTAL			11.658.058,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	512	072	1317	0200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	24.540,00
						F	449000000	161	OCF	NO	96.528,66
15	512	072	1317	0400	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	385.900,43
						F	449000000	161	OCF	NO	1.989.418,36
15	512	072	1317	0500	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	161	OCF	NO	63.009,46
15	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OCF	NO	55.741,17
15	512	072	1317	0700	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	15.116,35
						F	449000000	161	OCF	NO	114.973,43
15	512	072	1317	0800	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	26.874,65
						F	449000000	161	OCF	NO	205.504,89
15	512	072	1317	0900	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	350.000,00
15	512	072	1317	1100	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	60.884,55
						F	449000000	161	OCF	NO	269.566,80
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 469		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OCF	NO	7.000.000,00
TOTAL GERAL:											11.658.058,75

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
17	512	072	1317	0100	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OCF	NO	60.000,00
						F	444000000	161	OD	NO	200.000,00
17	512	072	1317	0200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OCF	NO	120.000,00
						F	444000000	161	OD	NO	210.000,00
17	512	072	1317	0300	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	60.000,00
						F	444000000	161	OD	NO	200.000,00
17	512	072	1317	0400	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OCF	NO	120.000,00
						F	444000000	161	OD	NO	305.776,00
17	512	072	1317	0500	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	100.001,00
						F	444000000	161	OD	NO	305.776,00
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OCF	NO	1.210.000,00
						F	444000000	161	OD	NO	200.000,00
17	512	072	1317	0700	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VII - SUDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	75.116,35
						F	444000000	161	OD	NO	200.000,00
17	512	072	1317	0800	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	161	OD	NO	204.405,98
17	512	072	1317	0900	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	161	OD	NO	200.000,00
17	512	072	1317	1000	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	161	OD	NO	213.008,79
17	512	072	1317	1100	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OCF	NO	118.198,63
						F	444000000	161	OD	NO	305.776,00
17	512	072	1317	1200	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	161	OD	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											4.658.058,75

PROCESSO : 469		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	1.500.000,00
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	1.500.000,00
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.500.000,00
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.500.000,00
26	451	338	1819	1100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	161	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											7.000.000,00

ANEXO III

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		242,11

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		5.986,63

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		639,44

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.092,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		200,21

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		114,44

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		694,50

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		1.139,44

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		516,19

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		114,64

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		242,11

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		1.364,44

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		5.986,63

Processo: 293 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		639,44

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.092,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		200,21

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		114,44

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		694,50

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		1.139,44

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		264,44

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		764,44
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		516,19

Processo: 293
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		763,60
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		144,74

Processo: 469
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		76,68
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		104,68

Processo: 469
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		33,60

Processo: 469
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		41,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		45,00

Processo: 469
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		34,00

Processo: 469
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		34,00

Processo: 469
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		25,60

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.342/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 218566/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Associação Mato-grossense dos Cegos – AMC:
- Antônio Sebastião Alves de Arruda - Titular
- Adriael Silva Maia - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.343/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 163038/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Centro Pastoral para Migrantes:
- Eliana Aparecida Vitaliano - Titular
- Orila Maria Travessini – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.344/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 223706/2013, e o que dispõe a Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	CASSIDI DIAS SOARES	26/04/2013


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 14.345/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 216281/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Administração, no cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
71	354975	Regina Celia Ormond Loureiro	5/11/1975	908803 SSP/MT	54
72	96552	Nayara Martins Vasconcelos	13/6/1984	16925564 SSP/MT	54
73	37863	Lucas José de Souza	18/2/1991	15294323 SSP/MT	54
74	23923	Edivana Pereira dos Santos	11/8/1983	13153528 SSP/MT	54
75	14388	Julian Figueras Dorado Rodrigues	26/11/1983	13384929 SSP/MT	54
76	279033	Mineia Schavinski	27/6/1980	12122360 SSP/MT	54
77	433959	Samiyrs Fernandez dos Santos	31/7/1992	19564007 SSP/MT	53
78	84347	Gleidiana Amélia de Sousa	17/11/1981	13791770 SSP/MT	53
79	65023	Eliane Noveis de Oliveira Coelho	4/8/1983	1502990-5 SSP/MT	53

Perfil Profissional: Assistente de Administração – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	188094	Rosilene Garcia de Souza	7/4/1972	627718 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.346/2013.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 661737/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Administrador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
53	101882	Silvania Evanuce da Silva	15/3/1981	112917249 SSP/MT	61
54	26300	Nanci Benetty Poffo	20/11/1979	12356786 SSP/MT	61
55	303561	Keila Coimbra Sanches	23/2/1981	11699680 SSP/MT	60
56	29537	Sandra Maria Silva Damasceno	5/11/1968	577839 SSP/MT	60
58	333955	Leticia Yoko Tadano Shigaki	23/7/1974	0702668-4 SSP/MT	60
59	27924	Rafaela Cavazzani Tejada	9/6/1987	14626969 SSP/MT	60
60	22998	Regiane Medinas Queiroz das Neves	5/8/1987	16209370 SSP/MT	59
61	87734	Fernanda Eliza Abelha	16/10/1977	070426781 SSP/PR	59
62	328400	Lucia Maria Carius de Barros	19/3/1964	10144632 SSP/IMG	59
63	152523	Valquíria Rocha Pinto	31/10/1979	11161841 SSP/MT	59
67	107308	Joniza Duarte de Freitas	12/11/1979	10220186 SSP/MT	58
68	120593	Angela Soares da Silva	6/9/1985	14223597 SSP/MT	58
69	21697	Silvinho de Moraes Montanha	3/2/1966	436421 SSP/MT	58
70	12815	Luis Carlos Gonçalves Rodrigues Junior	22/5/1982	28405958-4 SSP/SP	58
71	61592	Marcella Coelho	4/5/1982	1125877-2 SSP/MT	58
72	39758	Dejane Arruda de Carli Zambrim	28/8/1983	15516024 SSP/MT	58
73	161093	Nacléia Soares Pereira	8/6/2008	1272550-1 SSP/MT	57

Perfil Profissional: Administrador – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	263502	nacio Kessler	29/7/1972	13R2949523 SSPSP/ISC	39

Perfil Profissional: Advogado

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
70	415607	Antônio Pereira dos Santos Neto	6/11/1980	341941517 SSP/SP	64
71	164226	Elton Cesar de Arruda	11/8/1977	11589213 SJ/MT	64

72	214731	Juliana Araujo Andreato	25/11/1982	14805146 SSP/MT	63
73	225901	Dayana Chaves de Almeida	16/11/1985	16458133 SJP/MT	63

Perfil Profissional: Advogado – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	161202	Ana Claudia Aparecida Lisboa	6/3/1971	773857 SSP/MT	40

Perfil Profissional: Analista de Sistemas

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
47	219953	Marcelo Massaroni Mogami	21/11/1979	29990910-4 SSP/SP	60
48	96001	Andre Luiz de Oliveira Tarcio	29/12/1982	11997028 SSP/MT	60
49	257446	Claudio Pereira de Souza	13/2/1983	15986950 SSP/MT	60
50	11546	Helder Vinicius dos Reis e Silva	11/1/1986	1571497-7 SSP/MT	60
51	207699	Andre da Silva Abade	7/7/1987	1176666 SSP/MT	60
52	22713	Guilherme Antonio Pereira Militão	20/7/1973	117502963 SSP/RJ	60
53	57894	Cláudia Moreira Arrais de Oliveira	9/9/1983	1308920-0 SSP/MT	60

Perfil Profissional: Assistente social

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	186769	Eida Fabiola Melo Gomes	11/7/1971	10794299 SSP/MT	47
5	79088	Jaciara Florencio Batista Zampieri	12/2/1968	06072135 SSP/MT	45
6	252408	Simone Cristina da Costa	5/12/1968	0674768 SSP/MT	40

Perfil Profissional: Contador

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
45	34817	Alex Luchesi Neves Ramos	31/10/1984	14889862 SSP/MT	63
47	198296	Marcela de Almeida Mesa	10/3/1981	113434632 SSP/MT	63
48	263457	Carlos Fernando Schonarth	8/2/1982	12055190 SJJMT	63
49	151902	Maria das Graças Alves da Silva	5/4/1971	107650353 SSP/MT	63
52	157594	Eliza Sayuri Higa	27/3/1967	633779 SSP/MT	63

Perfil Profissional: Contador – Portador de Necessidades Especiais

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	282424	Claudia Luzia de Arruda	13/12/1966	15156303 SSP/MT	49

Perfil Profissional: Economista

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	349226	Felipe Makoto Koga	3/8/1985	41573807-6 SSP/SP	54
22	88228	Adryene Campos Araujo	11/2/1976	908873 SSP/MT	54
25	327578	Raquel Linaik da Silva	23/12/1965	M4126003 SSP/MS	53
27	508352	Arenice Ribeiro Lopes	13/8/1974	20515707 SSP/MT	53
28	258925	Antonio Eurivaldo da Silva	8/9/1973	197583938 SSP/MA	52
29	110596	Elizangela Regina Santos Xavier	23/11/1976	09611819 SSP/MT	52
30	294327	Aroldo Vander Teixeira da Silva	2/2/1979	80213000 SSP/PR	52
31	29137	Guillermo Hel Azanky Barrios Beserra	30/8/1985	4399079 DGPC/GO	52
32	254220	Breno Augusto de Barros Antunes	13/11/1973	723516 SSP/MT	51
33	14665	Aroldo Fanaia Teixeira Filho	2/2/1955	138198 SSP/MT	51
34	182588	Joao Germano Rosinke	2/2/1983	1075089225 STJ/RS	51
35	304284	Camili Dal Pai	14/11/1985	15556964 SSP/MT	51
36	170715	Geovani Bordignon Cantelli	17/12/1986	845554 SSP/MS	50
37	251661	Elieni Carrias da Silva	8/10/1987	213456820026 GJSJ/PA	50

Perfil Profissional: Pedagogo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	258882	Eliete Conceição da Rosa	12/1/1964	1151260-1 SSP/MT	58

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL**Perfil Profissional: Assistente de Administração**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
65	26675	Welliton Aparecido de Sousa Silva	15/8/1990	19849400 SSP/MT	54
66	179644	Sérgio Augusto Soares Leal	27/4/1964	1.208.073-0 SSP/MT	54
67	382238	Márcio José Silva Gonçalves de Sá	20/3/1976	956.981 SSP/MT	54
68	198088	Assacarella dos Anjos Souza Pinto	25/8/1978	960735 SSP/MT	54
69	474938	Flavia Almeida de Souza	10/3/1978	11690992 SSP/MT	54
70	318950	Marcio Henrique de Avila	26/1/1980	1055915 SSP/MS	54

Perfil Profissional: Assistente de Administração – Portador de Necessidades Especiais - PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	14870	Camem Cristina Fuchs	10/8/1968	03981312 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 14.347/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2011, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67, n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90, n. 92, n. 93, n. 94, n.104, n.106 e 107, n. 110 e n. 111, publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011, 03/10/2011, 08/11/2011, 22/11/2011, 11/06/2012 e 10/09/2012, 04/04/2013;

Considerando os termos do Processo n. 122108/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT;

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: ARENÁPOLIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	290638	Jovanil Rodrigues Barbosa	16-10-1976	11135085 SSP/MT	41

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: DIAMANTINO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	273045	Valmito Cezar de Campos	03-07-1979	1073539-9 SSP/MT	42
7	308461	Alexandre Luiz Ferreira	26-11-1981	10453318 SSP/MT	42
8	230677	Ely Santana do Nascimento	14-11-1980	15028542 SSP/MT	42

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: DOM AQUINO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	481378	Valdivino Lima dos Passos	09-03-1966	368191 SSP/MT	41
5	204055	Marcio da Silva Oliveira	19-03-1981	1109770-1 SSP/MT	41
6	100460	Rafael Dominic do Sacramento	20-09-1983	1263427-1 SSP/MT	40

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.348/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 244462/2013, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
3º SGT PM RR	IVAN APARECIDO DA SILVA
3º SGT PM RR	NILSON CIRILO DE ASSIS
3º SGT PM RR	JOSÉ ABDÃO MENDES
CB PM RR	CARLOS LUIS PEDRO CORREA SANTANA
CB PM RR	ERISVALDO SANTANA DO NASCIMENTO

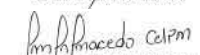
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 14.349/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 163038/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Centro Pastoral para Migrantes:

- Olmes Milani - Titular
- Eliana Aparecida Vitalino – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.350/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 218566/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Associação Mato-grossense dos Cegos – AMC:
 - Tiago de Oliveira Lima - Titular
 - Sandro Luis da Silva - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.351/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 230483/2013-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e suas alterações posteriores, resolve nomear LUIZ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Cultura - SEC no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, em substituição a senhora Marciene Oliveira Goulart.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 14.352/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 208486/2013-CCV, resolve prorrogar a cessão da servidora ZÓZIMA DIAS DOS SANTOS, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 16886/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no MINISTÉRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA até 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar 231 de 15/12/2005, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
NERCI ADRIANO DENARDI – Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

ATO N. 14.327/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 270102/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARLENE FIGUEREDO ROCHA MARTINS, portador (a) do

RG nº 03937119/SSP/MT e do CPF nº 352.303.631-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.328/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 270245/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CLEIDE SOARES RIBEIRO, portador (a) do RG nº 428814/SSP/MT e do CPF nº 346.734.401-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.329/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 270736/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ABERMAI DE CAMPOS ALVES, portador (a) do RG nº 027796/SSP/MT e do CPF nº 107.695.951-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.337/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271237/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA, portador (a) do RG nº 254588/SSP/MT e do CPF nº 110.022.121-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.339/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271367/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MOACIL DE CAMPOS SILVA, portador (a) do RG nº 121410/SSP/MT e do CPF nº 107.124.451-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.340/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271517/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0098501-5/SSP/MT e do CPF nº 241.049.571-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.341/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271652/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARTA CLARI FAVERO**, portador (a) do RG nº 978666/SSP/PR e do CPF nº 109.521.871-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.330/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 652969/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **DÉRIO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1181385-7 SJ/MT e do CPF nº 264.346.601-20, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 11 Anos, 02 Meses e 28 Dias de tempo de contribuição prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 26.02.2002 a 24.05.2013, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.331/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições do Art. 306, da Lei Complementar nº 407 de 30.06.2010, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 364568/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **JOSMAR BERNARDO**, portador do RG nº 630185/SSP-MT e do CPF nº 283.369.259-53, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais, contando com 26 Anos, 11 Meses e 18 Dias, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 06.06.1986 a 24.05.2013, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.332/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456259/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **EUNICE JOSÉ DE OLIVEIRA RISÉRIO LOPES**, portadora do RG nº 16.932.143-5/SSP/SP e do CPF nº 025.940.658.97, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 08 (oito) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 17 (dezesete) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, períodos de 01.02.1990 a 28.02.1992; 29.02.1992 a 31.12.1992; 08.02.1999 a 31.12.1999 e 01.02.2000 a 24.05.2013. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.333/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456259/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **EUNICE JOSÉ DE OLIVEIRA RISÉRIO LOPES**, portadora do RG nº 16.932.143-5/SSP/SP e do CPF nº 025.940.658.97, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 08.02.1999 a 31.12.1999 e 07.05.2002 a 24.05.2013, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.334/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232275/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **DJALMA SOARES FARIAS**, portador do RG nº 207.604-SSP/MT e do CPF nº 172.276.071-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, período de 17.09.1985 a 24.05.2013. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.335/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 150019/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.574/2012, de 16.07.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473 DO STF, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **SIMONE CRISTINA VIANA**, portadora do RG nº 0877821-3/SSP/MT, haja vista ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás – em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.336/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **150019/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.169/2011, de 19.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **SIMONE CRISTINA VIANA**, RG nº 0877821-3/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c os termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 389, de 31.03.2010, com aplicação da Lei Complementar nº 423, de 26.05.2011, com subsídio proporcional...”

LEIA – SE:

“... resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 389, de 31.03.2010, com aplicação da Lei Complementar nº 423, de 26.05.2011, calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, contando com 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.338/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **648256/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 10.578/2012, de 28.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **EMILIO SOARES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0099496-0 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...no cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL A-01...”

LEIA – SE:

“...no cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL A-11...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea “a” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **173405/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.02.2013, a Srª. **Eutália Rodrigues Costa**, RG nº 1084958-0/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Leobino da Costa Neto**, ocorrido em 10.02.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “A”, Nível “10”, 30 horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea “a”, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **576698/2012**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.10.2013, a Srª. **Cecília Ramos da Silva Claudino**, RG 037.612/SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Claudino**, ocorrido em 22.10.2012, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo-PM, Classe “C”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20-DOU de 16.12.1998, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea “c” 246 e 217, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **136151/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 19.09.2003, com efeitos financeiros, a partir de 20.03.2013, ao Sr. **Narciso Ferreira Santana**, RG nº 0336586-7/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Felina Cesária Teixeira do Nascimento**, ocorrido em 19.09.2013, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe “B”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 953/2013/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea “a”, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº **169539/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.03.2013, ao Sr. **Arlindo Alcântara Soares**, RG nº. 1720606-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Hilda Moreira da Silva**, ocorrido em 16.03.2013, aposentada pela Secretaria de Educação, no cargo de Assistente de Administração, Referência “30”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589340/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.11.2012, a Srª. **Marizeth Santos Vilela**, RG nº 0394546-4/SSP-MT e temporária as menores, **Sabrina Cabecione Nunes e Samantha Cabecione Nunes**, representadas legalmente pela Srª **Sandra Regina Gomes Cabecione**, RG nº 1238057-1/SJ/MT, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais as menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sidney Benedito Nunes**, ocorrido em 01.11.2012, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na categoria funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, Nível “10”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 950/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **559827/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalício, a partir de 16.06.2012, a Srª, **Edmey Teresinha Soares Martins**, portadora do RG nº 954.477/SSP/MG, representada legalmente pelo seu Curador, Sr. **Oscar Soares Martins**, RG nº. 121.729-1/SSP-MG, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alaercio Martins**, ocorrido em 16.06.2012, aposentado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na Categoria Funcional de Analista do Meio Ambiente, Classe “A”, Nível “07”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, de 24 Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 953/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea “a”, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº. 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº **174408/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.03.2013, a Srª. **Lydia Diana Barbosa**, RG nº. 001.741.268/SSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Fabio Barbosa**, ocorrido em 08.03.2013, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado-PM, Classe “D”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41-DOU de 31.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 327849/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.04.2011, ao Sr. **Odair Nascimento**, RG nº. 0012769-8/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Sinésia Ledesma Nascimento**, ocorrido em 05.04.2011, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 172208/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 847/2011/SAD, de 05.05.2011, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, em favor do Sr **Herculano Ribeiro dos Santos**, RG nº 062.955/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá – MT, 24 de Maio de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 506270/2012-(CCV)
INTERESSADO: CELSO DA SILVA
ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 117, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (**processo nº 26143/2009**), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 211873/2013-(CCV)
INTERESSADO: ADALTO RAMALHO DA SILVA e
NEURI ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no artigo 136 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 117, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de reconsideração interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (**processo nº 538377/2009**), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0733/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 657.392/2008** de 24/10/2008; resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2232/SAD/2012 de 22 de agosto de 2012; **Onse se lê: Art.1º** Fica o servidor **ANTONIO MONTEIRO SOBRAL**, Matrícula nº. 80.037, enquadrado inicialmente no Cargo de "Auxiliar de Serviço de Trânsito", na Classe "A", Nível 09, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 16.09.2001. **Leia-se: Art.1º** Fica o servidor **ANTONIO MONTEIRO SOBRAL**, Matrícula nº. 80.037, enquadrado inicialmente no Cargo de "Auxiliar de Serviço de Trânsito", na Classe "A", Nível 09, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 16.07.2001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0733/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 657.392/2008** de 24/10/2008; resolve:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2232/SAD/2012 de 22 de agosto de 2012; **Onse se lê: Art.1º** Fica o servidor **ANTONIO MONTEIRO SOBRAL**, Matrícula nº. 80.037, enquadrado inicialmente no Cargo de "Auxiliar de Serviço de Trânsito", na Classe "A", Nível 09, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 16.09.2001. **Leia-se: Art.1º** Fica o servidor **ANTONIO MONTEIRO SOBRAL**, Matrícula nº. 80.037, enquadrado inicialmente no Cargo de "Auxiliar de Serviço de Trânsito", na Classe "A", Nível 09, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 16.07.2001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0734/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 657.392/2008**, de 24 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o Ato Administrativo de nº 548/SAD/2009, de 01 de abril de 2009 relativo ao enquadramento originário de servidor **ANTONIO MONTEIRO SOBRAL**, matrícula nº. 80.037.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0735/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no processo n.º 657.392/08 de 24.10.2008; considerando, ainda, o disposto no Parecer nº 12/SGA/PGE/13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor abaixo excluído dos seguintes Atos Administrativos:

Cargo: *Agente do Serviço do Trânsito*

Matricula	Nome	Procedimento	Ato Administrativo/Data
80.037	ANTONIO MONTEIRO SOBRAL	Enquadramento originário	2699/SAD/2008- 03.02.2009
		Progressão Vertical	126/SAD/2012 -03.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de abril de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013 – SAD/ESCOLA DE GOVERNO/LEGO CURSOS

PARTES: Secretaria de Estado de Administração – SAD, através da Superintendência da Escola de Governo e a LEGO CURSOS

OBJETO: Formalização de Parceria entre os partícipes para a realização do CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU "Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero", com intervenção da Superintendência da Escola de Governo.

ASSINATURA: 23/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Francisco Anis Faiad - Secretário de Estado de Administração e Alfredo José de Oliveira Gonzaga – Diretor da LEGO CURSOS.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 015/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº162/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

ANTONIO RIBEIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 007/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº154/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 017/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº164/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 097/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº269/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

MAURO ANDRE DUSINARO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 034/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº181/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

VALMIR GUSE

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 109/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº291/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 002/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº149/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 122/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 285/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

EDSON YUKIO OGATHA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 126/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 289/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

MILTON JOSE TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 011/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 158/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 027/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 174/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSE DE SOUZA NEVES

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 107/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 280/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

WEMERSON ADÃO PRATA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 117/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 298/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

NATANAEL CASAVECHIA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 049/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 196/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

JOÃO ANTONIO VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 082/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 235/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 073/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 226/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

DOADORA.

JOÃO BRAGA NETO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 124/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**287/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

FABIO MARTINS JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 108/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CARMEM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**281/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ALESSANDRO NICOLI

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 106/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**279/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 010/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**157/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSÉ MARRA NERY

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 100/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**274/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JAIRO MANFROI

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 103/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**276/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 118/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO XINGU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 04 (QUATRO) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**282/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

RAQUEL CAMPOS COELHO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 113/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**294/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 101/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº**275/2012**.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 130/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 301/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

DANIEL GONZAGA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 091/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 243/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

DIVINA ARIA DA SILVA ODA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 006/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 153/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 110/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 292/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

HUGO GARCIA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 013/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 160/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO

DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 071/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 224/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

VALMIR LUIZ MORETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 094/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 266/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 004/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA ARAGUAIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 151/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 052/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 199/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ADEIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 134/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 305/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 119/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 272/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

CARLOS ROBERTO BIANCHI

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 072/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 225/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 039/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 186/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 127/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 290/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO

DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ILTON FERREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 032/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 179/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

MARLISE MARQUES MORAES

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 121/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 284/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 128/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 02 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 299/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

ODONI MESQUITA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 024/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº 171/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

EVALDO OSVALDO DIEHL

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 037/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº184/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINAA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

PEDRO TERCY BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 040/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MT.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS; TÊM COMO OBJETO, 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS MARCA RHEEM. NO TERMO DE BAIXA Nº187/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINAA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2013

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – MT

PROCESSO Nº: 165287/2013

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 013/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado pelo Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Guiratinga, firmado em 12 de abril de 2.013, referente ao imóvel localizado na Avenida Bahia, Quadra n.º 05, Zona 03, lote n.º 263, Guiratinga – MT, antiga Escola Estadual Estevão de Mendonça, com área total de terreno de **207,00 m²** (duzentos e sete metros quadrados), matriculado sob n.º 7.195, livro n.º 02, Cartório do 1º Serviço Registral de Guiratinga - MT, com a destinação específica à Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, para funcionamento do Centro de Abrigo de Idosos, livre de quaisquer ônus ou dívidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e 356 de 20 de junho de 2.007.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2.013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

HELIO ANTONIO FILIPIN GOURLAT

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
CESSIONÁRIO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 004/2013 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o Contribuinte Dario Monari, IE nº 13228468-5 inutilizou as Notas Fiscais M-1 nº 252 à 275 referente AIDF nº 181399, em virtude de expiração do prazo de uso. Anacleto Antunes Magalhães – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 011/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: João Toledo Filho – IE 13487297-5, Luiz Torres de Oliveira – IE 13487715-2, Maria do Carmo Pereira- IE 13487830-2. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual: 132668661, razão social :JOAO VIOLADA NETO: RUA: PAIVA,Nº189 BAIRRO :JARDIM PARANAGUA, MUNICIPIO:JUARA; INTIMAÇÃO Nº E- PROCESS/339247/659/96/2013; E-PROCESS 506745/2013/.

IRINEU LUIZ SCHULTES: FTE/ GFOS/SUFIS/SEFAZI/ DATA/24/05/2013

PORTARIA Nº 144 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 253484/2013, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve retificar, em parte, a Portaria n. 113/SENF-SEFAZ, de 22.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Homologação da Avaliação Anual de Desempenho, referente ao ano de 2012, dos servidores Francislaïne Cristini V.M. Garcia Rúbio, Matrícula n. 116037 e Gonçalo Santana de Souza, Matrícula n. 141396, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
MATRICULA	NOME	NOTA
116037	FRANCSLAINE CRISTINI V.M. GARCIA RÚBIO	10
141396	GONÇALO SANTANA DE SOUZA	9,9

Leia-se:

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
MATRICULA	NOME	NOTA
116037	FRANCSLAINE CRISTINI V.M. GARCIA RÚBIO	10
141396	GONÇALO SANTANA DE SOUZA	9,9

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2013.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2013/SEMA

Processo n. 124197/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Ralhid Akel – ME.

Objeto: Aquisição de café para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Luiz César da Costa Junior

Fiscal Substituto do Contrato: Josimar de Brito Ferreira

Data de Assinatura: 21/05/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Werverton Junior Barbosa – Representante da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 023/2009/SEMA.

Processo nº: 98506/2013/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Senhora Mariléia Silvestre Velasco.

Objeto: Aditar a cláusula sexta - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada, a partir de 08/04/2013 até 06/04/2014.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 08-2013/ASTEC/SENAM/SEMA/2013.

Data de Assinatura: 05/04/2013.

Assina: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Mariléia Silvestre Velasco – Locadora

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

CAB CUIABÁ S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 14.995.581/0001-53, PROCESSO Nº.: 253051/2013. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó-Açu; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°21'9,89" S e Long.56°13'33,44" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,018.

CAB CUIABÁ S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 14.995.581/0001-53, PROCESSO Nº.: 253026/2013. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó-Açu; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°16'31,15" S e Long.56°7'25,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,0066.

CLÓVIS ROTILI, CPF: 338.544.160-91, FAZENDA CHIMARRITA, PROCESSO Nº.: 170314/2013. Características – Município: Jaciara; Curso d'água: Córrego Brilhante; Bacia Hidrográfica: Paraguaí; Ponto da captação: Lat.15°50'48,30" S e Long. 55°11'40,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1108.

DEIVID ROMAN, CPF: 010.038.941-43, FAZENDA SÃO BENTO II, PROCESSO Nº.: 249683/2013. Características – Município: Poxoró; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Sangradourozinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01 e 02): Lat.15°39'04,79" S e Long. 54°05'33,45" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Ponto da captação (Pivô 01): 0, 0,217; (Pivô 02): 0,1620; (Pivô 03): 0,1504; (Pivô 04): 0,0567.

ROSANA GALBIERI LEAL, CPF: 569.393.379-20, FAZENDA PEITORAL II, PROCESSO Nº.: 241649/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Rio Suspiro; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.15°04'39,16" S e Long. 53°56'27,63" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Ponto da captação (Pivô 01): 0, 0,217; (Pivô 02): 0,1620; (Pivô 03): 0,1504; (Pivô 04): 0,0567.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

CLAINOR JOSÉ LATREILLE, CPF: 581.578.081-20, PROCESSO Nº.: 373563/2012; Características – Município: Juruena/MT; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de diluição: Lat.10°17'53,68"S e Long. 58°29'26,26"W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,001; Prazo de Validade: 21/05/2016.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – VENCEDORA.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, as empresas STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, ficaram CLASSIFICADAS. A Comissão declarou vencedora do certame a empresa **STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** por apresentar o menor valor global para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira Tipo I, nas Rodovias MT-130 e MT-329 (Cruzeiro do Sul), Trecho: Entº MT-322 – Marcellândia e Entº BR-163 – Entº MT-410, sobre vários córregos sem nomes, com as seguintes extensões: 18,0m, 12,0m, 6,0m, 6,0m, 12,0m, 12,0m, 6,0m, 12,0m, 18,0m, 12,0m, 18,0m e 18,0m, nos municípios de Matupá, Marcellândia e Itaúba-MT. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 018/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais, no Bairro Parque Alto Taquari, nas Ruas: Juscelino K. de Oliveira, Delfino Batista, Justo Veríssimo e Três Estados, com extensão total de 7.079,08m², no município de Alto Taquari-MT. A realização está prevista para o dia **18 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **29/05/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Sotor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 017/2013.

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 017/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços de conservação do Acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado II da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-070, local: Lado Direito Sentido Barra do Garças/Cuiabá-próximo Parque de Exposições Agropecuárias e conservação do Acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado III da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-158, local: Km 791, Lado Direito, sentido Barra do Garças/Nova Xavantina, no município de Barra do Garças-MT. A realização está prevista para o dia **17 de junho de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **29/05/2013**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Sotor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 006/2013**, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B)/MT-299 – Entº BR-070 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trechos: Entº BR-070/158 (Barra do Garças) – Entº MT-336 (Araguaiana), Lote 03, nos Municípios de Barra do Garças e Araguaiana-MT, numa extensão de 51,80 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
EQUIPAV – ENGENHARIA LTDA.
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.
CMT - ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93

Cuiabá, 24 de maio 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2012.

(número vinte e dois do ano de dois mil e doze)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 022/2012 (número vinte e dois do ano de dois mil e doze)**, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga – Cláudia, com extensão de 23,462 Km, nos Municípios de União do Sul e Cláudia-MT.

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA AFFONSECA S.A.
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o Artigo 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Cuiabá, 24 de maio de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 036/12

PROCESSO: 20.264-3/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 20.264-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 036/12 o prazo de

180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 036/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 056/12

PROCESSO: 25.069-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 25.069-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 056/12 o prazo de

180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 056/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 073/12

PROCESSO: 21.695-6/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.695-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 073/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 073/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JUÍNA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 043/12

PROCESSO: 21.806-1/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.806-1/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 043/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 043/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 041/12

PROCESSO: 21.670-6/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.670-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 041/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 041/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 216/10

PROCESSO: 37.349-1/10

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 37.349-1/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 216/10, firmado com o Município de Chapada dos Guimarães/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 163 (Cento e Sessenta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Dezembro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 216/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 040/12

PROCESSO: 21.144-1/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.144-1/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 040/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 040/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 119/12

PROCESSO: 10.258-5/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 10.258-5/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 119/12, firmado com o Município de Jauru/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 119/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JAURU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 072/12

PROCESSO: 21.616-9/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 21.616-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 072/12 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 072/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 061/11

PROCESSO: 63.031-2/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 63.031-2/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 061/11 o prazo de 192 (Cento e Noventa e Dois) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 831 (Oitocentos e Trinta e Um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 061/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COLIDER**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 27/02/2013, pág. 19, referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 016/2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 04/04/2013, pág. 19, referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 016/2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 27/02/2013, pág. 19, referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 017/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013/00/00 - SETPU

Processo: 210328/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO31774

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poconé-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº210377/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R6ARO31218

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 210519/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO31670.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aripuanã-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 210420/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4AR028544

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº210475/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO31970

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 210203/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R0AR027827.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Comodoro-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 210898/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO28382.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2013/00/00 - SETPU

Processo: 210922/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO31976

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nortelândia-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº211069/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7ARO28652.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº211085/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO31575

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Bugres-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2013/00/00 - SETPU

Processo: 210953/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO32639.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº211101/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO30474.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 211116/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R6ARO29338

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 211133/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R0ARO30503.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº210809/2013

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO28222.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 017/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 210077/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO31639.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Canaã do Norte-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 018/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº212202/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO30829.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Maio de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Garças-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2013/00/00 - SETPU

Processo: 212339/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7ARO27596.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauru-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 020/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 212666/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO30388

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Maringá-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 021/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 212731/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7ARO31504.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Espinha Bífida do Estado de Mato Grosso-AEB/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 213094/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO28546.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José de Quatro Marcos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 023/2013/00/00 - SETPU

Processo: 213163/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R7ARO27582.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araputanga-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 213214/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R2ARO27893.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº 213241/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452RXARO29309.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de Dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº213499/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R3ARO31645.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 213527/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R0ARO31764.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação Pestalozzi de Água Boa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2013/00/00 - SETPU

Processo: nº212141/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO31088

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarantã do Norte-MT.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2012

Processo: nº 348438/2012-SETPU

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.

Objeto do Termo: Suprimir ao TERMO DE COMPROMISSO nº 006/2012, o valor de R\$ 3.508.618,09 (três milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE RODOVIA MT-249 S.J RIO CLARO – N. MARINGA 81,017 KM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2012

Processo: nº 348438/2012-SETPU

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.

Objeto do Termo: Aditar ao TERMO DE COMPROMISSO nº 006/2012, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE RODOVIA MT-249 S.J RIO CLARO – N. MARINGA 81,017 KM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2012

Processo: nº 348807/2012-SETPU

Objeto do Termo de Compromisso: Estabelecer as condições que possibilitarão às Partes viabilizarem, por meio de mútua e ampla colaboração, a execução de obras de infraestrutura pública, na qual o fornecimento de materiais indicados abaixo será efetuado por fornecedora de sua escolha e previamente autorizado pelo ESTADO, mediante termo de compromisso específico.

Objeto do Termo: Suprimir ao TERMO DE COMPROMISSO nº 007/2012, o valor de R\$ 6.491.381,91 (seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE RODOVIA MT-249/92 S.J RIO CLARO – N. MARINGA 51.600 KM

Extrato do Termo Aditivo nº 282/2011/01/01 - SETPU

Processo nº 31147/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT - 220, Trecho: KM 40 - Entrº MT - 328; Subtrecho: KM 40 - Entrº MT - 328, com extensão de 95,22 KM.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 382/2011/00/00-SETPU, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias

Partes: AGRITOP - TOPOGRAFIA GEODESIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 97/2013/DGPJC/EXT

O Delegado

Geral Da Polícia Judiciária Civil Do Estado De Mato Grosso, **No uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da LC n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30/06/2010.**

CONSIDERANDO o Ofício nº 290/2013/GAB/PGE, de 15 de maio/13, protocolado sob nº 249131/2013, procedente da Procuradoria Geral do Estado/MT, versando sobre a decisão favorável do Tribunal de Justiça/MT, quanto a suspensão da execução das liminares concedidas nas diversas ações ordinárias propostas por Escrivães e Investigadores, que pleiteavam a remoção para Unidades na região metropolitana de Cuiabá e interior do Estado, diversas das Unidades da lotação originária;

CONSIDERANDO os transtornos causados na prestação de serviço essencial de segurança pública, em decorrência das diversas remoções efetuadas por força das liminares, bem como o risco de grave lesão a ordem administrativa, conforme consta na decisão acima;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária do Conselho Superior de Polícia, realizada em 20 de maio de 2013, fora deliberado por unanimidade dos Membros, que todos os servidores atingidos pela Decisão do Tribunal de Justiça/MT, deverão retornar a antiga Unidade de lotação, em razão da suspensão das liminares concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito todos os Atos Administrativos decorrentes das liminares concedidas nas ações ordinárias que promoveram a remoção dos servidores de suas unidades de origem, conforme o teor da petição inicial da Procuradoria Geral do Estado, e da decisão favorável concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Processo 50750/2013;

Art. 2º - **Determino** que os servidores abaixo nominados, retornem às respectivas Unidades de origem com **apresentação imediata**:

Nome	Cargo	Unidade de lotação
Janete Figueiredo Da Perha	Escrivã	Nobres
Valdiney Capistrano da Rosa	Investigador	Nobres
Antonio Feitosa de Almeida	Escrivão	Pontes e Lacerda
Wdson Anderson da Silva Medeiros	Escrivão	Diamantino
Ana Paula Guerrise Pichinin	Escrivão	Diamantino
Alex Malheiros de Lima	Escrivão	Rosário Oeste
Daniel Rizzoli de Araújo	Escrivão	Nova Mutum
Ricardo Henrique Castelo Branco Rosa	Escrivão	Sinop
Benites Miranda de Farias	Escrivão	Denise
Pedro Henrique Peloso Borghesan	Escrivão	Poxoreu
Marcely Longo dos Santos	Escrivão	Água Boa
Alessandro Luiz de Araújo	Investigador	Comodoro
Cecília Bastos Monge	Escrivão	Rosário Oeste
João Cavour Crispim Neto	Escrivão	Pontes e Lacerda
Zenan Nascimento Coutinho	Escrivão	Arenápolis
Famela Porfiro da Silva	Escrivão	Diamantino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 24 de maio de 2013

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA -

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil /PJC

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão expedido na data de 07/02/2013, nos autos do Mandado de Segurança n.º 35088/2012 pela Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, vem por meio deste, **CITAR o SR. EDUARDO LUCIO UMBELINO, candidato ao provimento de vaga do Cargo de Oficial da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme Edital n.º 001/2011-SAD/MT de 15/03/2011 e complementares, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 463, Centro, Naviraí/MS,** para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, na Cidade de Cuiabá-MT, às 14:00 horas, do dia 27/05/2013 (segunda-feira), para receber e tomar conhecimento dos motivos que resultaram em sua não recomendação durante o certame supracitado.

Cuiabá, 20 de maio de 2013.

Alessandro Ferreira da Silva - TEN CEL PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

PORTARIA Nº 170/QCG/DGP, DE 22 DE MAIO DE 2013

Reversão de Policial Militar ao Serviço ativo e Agregação de Policial Militar na Casa Militar.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 14 de maio de 2013, o **AL SGT PM ADEILTON ROCHA DOS SANTOS** RG nº 880.181 PMMT, tendo em vista o que dispõe o Art. 138 e 139, da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05, por ter cessado o motivo de permanência do mesmo na Secretaria da Casa Militar do Estado de Mato Grosso:

Art. 2º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o **SD PM WILSON PINHEIRO DA SILVA** RG nº 881.417 PMMT, a contar de 15 de maio de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 171/QCG/DGP, DE 23 DE MAIO DE 2013

Substituir membro da Comissão para instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2014).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIV da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando a nomeação do **TEN CEL PM ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, RG 878.864 PMMT, na função de membro da comissão para instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2014).

Considerando que o filho do referido Oficial Superior consta como um dos candidatos ao CFO/2014.

Considerando a manutenção do princípio da transparência nos atos do aludido concurso.

RESOLVO:

Art. 1º Substituir o **TEN CEL PM ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, RG 878.864 PMMT de membro da Comissão para instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2014).

Art. 2º Nomear a **TEN CEL PM ADRIANA DE SOUZA METELO**, RG 879.002 PMMT, como membro da Comissão para instruir, analisar, fiscalizar e avaliar o processo seletivo do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/2014), em substituição ao **TEN CEL PM ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**, RG 878.864 PMMT.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 172/QCG/DGP, DE 23 DE MAIO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CESP/Regimento de Policiamento Montado, o **SD PM ELIAN LACERDA DE OLIVEIRA**, RGPMMT nº 884.818, a contar de 23 de maio de 2013, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 884.818 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 23 de maio de 2013, através de Termo de Entrega.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM ELIAN LACERDA DE OLIVEIRA**, no CESP em 21 de maio de 2013, conforme Ofício nº 814/CESP/2013 datado de 22/05/2013.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas - (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM ELIAN LACERDA DE OLIVEIRA**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nérci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 167/QCG/DGP, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Agregação de Policial Militar na Casa Militar.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, o **SD PM OSCAR DE SOUZA GARCIA DA SILVA**

RG nº 882.500 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-/10º BPM a contar de 17 de maio de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso II, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o INSTITUTO DE PSICOLOGIA DE CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de avaliação e intervenção Psicológica aos operadores de Segurança Pública no que se refere a expressão da raiva.

DO VALOR: O presente Contrato totaliza a importância de R\$ 251.920,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, Programa 334; Projeto: 3950; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será feita pela servidora efetiva Técnica da Área Instrumental do Governo, Sra. Danielle Marques de Almeida – CADQV.

DA VIGÊNCIA: 10/05/2013 a 20/06/2013.

DA DATA: 10/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e a Sra. MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP - Instituto de Psicologia de Controle do Stress Marilda Emmanuel Novaes Lipp Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (açúcar cristalizado), para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil – SESP.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – Leandro Rodrigues Souza – Investidor de Polícia – Setor de Almoxarifado.

DA VIGÊNCIA: 24/05/2013 a 19/11/2013.

DA DATA: 24/05/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA - Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 080/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ANTONIO ELIAS DE LIMA e a Sra. NILVA ROMAN.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 080/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Inharé, nº. 1115, Centro, Município de Guarantã do Norte/MT, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar daquele Município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2013 a 10/07/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ANTONIO ELIAS DE LIMA e a Sra. NILVA ROMAN/LOCADORES.

Portaria nº. 42/2013/GAB/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2008, 2009 e 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de Abril de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº. 42/2013/GAB/SESP)

INVESTIGADOR DE POLÍCIA				
Matricula	Nome do servidor	Nota 2008	Nota 2009	Nota 2010
136462	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	9,31	9,16	9,18
214572	OSMAIR DOS SANTOS DE MELO	10	10	10
97379	WILTON BRANDI HOHLENWERGER JÚNIOR	9	9,37	9,42

ESCRIVÃO DE POLÍCIA				
Matricula	Nome do servidor	Nota 2008	Nota 2009	Nota 2010
136178	TAMARA MULLER	10	9,87	9,72

PORTARIA Nº 49/2013/GAB/SESP, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a solicitação de substituição da Coronel Zózima Dias dos Santos Sales e indicação, da mesma, de novo Gestor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor(a) Responsável
752757/2010 SENASP-MJ	Manter e ampliar as ações da Rede Cidadã para a comunidade e através de suas atividades incentivar para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social sejam acolhidos e capacitados para ações que levem a integração, inclusão e a responsabilização prevenindo seu aliciamento para a violência, tráfico, prostituição e buscando qualidade de vida.	Maurouzo Cardoso Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá (MT), 22 de maio de 2013.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades.

DO VALOR: R\$ 120.960,00 (Cento e vinte mil, novecentos e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica Designado com Gestor deste Contrato o Sr. Lincoln Fernandes Cardoso - Policial Militar; Fica designado como fiscal deste Contrato: Sr. Elton do Nascimento Lima – Agente Penitenciário – Setor de Transporte SEJUDH

DA VIGÊNCIA: 24/05/2013 a 23/05/2014.

DA DATA: 24/05/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI - CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa R. L. DE CAMPOS P CORREA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 014/2012/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo - gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis - para atender a Penitenciária Ana Maria de Couto 'May' e a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 21/06/2013 a 20/08/2013, apenas para fins de término de execução.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. RITA LUCIA DE CAMPOS PENHA CORREA - R. L. de Campos P. Correa - EPP/CONTRATADA.

Portaria nº. 043/SEJUDH/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei: nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, referente aos anos de 2011 e 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Luiz Antonio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinado)

Cuiabá, MT, 21 de Maio de 2013.

(Anexo da Portaria nº. 43/SEJUDH/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
26760	Benedita Miguelina de Campos	8,33

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
26760	Benedita Miguelina de Campos	8,33

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 08 salas de aula e demais dependências no P. A. Sada Vale Verde, localizado no município de Cáceres/MT. O cancelamento se fundamenta em parecer técnico anexo aos autos e demais princípios norteadores da administração pública.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 610858/2010, instaurado pela Portaria nº. 446/2010/GS/SEDUC/MT, **NOTIFICA** Vossa Senhoria ROSANGELA PONCIANO brasileira, solteira, servidora pública contratada, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, portadora do RG nº 241225644 SSP/SP, CPF nº 135.705.278-24, lotada à época na Escola Estadual Maria Miranda de Araujo, no Distrito de Guariba município de Colniza/MT, matrícula nº 201263 a qual **se encontra em lugar incerto e não sabido**, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário Auditor Geral do Estado, com fundamento nos termos da Cláusula 8.2, alínea "D", com os efeitos da cláusula IX, item 9.1 do Contrato, **Decidiram** rescindir o Contrato temporário de prestação de serviço firmado com Vossa Senhoria, após, análise da autoridade designada, considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da legalidade e garantido o Princípio da ampla defesa e do contraditório, a decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 03/05/2013, pg. 17.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 232/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROJÉTUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 12/05/2013 e término em 09/08/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 12/05/2013 e término em 09/08/2013.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 055/2012

Origem: Concorrência nº 009/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Aroeira Construções Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 221.929,66** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a um aumento de 12,42% (doze vírgula e quarenta e dois por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EMENTA DE DECISÃO

PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA Nº 142527/2011

A Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação DECIDE aplicar ao servidor temporário, que exerceu atividades de professor contratado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, CENSURA ÉTICA prevista no Inciso II do Artigo 9º, Capítulo II do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso – Lei Complementar nº 112/ de 1º/07/2002, considerando a seguinte conduta infracional:
Falsificação de Certificado Projeto Sala de Professor sem efetivamente frequentar o curso.

Tal conduta representa descumprimento aos dispositivos: artigo 2º, incisos I, II, III e IV e artigo 5º, incisos I e VIII, contidos no Código de Ética Funcional - Lei Complementar nº 112/2002.

Por se tratar de servidor temporário, o período de reabilitação é de 02 (dois) anos a contar da data de 24/08/2012.

Cuiabá, 21 de agosto de 2012.

Ana Maria Tessele Dutra
Membro
Hermelinda Regina Colombo Rubio
Secretária Executiva
Valdete Terezinha de Miranda Almeida
Membro
Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 217/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 117297/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 096/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/03/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 09 de abril de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 218/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 160721/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 144/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 01/04/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de maio de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 06 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 223/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 285239/2012/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 233/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 30/05/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/05/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 226/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 117297/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Autoridade Sindicante Designada a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 2º Designar a atual Autoridade Sindicante instituída pela Portaria Conjunta nº 096/2013/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 11/03/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 3º Conceder 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 08 de maio de 2013, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 10 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 229/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10321/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 643/2012/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E em 04/01/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17/05/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 236/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 247834/2010 que noticia suposta irregularidade na conduta funcional praticada pelo servidor Antônio Augusto de Moraes, matrícula nº 4035, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social que, no dia 28/03/2010, em tese, agiu com imprudência, dando causa a acidente de trânsito, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 678857 e Parecer nº 460/2010/ASEJ/SEDUC/MT – AD 37, quando fazia o trajeto Alta Floresta/MT a Sinop/MT, com o veículo oficial Fiat Pálio WK Adventure Flex, Placa NIY-4470, chassi 9BDI7309T84217538, cor branca, ano/modelo 07/08, causando danos ao veículo, em tese, em torno de R\$ 29.561,47 (vinte e nove mil reais, quinhentos e sessenta e um e quarenta e sete centavos).

Agindo assim, o servidor Antônio Augusto de Moraes, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e VII e artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor Antônio Augusto de Moraes, matrícula nº 4035:

- I – Valquíria de Carvalho Azevedo;
- II – Manoel Rivelino da Rocha;
- III – Sandra Carvalho Lopes.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 234/2013/AGE-COR/SETAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do Processo nº 551264/2012 que noticia suposta conduta irregular praticada, em tese, pelo servidor Lino Dias Vieira, matrícula nº 81545, motorista, que, em tese, por seis vezes, no período de 05 a 20 de agosto de 2011, em conluio com funcionário de Posto de Combustível, lançavam no Cartão Saganews valor superior ao efetivamente abastecido, partilhando entre ambos a quantia desviada, causando prejuízo ao erário.

Agindo assim, o servidor Lino Dias Vieira, motorista, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, incisos I e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor Lino Dias Vieira, matrícula nº 81545:

- I – Whats Neyven e Silva;
- II – Elizabeth Deolinda Mendes Taques;
- III – Maria Aparecida Leite David

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2013.

(original assinado)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e
Assistência Social

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA EDITAL EXTERNO Nº.005/2013/SECITEC-PRONATEC

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Rondonópolis, através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 005/2013 para ocupação dos cargos de **Professor** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: Rondonópolis

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia ou Engenharia Agrícola

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Silvio Bueno Paulikevis	15,0	47,0	62,0	1º	Aprovado
Alex Teodoro Martello	10,5	36,0	46,5	2º	Classificado
Juclene Bocoli	4,0	34,0	38,0	3º	Classificado

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura em Educação Física

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Thiago Andrade	24,5	46,0	70,5	1º	Classificado
Alexandre Emrich Pinto Maia	12,5	40,0	52,5	2º	Classificado

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciado em Matemática

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Monica Calisto Torres de Aquino	20,0	44,0	64,0	1º	Classificado
Itamara Cristina Dal Bello	5,0	37,0	42,0	2º	Classificado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Informática ou Tecnólogo em Informática

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Rodolpho Schwingel de Souza	9,0	43,0	52,0	1º	Aprovado
Luciano dos Santos Lima	7,0	43,0	50,0	2º	Classificado

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve candidato inscrito					

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de SINOP através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 005/2013 para ocupação dos cargos de **Professor Externo** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: SINOP

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências Contábeis

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jeanne Carla Batista	8,00	45,00	53,00	1º	Aprovado
Elis Jeanne Frajado	16,50	33,00	49,50	2º	CR
Araci Ferreira de Souza Damasceno	4,00	33,00	37,00	3º	CR
Thalyson Renan Bitencourt Machado	2,00	Não compareceu	Não compareceu	Desclassificado	Desclassificado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Administração

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Patricia Cristina Silvestri	24,50	46,50	71,00	1º	Aprovado
Marco Uhde	9,00	40,50	49,50	2º	CR
Adilson Andreazzi	13,00	34,00	47,00	3º	CR
Gefferson Folletto	7,00	39,00	46,00	4º	CR
Rafaela Rebello	2,50	42,00	44,50	--	--
Giovania Burigo	2,00	39,00	41,00	--	--
Kahuê Milezzi dos Santos	2,00	39,00	41,00	--	--
Iviana Cardoso	7,00	33,00	40,00	--	--
Kenny Wesley da Silva	2,00	36,50	38,50	--	--
Rosângela Flores Kuschner	2,00	34,50	36,50	--	--
Eliana Borges Fagundes	1,50	31,00	32,50	--	--
Murilo Feitosa de Almeida	8,00	Não compareceu	Não compareceu	--	Desclassificado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Enfermagem

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ione Rocha de Souza	19,50	60,00	69,50	1º	Aprovado
Milene Coelho	8,00	50,00	58,00	2º	Aprovado
Marcio Henrique de Souza	7,00	48,50	55,50	3º	Aprovado
Meire Richeli dos S. Branco	2,50	60,00	62,50	4º	CR
Cristiana Flores Kurschner	6,00	43,00	49,00	5º	CR
Glaucia de Almeida dos Anjos	6,00	43,00	49,00	6º	CR
Eizete Silva Urel	5,00	43,50	48,50	7º	CR
Priscilla Rebeca V. Oliveira	4,00	44,00	48,00	8º	CR
Monique dos Santos Coelho Drumond	5,00	42,50	47,50	9º	CR
Patricia da Silva Figueiredo	2,00	43,00	45,00	--	--
Joanizio Zahu Júnior	2,00	41,00	43,00	--	--
Nalú Rodrigues Felix	1,50	39,50	41,00	--	--

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Civil,

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Michelle Cristina Duarte	13,00	50,00	63,00	1º	Aprovada
Eduarda Lucini	5,00	Não compareceu	Não compareceu	Desclassificada	Desclassificada

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Economia

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Udemar Carlos Zobot	12,00	48,50	60,50	1º	Aprovado
Andréia Lopes dos Santos	5,00	45,50	50,50	2º	CR
Geiziane Oliveira Moura	4,00	41,50	45,50	3º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Sanitária

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maikelin Lessandra Straub	9,00	45,50	54,50	1º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Dayane Florentino Ferreira	6,50	45,50	52,00	1º	Aprovado
Isaldete Ribeiro da Silva	6,00	38,50	44,50	2º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Rodrigues de L. Sousa	4,00	46,00	50,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura Plena em Matemática

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eisete de Almeida Ataíde	12,50	50,00	62,50	1º	Aprovada
Luiz Dilamar Braz	10,00	Não compareceu	--	Desclassificado	Desclassificado
Valéria Vailati	6,00	46,50	52,50	2º	Aprovada
Máximo de Castro	10,00	42,00	52,00	3º	CR
Helois dos Santos	5,00	Não compareceu	--	Desclassificado	Desclassificado
Marcos Walchler	2,00	43,00	45,00	4º	CR
Simony Fernanda Santana	6,00	37,00	43,00	--	--

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Florestal/Ambiental

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Géssica de Carvalho	5,00	40,50	45,50	1º	Aprovado
Elaine Sidone Wottrich	6,50	31,50	38,00	2º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Zootecnia

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Aguinaldo Manhezzo Junior	11,00	47,50	58,50	1º	Aprovado
Rafael Gonçalves Leite	2,00	50,00	52,00	2º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Wellington de Azambuja Magalhães	10,00	50,00	60,00	1º	Aprovado
Max Campos de Souza	9,00	50,00	59,00	2º	Aprovado
Carolina Della Giustina	19,50	33,50	53,00	3º	CR
Claudia Regina Oliveira Freire	5,50	40,00	45,50	4º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Licenciatura em Informática ou Tecnólogo em Informática

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Juliana Aparecida de Toledo	5,50	50,00	55,50	1º	CR
Veridiana Cristina S. de Melo	15,00	40,00	55,00	2º	CR
Patrícia G.P. Magalhães	18,00	36,00	54,00	3º	CR
Nara Brozzolin Seco	2,00	50,00	52,00	--	--
Emerson Evaristo Lima	3,00	45,50	48,50	--	--

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Alessandro de Oliveira Arantes	10,50	49,50	60,00	1º	Aprovado
Adalgisa Bellaver	8,00	46,00	54,00	2º	Aprovado
Elzely Leopoldina S. Souza	4,00	50,00	54,00	3º	CR
Laylla Gabryella S. Figueiredo	3,00	49,50	52,50	4º	CR
Carlos Antonio S. Gouveia	5,50	38,00	43,50	--	--
Suellen Chiquito Matiero	5,00	38,00	43,00	--	--
Rosana Carina F. áveroF	5,50	35,00	40,50	--	--
Marlei Cristina Acordi	5,50	Não compareceu	--	Desclassificada	Desclassificada

PERFIL PROFISSIONAL: Intérprete de Libras

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Mariza Aparecida dos Santos	3,00	50,00	53,00	1º	CR
Edna da Silva	4,00	45,00	49,00	2º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Neli Bergamaschi Perin	19,00	45,00	64,00	1º	Aprovada

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Lucas do Rio Verde, através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 005/2013 para ocupação dos cargos de **Professor - Externo** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: LUCAS DO RIO VERDE

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Economia

NOME	Títulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve inscrito					

PERFIL PROFISSIONAL: Qualquer graduação com especialização em Agronegócio ou Gestão do Agronegócio

NOME	Títulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve inscrito					

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia

NOME	Títulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve inscrito					

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Alta Floresta, através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 005/2013 para ocupação dos cargos de **Professor - Externo** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

ETEPT: ALTA FLORESTA

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Administração

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Clerineia Araldi Kruger	8	39	47	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Florestal

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Elizabeth Cristina Schoninger	7,5	33,5	41	1º	CR
Clenis Araujo de Medeiros	5	33,5	38,5	2º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Medicina Veterinária

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Quendra Rocha Heidrich	2,5	33,5	36	1º	Aprovado
Priscila Mendes Souza	0	32,5	32,5	2º	CR
Jonatas dos Santos Arruda	1	Ausente	1	3º	Reprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Elizeu Merizio Munhoz	5,5	37	42,5	1º	Aprovado
Mariana Pina da Silva	8,5	31,5	40	2º	CR
Gilmar Cabreira	4,5	34	38,5	3º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências da Computação, Analista de Sistema ou Tecnólogo em Processamento de dados

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Iracema P. Ramos da Anunciação	6,5	38	44,5	1º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Letras

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eliane Santana	2,5	35	37,5	1º	Aprovado
Elizabeth Emilia Ribeiro	2,5	33	35,5	2º	CR
Albelly Patricia Pupim dos Santos	4,5	30,5	35	3º	CR

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura em Ciências Biológicas

NOME	Nota – Títulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marcio Bezerra de Melo	4	37,5	41,5	1º	Aprovado
Cleber Rodrigo de Oliveira	4,5	35	39,5	2º	Aprovado

Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ERRATA DO EDITAL Nº.004/2013/SECITEC-PRONATEC

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Rondonópolis, através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 004/2013 para ocupação dos cargos de **Professor** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: Rondonópolis

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia ou Engenharia Agrícola

NOME	Títulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Edson Manoel Pinto	26,0	42,0	68,0	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Licenciatura em Educação Física

NOME	Títulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve candidato					

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciado em Matemática

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve candidato					

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Informática ou Tecnólogo em Informática

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Humberto Roque Kuhn	26,5	47,0	73,5	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Antonio Marcos da Cruz Lima	21,0	47,0	73,5	1º	Aprovado

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de SINOP através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 004/2013 para ocupação dos cargos de **Professor** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: SINOP

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências Contábeis

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ednei Isidoro de Almeida	12,00	49,00	61,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Administração

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eliane Maria da Costa	11,00	49,50	60,50	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Enfermagem

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Aélica Lemos de Paula	17,00	50,00	67,00	1º	Aprovado
Moisés Hungria Pinto	8,00	48,50	56,50	2º	Aprovado
Daniela Menezes Borges	10,00	39,00	49,00	3º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Economia

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jean Cleyton da Silva	4,50	43,00	47,50	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Sanitarista

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Junior Infante Martins	8,00	49,50	57,50	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eliene Borges da Silva Zamboni	22,00	43,00	65,00	1º	Aprovado
Elaine Lopes Maschio	12,50	42,50	55,00	2º	Aprovado
Ronaldeiz Monteiro Rodrigues	13,50	30,50	44,00	--	--

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Zootecnia

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Valéria Viana Pereira	21,50	50,00	71,50	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Florestal/Ambiental

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Djeorjenes Sérgio Niesciur	25,50	49,50	75,00	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Licenciatura em Informática ou Tecnólogo em Informática

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maristela Lamperti	15,00	45,50	60,50	1º	Aprovado
Roberto Carlos Pereira	12,50	50,00	62,50	Desistente	Desistente

PERFIL PROFISSIONAL: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jocelayne Santana	14,00	49,00	63,00	1º	Aprovado

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Lucas do Rio Verde, através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 004/2013 para ocupação dos cargos de **Professor - Interno** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: LUCAS DO RIO VERDE

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Economia

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve inscrito					

PERFIL PROFISSIONAL: Qualquer graduação com especialização em Agronegócio ou Gestão do Agronegócio

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve inscrito					

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia

NOME	Titulos e currículo	Etapa Entrevista	Total	Classificação	Situação
Não houve inscrito					

A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Alta Floresta, através do Coordenador Adjunto da referida ETEEPT, torna pública a classificação em ordem decrescente de notas, referentes ao Edital de seleção 004/2013 para ocupação dos cargos de **Professor - Interno** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

ETEPT: ALTA FLORESTA

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Administração

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Silvana Maria Sauer	31,5	39	70,5	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Florestal

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marize Refattti Zinelli	20,5	36,5	57	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Medicina Veterinária

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Vanda Helena Peukert	16	32	48	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Agronomia

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
James Rodrigo Colodel	27	37,5	64,5	1º	Aprovado
Lucas de Paula Mera	29	33	62	2º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Ciências da Computação, Analista de Sistema ou Tecnólogo em Processamento de dados

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Marcelino de Jesus	27,5	39	66,5	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Contabilidade

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Eduardo José Freire	29,5	39	68,5	1º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Letras

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Luciane Tibola de Sousa	24,5	37	61,5	1º	Aprovado
Cássia Simone Ribeiro de Carvalho	23,5	35,5	59	2º	Aprovado

PERFIL PROFISSIONAL: Bacharel em Zootecnia

NOME	Nota – Titulos e currículo	Nota – etapa entrevista	Nota Total	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Karine de Camargo	11	30,5	41,5	1º	Aprovado

Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2010/FUNDEIC/SEO

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
LOCADORA: CONCEIÇÃO RIBEIRO BARROS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com vigência a partir de 13/05/2013 e, com base no reajuste buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, §8º, o aluguel mensal passa a ter o valor de R\$ 1.193,23 (hum mil, cento noventa e três reais e vinte três centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2013.

ASSINAM: ALAN FABIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. CONCEIÇÃO RIBEIRO BARROS – LOCADORA.

RESOLUÇÃO Nº 009/13 DE 20 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MORAES LTDA
 CNPJ: 03.045.383/0001-02 Insc. Estadual: 13.187.788-7 Tangará da serra/MT
ALEXANDRE MOELLER-ME
 CNPJ: 08.713.288/0001-53 Insc. Estadual 13.334.875-0 Barra do Garças/MT
M. RITA DOS SANTOS VIANA-ME
 CNPJ: 17.510.544/0001-04 Insc. Estadual 13.474.071-8 Cuiabá/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de Maio de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2013/SEC. referente ao Processo nº 240042/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.
CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda CNPJ Nº: 36.932.853/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	EMPENHO
23101	2377	33903300	104	13.000574-3

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses da data da sua assinatura

ASSINATURA: 24/05/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e SELMO RODRIGUES DE MORAES – Ararauna Turismo Ecológico Ltda- Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 133/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 421348/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Músicos de Rondonópolis – CNPJ: 01.974.757/0001-49.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/07/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 21/02/2013.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 149/2012, referente ao processo nº 626238/2012 – SEC/MT, publicado no Diário Oficial do dia 27/12/2012.
 Onde se lê: **VIGÊNCIA:** 31/12/2012 a 28/03/2013.
 Leia-se: 10/12/2012 a 28/03/2013.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 149/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 626238/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Copoeirística de Um Povo Afro-Latino - CAPOAL – CNPJ: 00.372.194/0001-56.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 19/08/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.
ASSINATURA: 27/03/2013.
SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 133/2012/SEC. ref. ao processo nº 421348/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Músicos de Rondonópolis - AMR – CNPJ nº 01.974.757/0001-49.
OBJETO: "Encontro Municipal da Família Sertaneja"
Órgão: 23.101; **Projeto:** 2377; **Elem/Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** 15.000,00 - **Empenho:** 23101.0001.12.001370-6.
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)
PRAZO: 21/12/2012 a 21/02/2013.
ASSINAM: Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretária de Estado de Cultura – SEC e Maximiano Ferraz de Almeida – Presidente da Associação dos Músicos de Rondonópolis - AMR.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 004/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 667542/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Pedro Santana da Silva – CPF nº 298.724.721-49
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Festejos de São Pedro”.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000506-9
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 21/05/2013.
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Pedro Santana da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 018/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 29099/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jeferson Guimarães Alves – CPF nº 695.509.481-53
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Flor Ribeirinha 20 anos – Uma Vida Dedicada a Cultura de Mato Grosso”.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000521-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa Dias) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Jeferson Guimarães Alves - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 06/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 71389/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Valdomiro Luiz de Arruda – CPF nº 595.119.311-72.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Festival de Cinema Musical”.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000531-1
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 128 (Cento e Vinte e Oito) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 21/05/2013.
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Valdomiro Luiz de Arruda - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 013/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 40025/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Aldair dos Santos Lara de Siqueira – CPF nº 161.884.891-72
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Festa de São Benedito -2013”.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000509-3
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 20/05/2013.
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Aldair dos Santos Lara de Siqueira - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 021/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 73285/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Berenice Carmen da Silva – CPF nº 206.959.501-34
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Festival – Cantando e Dançando o Seu Mundo de Ilusão”.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000523-9
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 20/05/2013.
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Berenice Carmen da Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 015/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 64793/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Creuza da Costa Lopes Silva – CPF nº 299.583.421-20
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Capacitando com a Tradição – Siriri do Cerrado”.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000508-5
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (Cento e Vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 20/05/2013.
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Creuza da Costa Lopes Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 024/2013/SEC/MT. ref. ao processo nº 73792/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Margarete Xavier da Cruz – CPF nº 544.412.181-68
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Festival de Folclore de Cuiabá”.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000539-5
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 21/05/2013.
ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Margarete Xavier da Cruz - Proponente.

PORTARIA Nº. 028/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luiza Pereira** como gestora do Contrato nº 014/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Ana Paula Faria Alves – ME, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio logístico, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação e aquisição de materiais para atender a demanda da Secretaria de Cultura – SEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

PORTARIA Nº. 029/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Heliane de Castro Zanol** como gestora do Contrato nº 011/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Rondon Telecomunicações Ltda – ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo no sistema telefônico da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2013.

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 202/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 096/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 08/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 201/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 095/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 121/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 199/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 097/2011/AGE-

COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 198/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 094/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 29/06/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 193/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, que trata a conduta do servidor **Wagner Rogério de Oliveira**, matrícula nº 90043, que teria, em tese, prestado serviço de transporte de paciente do SUS irregularmente, bem como transporte de cadáver e entrega de exames e procedimentos, de forma particular, em horário de trabalho e, em tese, aproveitando-se do cargo público.

Considerando que se for comprovado o fato acima descrito, o servidor, em tese, incorreu nas infrações disciplinares descritas no artigo 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/90;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o aditamento da Portaria de Instauração para inserir os incisos I e IV, do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/90.

Art. 2º Dar vista ao servidor interessado, a fim de especificar as provas que entender cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 4º Determinar o prosseguimento do feito e conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação para finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Cuiabá, 18 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 197/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 323/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 26/07/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de abril de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 150/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 167/2011/AGE-

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 119/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 095/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 106/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 096/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 08/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 122/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 104/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 121/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 120/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra-citado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 007/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 007/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GROTA VERMELHA.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210792	1.00.007
Grade Aradora	Tatu	0791/32582	1.00.021
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06669	1.00.035
Carreta Agrícola	Facchini	50762/90	1.00.049

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Grota Vermelha, o Presidente Sr. Geneval Henrique de Castro e pela Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, o Prefeito Sr. Valdecir Luiz Cole.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 008/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 008/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIPAZ.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210802	1.00.008
Grade Aradora	Tatu	0791/32712	1.00.022
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06655	1.00.036
Carreta Agrícola	Facchini	50762/100	1.00.050

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação Comunitária Rural UNIPAZ, o Presidente Sr. Reinaldo Fogaça do Prado e pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, o Prefeito Sr. Dorival Lorca.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 009/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 009/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA GLEBA DIVISA - ADSGLEDI.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210821	1.00.009
Grade Aradora	Tatu	0791/32976	1.00.023
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06661	1.00.037
Carreta Agrícola	Facchini	50762/110	1.00.051

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação de Desenvolvimento Sustentável da Gleba Divisa - ADSGLEDI, o Presidente Sr. Amado Santos de Oliveira e pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, o Prefeito Sr. José Hélio Ribeiro da Silva.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 010/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 010/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA CARMEM.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210798	1.00.010
Grade Aradora	Tatu	0791/32977	1.00.024
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06660	1.00.038
Carreta Agrícola	Facchini	50762/120	1.00.052

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Cooperativa Agropecuária Mista de Pequenos Produtores Rurais de Santa Carmem, o Presidente Sr. Irineu Fath e pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, o Prefeito Sr. Alessandro Nicolli.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 011/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 011/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CAMBAÚVA.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210803	1.00.011
Grade Aradora	Tatu	0791/33061	1.00.025
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06690	1.00.039
Carreta Agrícola	Facchini	50762/130	1.00.053

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Cambaúva, o Presidente Sr. Valdoon Coelho Pessoa e pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, a Prefeita Sra. Mariledi Araújo Coelho Philipp.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 012/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 012/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO DA ALDEIA.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210819	1.00.012
Grade Aradora	Tatu	0791/32974	1.00.026
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06612	1.00.040
Carreta Agrícola	Facchini	50762/150	1.00.059

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação Santo Antonio da Aldeia, o Presidente Sr. Arioaldo Fernandes de Souza e pela Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, a Prefeita Sra. Jane Maria Sanchez Lopes.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 013/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 013/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210820	1.00.013
Grade Aradora	Tatu	0791/32975	1.00.027
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06654	1.00.041
Carreta Agrícola	Facchini	50762/140	1.00.055

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Chacareiros de Terra Nova do Norte-MT, o Presidente Sr. João Cledecir Ávila Contreira e pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o Prefeito Sr. Milton José Toniazzo.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 014/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 014/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA VILA MIRAGUAI.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210809	1.00.014
Grade Aradora	Tatu	0791/34036	1.00.028
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06682	1.00.042
Carreta Agrícola	Facchini	50762/10	1.00.056

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Miraguai, o Presidente Sr. Eliseu Pereira Machado e pela Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o Prefeito Sr. Milton José Toniazzo.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 006/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 006/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO MIGUEL P. A. BELEZA.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210793	1.00.006
Grade Aradora	Tatu	0791/32581	1.00.020
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06653	1.00.034
Carreta Agrícola	Facchini	50762/80	1.00.048

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais São Miguel P. A. Beleza, o Presidente Sr. Alinduarte Gomes Freitas e pela Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, o Prefeito Sr. Valdecir Luiz Cole.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 001/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 001/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PANORAMA - ACPPRPV.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210807	1.00.001
Grade Aradora	Tatu	0791/34038	1.00.015
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06613	1.00.029
Carreta Agrícola	Facchini	50762/30	1.00.043

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Panorama – ACPPRPV, o Presidente Sr. Antonio Marinho de Souza Neto e pela Prefeitura Municipal de Claudia/MT, o Prefeito Sr. João Batista Moraes de Oliveira.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 002/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 002/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO KENO ASPRAKE – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO KENO.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210812	1.00.002
Grade Aradora	Tatu	0791/34013	1.00.016
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06622	1.00.030
Carreta Agrícola	Facchini	50762/40	1.00.044

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação Keno Asprake – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Keno, a Presidente Sra. Luzia Donária de Carvalho e pela Prefeitura Municipal de Claudia/MT, o Prefeito Sr. João Batista Moraes de Oliveira.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 003/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 003/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – LINHA 27.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210813	1.00.003
Grade Aradora	Tatu	0791/32959	1.00.017
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06611	1.00.031
Carreta Agrícola	Facchini	50762/50	1.00.045

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade São Francisco de Assis – Linha 27, o Presidente Sr. João Vieira de Bonfim e pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, a Prefeita Sra. Sandra Martins.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 004/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 004/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOIS IRMÃOS.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR209697	1.00.004
Grade Aradora	Tatu	0791/32954	1.00.018
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06623	1.00.032
Carreta Agrícola	Facchini	50762/60	1.00.046

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação de Pequenos Produtores Rurais Dois Irmãos, o Presidente Sr. Antonio Macedo e pela Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, o Prefeito Sr. Hélio Antonio Filipin Goulart.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 005/2013 – SEDRAF/MT
PROCESSO Nº. 210860/2013**

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº. 005/2013, tendo por objeto a disponibilidade de 01 (uma) patrulha mecanizada conforme descrição.

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO JOSÉ COOPERTINO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MINHOCAL.

INTERVENIENTE FISCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

ESPÉCIE	MARCA	SÉRIE	REGISTRO PATRIMONIAL
Trator Agrícola de Rodas	New Holland	S76CR210459	1.00.005
Grade Aradora	Tatu	0791/35953	1.00.019
Colhedora de Forragens	Nogueira	PS/PS/ES/06689	1.00.033
Carreta Agrícola	Facchini	50762/70	1.00.047

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT, o Secretário Sr. Meraldo Figueiredo Sá, pela Associação José Coopertino dos Produtores Rurais da Comunidade de Minhocal, o Presidente Sr. Vitor João da Conceição e pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT, o Prefeito Sr. Valdecir Kemer.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2013.

SECID

CIDADES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.010/11
PROCESSO: 83.300-3/09**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 83.300-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 010/11, firmado com o Município de VÁRZEA GRANDE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 311 (Trezentos e Onze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 010/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.013/12
PROCESSO: 06.710-3/12**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 06.710-3/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 013/12, firmado com o Município de ACORIZAL/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 07 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 013/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.022/12
PROCESSO: 54.935-1/11**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 54.935-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 022/12, firmado com o Município de COLÍDER/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Abril de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 022/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE COLÍDER

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto: Construção do Prédio Sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EM-PAER.

I.C 036/2012/00/00-SECID

Empresa: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 27/05/2013.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2013.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013/SECOPA

Processo: 169788/SECOPA

Assunto: Contratação de empresa de notória especialização pra prestação de serviços de monitoramento de informações online e em tempo real, através de Clipping Eletrônico, com registro e distribuição dirigida de todas as matérias veiculadas nas emissoras de rádio e televisão Regional e Nacional e Valorização de mídia (exclusiva cliente), veiculadas diariamente na mídia da grande Cuiabá quanto ao assunto: Tudo sobre a Copa do Mundo 2014.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa AFPL AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 02.403.012/0001-92, para Contratação de empresa de notória especialização pra prestação de serviços de monitoramento de informações online e em tempo real, através de Clipping Eletrônico, com registro e distribuição dirigida de todas as matérias veiculadas nas emissoras de rádio e televisão Regional e Nacional e Valorização de mídia (exclusiva cliente), veiculadas diariamente na mídia da grande Cuiabá quanto ao assunto: Tudo sobre a Copa do Mundo 2014. O valor total contratado será de R\$ 120.268,80 (cento e vinte mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Projeto Atividade: 5009, Fonte: 202. Fundamentada pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu o Parecer 092/2013/AJ/SECOPA.

Cuiabá, 22 de maio de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA Nº 033 /2013/SECOPA

Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal de Contrato da SECOPA.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECO-PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:Art. 1º Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos relacionados, com efeito retroagido a 01/05/2013:

CONTRATO	OBRA	CONTRATA	FISCAL
024/2012	Pavimentação Av. Camburiú	Construtora Nhamiquaras Ltda	Lauro Pepiliasco
040/2012	Entorno I	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Lauro Pepiliasco
060/2012	Entorno II	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Gamaliel Cruz Soares
038/2012	Pavimentação Antônio Donilô	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Tássio de Souza Rodrigues
039/2012	Ponte Antônio Donilô	Atrativa Engenharia Ltda.	Tássio de Souza Rodrigues
015/2013	Reforma da Quadra Poliesportiva	X Nova Fronteira Construções LTDA	Renan Contiero de Alencar
032/2012	Viaduto do Despraialdo	Consorcio Atracon	Priscila Guterres dos Santos
014/2012	Construção, Duplicação e Reforço de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Pari	Atrativa Engenharia Ltda	Camila Diel Bobrzyk
441/2010	Ponte Mario Andreazza	Atrativa Engenharia Ltda.	André Luiz Costa Ferreira
042/2012	Complexo Tijuca	Consorcio EEF	Jamir Silva Sampaio
200/2011	Rodovia Mario Andreazza	Agrimat Engenharia Industria e Comércio Ltda.	André Luiz Costa Ferreira
008/2013	Arquimedes Pereira Lima	Consórcio Trimec-Hytec	Rutilio Braz de Figueiredo
004/2013	Parque do Barbado	Consórcio Guaxe- Encomind	Jamir Silva Sampaio
020/2012	Duplicação da Estrada da Guarita	Agrimat Engenharia Industria e Comércio Ltda.	Camila Diel Bobrzyk
063/2012	Restauração da Av. 8 de Abril	Engglobal Construções	Jhonatan Augusto Lazzarin Santana
013/2013	COT UFMT	Consórcio Campus Universitário	Mycheel Ferreira Silva Julia Martinaitis Gonçalves
049/2012	Viaduto Dom Orlando Chaves	Construtora Sanches Tripoloni	Alexander Zigoski Américo Vieira
055/2012	COT PARI	Consorcio Barra do Pari	Jorge Henrique Bedin Julia Martinaitis Gonçalves
014/2013	Massa Asfáltica	Três Irmãos Engenharia LTDA	Renan Contiero de Alencar
023/2012	Trincheira Trabalhadores	Consorcio Sobellar – SECOPA	Tássio de Souza Rodrigues
025/2012	Av. Eucaliptos	Base Dupla Serviços e Construções Crvis LTDA	Jhonatan Augusto Lazzarin Santana

Art. 2º Designa o fiscal abaixo, com efeito retroagido a partir de 23/04/2013:

CONTRATO	OBRA	CONTRATA	FISCAL
017/2013	Trincheira Santa Rosa	Camargo Campos S.A Engenharia e Comércio	Lauro Pepiliasco

Art. 3º Designa os fiscais abaixo, com efeitos retroagidos a partir de 24/04/2013:

CONTRATO	OBRA	CONTRATA	FISCAL
018/2013	Trincheira Verdão	Métrica Construções Ltda.	Gamaliel Cruz Soares
019/2013	Trincheira Mario Andreazza	Métrica Construções Ltda	Gamaliel Cruz Soares

Art.4º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

bCuiabá, 08 de maio de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo da FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, sendo: freezer horizontal, para atender a demanda do Programa Consolidação do Núcleo de Formação, Pesquisa e Extensão em Agroecologia – PC – NATER/PRO-ATER/MT (Pólo de Pontes e Lacerda/MT) – UNEMAT.

DA ASSINATURA: 22/04/2013

DO VALOR: R\$ 1.719,00 (Mil Setecentos e Dezenove reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5211.662

DA VIGÊNCIA: 22/04/2013 à 22/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Zanone Borges de Lima- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo, sendo: veículo zero Km, tipo Station Wagon, 05 portas, para atender a demanda da Sede Administrativa de Cáceres - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 10/04/2013

DO VALOR: R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2006.9900.3390.3937.100

DA VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 10/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Fabio Albuquerque Marques Veloso e Sr. Adriano Thiele- Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, sendo: aparelho de DVD e freezer horizontal, para atender a demanda do Convênio 046/2011 – Pró-Equipamentos/UNEMAT.

DA ASSINATURA: 22/04/2013

DO VALOR: R\$ 1.891,50

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5211.662

DA VIGÊNCIA: 22/04/2013 à 22/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Zanone Borges de Lima- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, sendo: Bebedouro Elétrico Industrial 60 litros, para atender a demanda da Reitoria e das Pró-Reitorias da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 11/04/2013

DO VALOR: R\$ 1.253,00

DA DOTAÇÃO: 26.201.4385.9900.4490.5206.100

DA VIGÊNCIA: 11/04/2013 à 11/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Zanone Borges de Lima- Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINAL VERDE TURISMO LTDA-ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo, micro-ônibus movido a diesel com motorista e capacidade para 17 passageiros, para atender a demanda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG – UNEMAT, durante a realização da 5ª Jornada Científica.

DA ASSINATURA: 04/04/2013

DO VALOR: R\$ 4.482,20 (Quatro mil Quatrocentos e Oitenta e Dois reais e Vinte centavos)

DA DOTAÇÃO: 26.201.2006.9900.3390.3937.100

DA VIGÊNCIA: 04/04/2013 à 04/04/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Rui Eduardo Sano Laurindo - Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **28/05/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
MT IND. E COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	07.262.881/0001-68	1463673	08:00 B
SBORCHIA IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA	05.356.919/0002-17	1463665	09:00 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510643	10:00 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510623	10:15 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510647	10:30 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1510637	10:45 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1463688	11:00 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1463689	11:15 B
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1463690	11:30 B
AMPAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA	73.751.570/0001-97	1510635	08:00 C
COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RIOPA LTDA	05.222.234/0005-20	1510368	08:20 C
FAB. DIST. REAL BELL IND E COM. DE COSMÉTICOS LTDA-ME	04.309.024/0001-88	1510650	08:40 C
SANTORI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	08.735.439/0001-74	1510652	09:20 C
GRAZIELLE HERNANDES BARROS LEITE EPP	11.210.445/0001-12	1463676	09:40 C
INOVE PACK DO BRASIL IND E COM LTDA	01.687.851/0001-17	1463678	10:00 C
C. M. IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	01.945.319/0001-52	1463685	10:20 C
R MAGNANTI COMERCIO - ME	06.182.565/0001-13	1510626	10:40 C
R.A. DE ARRUDA MARTINS ME	13.654.451/0001-94	1510630	11:00 C

Cuiabá/MT, 24 de Maio, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/013
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO"**, com área de **20.957,36m²** (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados, trinta e seis centímetros) localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 19/2013
(PROCESSO Nº 50283/2006 – 131076/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: ANÉSIO XAVIER DA SILVA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 50183/2006 e Processo Licitatório nº 131076/1013.

Valor do contrato: R\$ 177.126,65 (Cento e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais, sessenta e cinco centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Anésio Xavier da Silva contratada.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 18/2013
(PROCESSO Nº 167627/2007 – 54728/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: MILTON DE MARCO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 167627/2007 e Processo Licitatório nº 54728/1013.

Valor do contrato: R\$ 227.639,42 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais, quarenta e dois centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Milton de Marco contratada.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 17/2013
(PROCESSO Nº 167611/2007 – 54715/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: MILTON LUIZ PAGLIOSA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 167611/2007 e Processo Licitatório nº 54715/1013.

Valor do contrato: R\$ 210.085,36 (Duzentos e dez mil, oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Milton Luiz Pagliosa contratada.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 055/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº. 103111/2013, 148457/2013, 149516/2013, 182428/2013, 136946/2013, 143608/2013, 182213/2013, 600577/2012, 155090/2013, 166173/2013, 134198/2013, 163474/2013, 133707/2013, 114019/2013 e 103105/2013. RESOLVE:

I – Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Aldecyr Vargas Aguiar	027	20/05/2014
Amélio Antonio Pupulin Junior	028	20/05/2014
Ángelo Antoniassi	029	20/05/2014
Carlos Pereira Domingos	030	20/05/2014
Dionel Xavier	031	20/05/2014
João Veriano da Silva	032	20/05/2014
Jonatas Lima Galadimovic	033	20/05/2014
Marcelo Cury Roder	034	20/05/2014
Manoel da Silva Taques Filho	035	20/05/2014
Orontinho Ferreira Gonçalves	036	20/05/2014
Ramis Bucair Junior	037	20/05/2014
Ronaldo de Santana Ferreira Gomes	038	20/05/2014
Selembrino Marques da Rosa	039	20/05/2014
Vitor Modesto Braz	040	20/05/2014
Vilmar Ramos de Meira	041	20/05/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº. 052/2013 pertinente a Credenciamento, publicado no D.O.E. nº. 26049, página 23, de 21 de maio de 2013.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
PORTARIA CONJUNTA SAENA/INDEA Nº. 01/2013

O Secretário Adjunto Executivo da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 7242 de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei 9271 de 30 de outubro de 2004,

RESOLVEM:

Art 1º – Homologar a Avaliação Anual dos Servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto 3006 de 05/05/2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Adriano Fernando Falcão
Secretário Executivo

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente INDEA

AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

MATRICULA	NOME	MÉDIA
101012	ADÃO ALVES SILVA	10,00
79889	ADEMIR BARRROS DOS SANTOS	9,10
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	8,81
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	9,36
79822	ADMILSON RAMOS DE BARRROS	9,81
79106	ADMIR TONIN	9,74
111155	ADRIANO JORGE DA SILVA NETO	7,74
79919	AELCO ANTONIO DA SILVA	9,95
79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	9,26
79799	ALDO DOMINGOS DA SILVA	8,81
109817	ALEXANDRE GOMES MARTINS	8,43
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	9,84
97212	AMANDO APARECIDO ROSALEN	9,23
79108	AMARILDO LIMA DE FREITAS	9,31
110141	AMILTON LIONOR SIQUEIRA	8,73
110457	ANDRE YEGROS GONÇALVES	9,69
110463	ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA	9,17
79512	ANTONIO BOSCO BENTO	9,20
80153	ANTONIO CAMELO NETO	7,24
80161	ANTONIO CARLOS P DE CIRQUEIRA	9,59
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	8,46
79834	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	8,94
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	9,17
79804	ARIDES LEITE DA COSTA	9,26
79798	ARQUIMEDES BORGES DA SILVA	8,52
117538	ARTUR LUCIANO VENTURI	9,64
79842	ATANIL FONTES DA SILVA	9,42
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	9,60
86491	BENEDITO ADEMIL DE LIMA	10,00
79765	BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ	9,12
79490	BRAULIO GARCIA GUIMARAES	9,31
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	8,92
123458	CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA	8,95
54285	CARLOS SCHAEDLER	8,85
92314	CASSIO ANTONIO MESACASA	9,35
95551	CESAR DUARTE CORDEIRO	9,23
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	9,73
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	9,04
110138	CLEODINEI PERIPOLLI	9,48
109865	CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	8,95
109864	CRISTIANE MOTA DA SILVA	9,44
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	9,11
127475	DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES	9,52
113077	DANILO RIBEIRO DO COUTO	9,79
79673	DEMILSON PEREIRA BORGES	9,66
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	8,63
109820	DENIS FLAVIO CORREA	9,42
127824	DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES	9,28
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	9,51
39361	DILMAR FERREIRA	9,75
79858	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	9,04
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	6,77
79660	EDER DA SILVA FONTES	9,67
109818	EDEVALDO ROSA DA SILVA	9,67
79996	EDIGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR	9,67
133892	EDUON COELHO DA CRUZ	8,94
45266	EDILEUZA MARCHIORO	8,54
79606	EDINO DE ARRUDA TAQUES	8,04
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	9,17
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	9,27
79552	EDSON ALVES TITO	8,67
79756	EDNA COELHO DE SOUZA SILVA	9,10
46463	EDNEY ALVES CASTELHANO	8,56
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	9,23
80078	ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA	9,53
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	7,61
66491	ELIO HRYCYR	9,43
109739	ELIZEU LUQUINE	8,37
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	9,23
79518	ERMERSON ESPINOSO JOVIO	8,42
79612	ENIO ALVES CABRAL	9,34
79872	ENOQUE DIAS MOREIRA	9,68
74720	EULER FERNANDO BORGES	8,52
83130	EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS	8,61
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	9,06
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	9,37

109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	9,42
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	9,08
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	8,23
79826	FRANCISCO MARTINS SOBRINHO	9,29
80027	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	8,86
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	8,92
79638	GEIMÁRIO TIM PINHEIRO	9,95
80233	GELSON BURNIER	7,95
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	9,22
79913	GERVASIO MIGUEL DE FREITAS	9,47
16644	GILBERTO LIBERATO MAIOLINO	9,12
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	9,29
79969	HILARIO DALCHIAVAN	9,17
49640	HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO	9,33
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	9,37
79737	HONORIO VICTOR OLIVEIRA NETO	9,67
109908	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	9,48
79941	HUGNEY BENTO DA SILVA	9,56
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	9,08
45707	ILMAR FERREIRA	9,37
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	9,27
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	8,54
80223	JAMES ALVES MATOS	9,42
79790	JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO	9,14
79841	JERONIMO GABRIEL DA SILVA	9,44
109735	JERSON LORENT VILAS BOAS	8,84
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	9,30
79614	JOADIR BUENO PACHECO	8,86
38551	JOANA DARK GUIMARÃES	9,66
79933	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	8,53
79764	JOÃO BOSCO FARIA CHAGAS	9,10
109734	JOÃO CELIO MOREIRA DE AMORIM	8,98
79944	JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA	9,41
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	9,17
79554	JOÃO FERNANDES ALBERTI	8,94
80163	JOÃO HERMES RIBEIRO	9,09
133573	JOÃO LUIZ DE CASTRO	9,75
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	9,17
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	9,28
79714	JOÃO VICENTE DELARCOS	9,94
80169	JOAQUIM JULIANO DOS SANTOS	7,87
34807	JONAS JOSÉ DA SILVA	8,19
80229	JOSÉ AUTON ZUCHINI	9,00
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	9,51
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	8,83
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	9,55
79102	JOSE ERNANE PADILHA	9,00
79120	JOSE GONÇALO F. DA SILVA	9,12
79845	JOSE MARCOS DE OLIVERIA SILVA	9,62
79585	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	9,12
79649	JOSE OCIFARNE FERREIRA	8,50
80040	JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA	9,51
109752	JOSE ROBERTO JÚNIOR	9,00
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	8,96
79787	JOSE SOUZA COSTA	9,18
40666	JUACI LIMA SILVA	8,68
58002	JULIO CESAR RIBEIRO SILVA	9,54
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS	9,37
52348	JUSARA SANTIAGO FIGUEIREA	9,67
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	9,23
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	9,95
79671	LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR	9,45
79647	LECI DAS DORES BATISTA	9,11
127471	LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	9,99
41511	LEO MEZZOMO	8,65
143258	LINO JESUS PADILHA DE AMORIM	8,91
79734	LORIVAL LINDNER	8,10
35928	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	9,31
130275	LUCIANO MUSSO	9,64
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	9,65
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	9,71
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	9,46
79544	LUIZ ARMANDO FERREIRA DE MORAES	9,90
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	9,12
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	9,47
111759	LUIZ CARLOS RISSI	9,94
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	6,00
109828	MACIEL DA SILVA GARCIA	9,33
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	9,23
79641	MANOEL JORGE NETO	8,64
79783	MARCELO ALEXANDER R. BATISTA	9,39
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9,60
109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	9,50
79663	MARCIA SPARAVIERI	9,17
115895	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9,39
80148	MARIA A. OLIVEIRA GORGES	9,15
79769	MARIA APARECIDA AMARAL GOES	9,16
79556	MARIA HELENA CAMPOS	9,58
57285	MARIA JOSE AGUETONI	9,85
79993	MARIO SANTANA PEDROSO	9,29

110710	MARIZETE CHARMO LEITE	9,67
39443	MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO	9,27
79545	MAURILIO M. MILHORMEM	9,33
35974	MAURO CARLOS VIEIRA	8,71
112988	MAX MAGNO DE CAMPOS	9,33
43460	MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO	9,02
79109	NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO	7,69
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	9,35
79501	NELSON MARTINS	8,79
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	9,16
17846	NEWTON ALVES SILVA	9,56
79724	NEWTON PEDRO DE M. SANTIAGO	9,50
79112	NILO ALVES DOS REIS	9,33
110158	ODAIR JOSÉ LUZIA	10,00
79967	OVIDIO MARQUES PARREIRA	9,24
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9,36
127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	9,22
125512	PAULO ROBERTO FULANETTO AMORIM	10,00
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	8,53
110077	PAULO SERGIO FALCÃO	8,57
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	9,62
80051	REGINALDO APARECIDO PEREIRA	9,32
99976	RENATA GOMES LACERDA	9,93
61760	RENILSON LOCATELLI	8,88
110140	RICARDO EMERICK BONI	8,75
127466	RICARDO PEREIRA SILVA	9,43
79894	ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS	9,06
80022	ROBERTO DE ARRUDA E SILVA	9,67
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	8,89
116032	ROGERIO ALVES E SILVA	9,37
110046	ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	9,31
80043	RONAIR ALVES DE OLIVEIRA	9,27
109819	ROSELI DIVINO COSTA	9,33
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	9,59
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	9,33
49871	SAMUEL FRANCISCO	8,83
79103	SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA	9,41
79600	SEBASTIÃO DE ALMEIDA	9,07
79100	SIMÃO DIAS DE OLIVEIRA	9,17
79784	SOLANGE CANOVA	9,67
79500	STENIO DUARTE CORDEIRO	9,17
79786	SUZY MARA DA SILVA	10,00
100577	TARCÍSIO DE FRANÇA	8,67
79831	TULIO SEVIO DE AQUINO	9,26
110053	VAGNER DE MORAES MELQUIADES	9,42
110106	VAGUIMAR FERNANDES	10,00
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	9,73
79977	VALDECIR JOÃO RIGO	8,12
51520	VALDIVINO LEITE PORTILHO	9,27
91678	VALMON LUCAS DIDA	8,91
79661	VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,12
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	9,54
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	9,06
127435	VANIO LUIS BRANDALISE	9,63
52734	VICENTE PEREIRA ALENCAR	8,98
46245	VILMA APARECIDA D S. RODRIGUES	8,55
79599	WILSON JOSE RIBEIRO	8,88
79950	VAGNER BERNARDES DE SOUSA	9,11
79767	WALMIR FALCAO DE BRITO	9,52
53941	WANDERLEI DA SILVA	9,49
79736	WILSON COIMBRA	9,33
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	9,78
80013	WILSON DE LARA NUNES	8,85
133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	9,60
79665	WISER BARBOSA MOURA	9,21
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II		
79540	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	9,79
42541	ALAOR MOREIRA DOS SANTOS	9,18
13030	AMARILIO SANTANA DE ARRUDA	8,69
58647	ANTONIA AZÉLIA	8,65
79596	ANTÔNIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	9,57
79800	ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS	9,79
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	9,15
79505	ARLINO LEITE DA SILVA	9,33
80019	BENJAMIM DA SILVA CRUZ	8,85
79615	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	8,64
40698	CIZONIO QUEIROZ PEREIRA	9,62
66607	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA	9,67
39120	CLEIDE APARECIDA VISCHI	8,58
79851	CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS	9,61
1403	CORACILDA SOARES RODRIGUES	8,67
79589	CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	9,00
80024	DARCI MACULAN	9,04
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	10,00
80014	DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA	9,70
80018	DIANYEIRE DIAS DE SOUZA	9,68
80152	DINIZ JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA	9,57
4594	DOMINGOS RAMOS DE PINHO	7,93
79860	EDILEIDE CORREIA DE MORAES	10,00
79863	EDINALVA DE SOUZA LOPES	9,33

79658	EDUARDO THOMMEM	9,67
22578	ELCINO SEBASTIÃO MARINHO SANTOS	9,88
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	8,39
79877	ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	10,00
79867	ELIANA TRINDADE DA C. THOMMEM	9,93
79609	ELIAS NUNES DE MORAIS	8,99
8761	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA	9,26
79875	EUTALIO LINO DA SILVA	9,00
80166	EVA GOMES DE SOUSA	9,19
79878	FERNANDO BODNAR	9,88
79881	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	8,79
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	9,38
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9,67
247	HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO	8,71
80264	IDINEY DOS SANTOS MORAES	9,77
1995	ILDEU RODRIGUES DA SILVA	9,45
61713	RDES CORTENCIO DE PAULA	9,33
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	9,67
3099	JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA	9,42
79937	JOÃO PIRES MODESTO FILHO	9,12
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	8,87
37409	JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO	9,19
79123	JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS	9,37
80167	LAURI MARTINS RIBEIRO BANDEIRA	9,29
79125	LENIR MARIA DA SILVA	8,38
70227	LIA MARA ALVES CARVALHO	9,00
79623	LUCIA MARIA ALVES	10,00
79668	LUCIEDI LISBOA SANTOS	9,60
79541	LUCIENE DA SILVA ORTEGA	8,96
80251	LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA	9,23
1577	LUIZ CARLOS FLORES	9,29
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	7,52
79624	LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA	8,93
79136	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	9,04
5932	MANOEL BUENO DE ALMEIDA	8,85
59549	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA	10,00
17667	MARCILIO DIAS MONTEIRO	9,66
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	8,94
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	9,77
6210	MARIA APARECIDA S. ELESBÃO	9,80
79591	MARIA AUXILIADORA A. SOUZA	9,67
65673	MARIA DA PENHA BORGES AMARAL	9,60
27690	MARIA DAS GRAÇAS G. WASSEN	9,08
5551	MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	9,46
79521	MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO	9,09
676	MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA	8,69
79995	MARIA HELENA PEREIRA	9,43
46736	MARIA IZABEL MACIEL	7,48
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	9,33
6055	MARIA TEREZA DE ALMEIDA	7,79
12226	MARTA BARBOSA LAGARE	9,47
79945	NILZETE MARQUES DIAS	9,13
8117	ODIL MARQUES GARCIA	8,29
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	9,50
79587	ORLY NEVES DE ALECRIM	8,02
79032	PAULO ROBERTO DE AMORIM	9,44
1741	RAIMUNDO ALVES SOBRINHO OLIVEIRA	9,92
27146	RAIMUNDO SILVA SOUZA	8,52
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHER	9,62
79543	ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER	9,87
79927	SALATIEL FRANCO NASCIMENTO	9,42
41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	9,67
54170	SANDRA REISDOERFER MENEGAZZI	9,54
79571	SILAS RICARDO LEMES DA SILVA	9,45
79652	SIMONE APARECIDA TESSER	7,89
80235	SIMONE REGINA LUSTOSA	9,02
27943	SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	8,69
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	9,54
79567	VERA LUCIA DE SANTANA	7,79
47514	VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO	10,00
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	8,79
79653	WALNETE DIAS	8,79
FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	9,89
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	10,00
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	9,00
66494	ALBINO PFEIFER NETO	9,76
131802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	8,89
85602	ALISON SEGANFREDO CERICATTO	9,39
109738	ANA CAROLINA SCHMIDT	9,73
79648	ANGELO BELEM NETO	9,17
130283	ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	9,98
79801	ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,77
79503	ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA	9,80
95544	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	9,08
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	8,60
127473	CARINE BAGGIO CAVALCANTE	9,50
109744	CARLOS MAURO CWERZ	7,49
79639	CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ	9,74
79626	CELIO OFUGI	9,33

80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO	10,00
79592	CLAUDIO NEVES PERES	9,80
79513	CLEBER TONELLO PEDRO	9,69
109729	DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO	9,56
109731	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA	9,27
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	8,44
69063	DECIO COUTINHO	8,93
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	9,21
80141	DIMAS RIBEIRO VIANA	8,50
127470	DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR	9,36
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	9,36
110732	DURVAL DE SÁ LEAL FILHO	7,85
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	9,43
79964	EDGAR KNOR	7,64
52704	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	9,10
40276	ELVIS JOSE DA SILVA	8,41
79497	ERIKA GLEICE M. DO NASCIMENTO	8,66
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	9,08
100812	EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUZA	8,99
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	7,62
110152	FERNANDA DA SILVA ROCCO	9,41
109878	FERNANDA REZEK CARANI	9,25
79659	FERNANDO ANTONIO MORETTO	9,60
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	9,32
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	9,83
55317	FRANCIS LÍVIO CORREA QUEIROZ	9,23
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9,72
80175	FRANCISCO CAMPOS LACERDA	9,37
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	7,75
435777	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	9,16
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	10,00
79988	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	7,38
62555	FRANCISCO SIMÃO MEDEIROS SOUTO	9,46
79608	FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA	9,80
80157	GENILSON JOSE DE ASSIS	9,14
79632	GEOVANI GOMES PORTELA	9,74
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	9,40
79675	GIANE APARECIDA G.MENDONÇA DAVID	9,53
116953	GILMAR ANTONIO DA GAMA	8,72
130372	GREGORY S RIBEIRO SANDOVAL	8,67
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	8,56
126218	GUSTAVO VIERA	8,18
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	9,23
79730	HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR	7,63
80234	HUMBERTO VICTOR DE MATOS	8,83
79923	IRINEU BARBIERI	9,97
109730	IRINEU COTRIN JUNIOR	9,79
109831	ISABELA FERREIRA LOPES	8,78
109750	ISABELA THOMMEM MACIEL SARTOR	9,06
80244	JEFFERSON L DO NASCIMENTO CAMBARÁ	9,43
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERO	8,25
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	9,29
79613	JOÃO DE FREITAS	9,06
79640	JOAO MARCELO BRANDINE NESPOLE	9,39
109745	JOAQUIM JOSE DA ROCHA	8,96
112977	JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS	9,39
58707	JOSE BORBA MOGLIA	8,92
80159	JOSE CARLOS BALBO	9,10
79983	JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA	9,42
31566	JULIO CESAR MENTA	9,21
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	9,18
79771	KELLYN OLIDES DE A CORREA PHILIPP	9,95
79547	LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA	9,44
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	9,33
66716	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	8,78
79133	LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS	9,60
79627	LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS	9,95
79536	LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN	9,87
115433	MAKE KAWATAKE MINETTO	9,17
79138	MANOEL DE AQUINO FILHO	9,94
100008	MARCELO LUIZ BARROS	9,35
109899	MARCELO MAGALHÃES PIOLI	9,40
109776	MARCELO OLIVEIRA LEITE	9,46
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	9,61
109740	MARCIO ADELIO DE CARVALHO	9,75
110150	MARCIO ALVES PALLEROSI	8,72
79139	MARCIO MAGNOS MARTINS SIQUEIRA	9,80
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	8,82
50265	MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO	9,67
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	10,00
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	9,67
127393	MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ	9,87
79522	MARIA AUXILIADORA PEREIRA R.DINIZ	10,00
80015	MARIA CONCEIÇÃO PAULA DOS SANTOS	7,91
36967	MARIA DO CARMO LIMA E SILVA	9,04
79579	MARIO ARTHUR LOPES CORREIA	9,35
128883	MARISTELA BRITO VICENTE CORREA	8,67
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	9,75
110031	MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA	8,50
29257	MAURICIO NONATO DOS SANTOS	8,91

88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	9,67
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	8,69
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	8,20
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	9,83
79621	ORENIL DE ANDRADE	9,21
79729	OSCARLINA DE JESUS	9,17
79616	OSMANE GABRIEL VIEIRA	9,71
49237	PALUÁ CORREA SOARES	9,33
79576	PATRICIA PORTO SENA	8,51
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	8,67
109771	PAULO HENRIQUE RODRIGUES ERNST	9,21
39706	PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA	9,54
39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	9,28
80049	PEDRO MONTEIRO SOBRAL	9,52
79590	PEDRO SERGIO MAZETTI	9,20
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	9,35
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	9,08
109737	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	8,85
109887	RICIERI LUCCHESI CORDEIRO	8,45
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	9,73
79574	ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA	9,58
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	9,67
65256	ROBERTO WAGNER DE OLIVEIRA VICENTE	8,52
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	10,00
79619	ROSANA VIANNA SCAPINI	9,27
79605	ROSANE MARINI MELO	10,00
127548	RUBENS TADEU REYNAUD	8,87
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	9,42
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	9,25
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	9,32
44854	STEPHAN PEREIRA DA SILVA	8,29
80033	SUELI TOCANTINS	9,33
40654	TADEU AURIMAR MOCELIN	7,78
126149	TARCISIO CONCEIÇÃO DUARTE	8,80
109743	VALDECY DE MORAES LOURENÇO	8,93
67585	VALNEY SOUZA CORREA	8,31
79629	VALTO GABRIEL DA SILVA	9,83
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	9,32
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	9,41
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	9,00
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	9,40
59997	YURI REICHMANN SASSI	9,34
ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
79805	AUREMA FERREIRA DE CARVALHO	9,42
31947	FIRMINA MARCIMINA DA SILVA	9,67
79929	ZILDA MARIA DA MATA	9,84
79135	LUIZA ALVES RIBEIRO DA SILVA	9,77
113939	MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO	9,87
79992	MARLENE CORREA DE SOUZA	9,23
79974	NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA	9,48
AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL		
41438	CLEMENTE JOSE DA SILVA	9,17
4028	CLOVIS ANTONIO DE SENA	9,56
79882	FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS	8,77
80135	JOSE ALVES FERREIRA	9,79
79753	JOSE MILTON BRITO NOVAES	8,71
80008	JUSTINA DE ABREU ARRUDA	9,56
15719	LUZIA MARQUES COSTA	9,67
61330	NELSON EUGENIO THEOBALDO	9,54
79777	PALMIRO ULISSES DE ASSIS	9,02
79667	SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA	8,87
46255	SEBASTIÃO GREGORIO ALMEIDA	9,33
79672	SINFRONIO RODRIGUES FILHO	8,96

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/05/2013 a 05/05/2014.

VALOR: R\$ 74.113,80 (setenta e quatro mil cento e treze reais e oitenta centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2013/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.13.000775-3 – DATA DO EMPENHO: 22/04/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE PP N.001/2012-MT – ROBERTO WAGNER SANDRIN – MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 010/2.013/CEPROMAT/SAD

Cedente: CEPROMAT

Cessionária: SAD

Objeto: Cessão de empregados do quadro de pessoal da CEDENTE

Valor Global: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos.

Vigência: 31/05/2013 a 31/05/2014

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 104ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
– MT FOMENTO.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, a qual a instituição financeira Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, está vinculada, conforme Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, realizou Sessão Ordinária do mês de agosto de 2012, onde se reuniram os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 20.09.2012 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Francisco Tarquinio Dalto convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para a instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovar o Balancete do mês de Julho de 2012; e 2) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos *item 1*, da pauta, o Senhor Francisco Dalto, Presidente do Conselho de Administração, submeteu aos presentes o *Balancete do mês de Julho de 2012*. A peça foi auditada pela Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/AUDIN em 27.08.12, que atestou a conformidade dos atos normativos e o cumprimento dos prazos de atendimento das demandas dos órgãos reguladores e fiscalizadores externos. O Parecer e o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno da MT FOMENTO, emitidos pela Auditoria Interna em 27.08.12, aprovaram as demonstrações financeiras e contábeis constantes do BALANCETE DE JULHO DE 2012. Também, o Conselho Fiscal na 89ª Reunião Ordinária de 19.09.12 aprovou o Balancete, recomendando ao Conselho de Administração a sua homologação. Em seguida, o Presidente do Conselho, Francisco Dalto, informou aos Conselheiros que a documentação objeto da pauta fora encaminhada aos membros deste colegiado (CAD); ao Conselho Fiscal; aos Conselheiros do TCE/MT e Procuradores do Ministério Público da Corte; à Vice-Governadoria; para SEPLAN e SEFAZ, em expedientes datados de 30 de agosto de 2012. Na sequência, passou a palavra ao Diretor Presidente da Agência, Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes, para relatar o assunto. O dirigente fez os seguintes comentários: a) que o 2º Semestre de 2012 começava indicando tendência de lucros, pois julho/12 apresentou resultado de R\$ 73,0 mil, com acumulado no ano de R\$ 1.100,0 milhão. b) que as perspectivas para a Agência são boas com a operacionalização dos repasses para microcrédito aprovados pelo BNDES e Banco do Brasil; e com a iniciativa do Governo através de Reunião do Vice-Governador Francisco Dalto com o presidente do BNDES Sr. Luciano Coutinho para viabilizar a capitalização da instituição com recursos do PROINVESTE e Fundo Social daquela distinta Instituição, linha de crédito operada pelo BNDES. c) que a Agência está se reestruturando para cumprir essas e outras tarefas, conforme reforma estatutária aprovada na AGE de 25 de julho de 2012. Em seguida às colocações do Diretor Presidente da Agência, o Senhor Francisco Dalto, Presidente do CAD, submeteu aos demais Conselheiros o *Balancete de Julho de 2012* contendo as informações financeiras relevantes do período e, após os esclarecimentos adicionais da Diretoria, prestigiando a reunião, obteve aprovação de todos os presentes. Já no *item 2* da pauta, o Presidente do Conselho, Francisco Dalto, apresentou para apreciação do CAD os seguintes assuntos que a Administração da Agência submeteu ao colegiado: A) *Progressão funcional – carreira*. Protocolo Nº 481229/2012, de 10.09.2012, que trata da progressão dos Profissionais de Fomento, procedimento de avaliação regular conforme os atos baixados pela Resolução Nº 017/CAD/2012, Parecer Jurídico nº 12/2012, Instrução Normativa 005/2012, manifestação da Comissão de Análise de Enquadramento e decisão da Diretoria de 12.09.2012, que aprovou a progressão para os empregados concursados: *Giulianne Crepaldi Silva*, agente, para Nível 2/Classe B; e *Silvinho de Moraes Montanha*, técnico, para Nível 2/Classe A, enquadrados no Anexo I, da Resolução Nº 017/2012. Submetido ao Conselho, foi a decisão da DIREX homologada pelos Senhores Conselheiros presentes. B) *Cartão de Crédito*. O produto conhecido como Cartão do Servidor – MT FOMENTO CARD, operado em parceria com o *Banco Cruzeiro do Sul*, com sede em São Paulo está, temporariamente, suspenso por conta da liquidação extrajudicial decretado pelo Banco Central do Brasil no BCSUL, anunciado pela imprensa em 14/9/12. Os cartões administrados pelo *BMG e BONSUCESSO* estão operando normalmente. Concluindo, o Diretor Presidente da Agência, Senhor Mário Milton, disse que a MTF está diligenciando para que a situação volte à normalidade o quanto antes, minimizando os transtornos dos cerca de 30 mil servidores que utilizam o Cartão BCSUL, com uma carteira de rotativos de R\$ 22,1 milhões. Para a Agência haverá um impacto de aprox. R\$ 240,0 mil/mês de receita que deixará de entrar se a situação não for resolvida. Informou, ainda, que o Diretor de Operações, Júlio Shimizu, está conduzindo, pessoalmente, os entendimentos, participando de reuniões em São Paulo com representantes do Banco e com o liquidante do BACEN, Senhor Sérgio Rodrigues Prates. Após os Conselheiros tomarem conhecimento, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Francisco Dalto, com vistas a tranquilizar os servidores do Estado, informou aos presentes que o Governo está tomando providências para superar a situação e regularizar o atendimento aos usuários do Cartão. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho, Francisco Dalto, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. O Presidente do Conselho agradeceu a presença dos Diretores da Agência, Gessi de Fátima Cangussu Brito e Júlio Estulano Shimizu que prestigiaram a reunião. Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2012. Esta é cópia autêntica da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 28 de setembro de 2012, assinada pelos Conselheiros: Francisco Tarquinio Dalto, Mário Milton V. Ferreira Mendes, Pedro Jamil Nadaf, Éder de Moraes Dias, Aparecido Rudnick, César Roberto Zilio e Luiz Carlos Armani.

Francisco Tarquinio Dalto
Presidente do ConselhoLuiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00145/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 241176/2013

Nome: (82490/1) JONAS JOSE SANTANA FILHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 24/09/1985 Ate 23/09/1990

A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013

Processo N.: 235465/2013

Nome: (11677/1) LUIZ SIQUEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/05/1997 Ate 09/05/2002

A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 167579/2013

Nome: (11604/1) MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 29/01/1990 Ate 28/01/1995

A Partir de: 15/03/2013 Ate 12/06/2013

Processo N.: 167579/2013

Nome: (11604/1) MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 29/01/2005 Ate 28/01/2010

A Partir de: 11/11/2013 Ate 08/02/2014

Processo N.: 167579/2013

Nome: (11604/1) MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 29/01/2000 Ate 28/01/2005

A Partir de: 11/09/2013 Ate 09/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00077/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80185/1) JUCILEIDE NUNES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 03/05/2013 Até 07/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00187/2013

DE: 24/05/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: conforme portaria 36/2013/DPJCI

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU

A Partir de: 04/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00107/2013

DE: 24/05/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48319/1) JOILDES LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 10/05/2013 Até 16/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00193/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/04/2013 Até 03/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00192/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/05/2013 Até 10/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00194/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 209115/2013

Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Ate 07/05/2011

A Partir de: 10/04/2013 Ate 09/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00210/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001329805

Nome: (35482/1) ZEUSA MARIA DA SILVA FAI

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 10/04/2013 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00211/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001337494

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA

Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 23/05/2013 Ate 22/05/2015

Processo N.: 1000001337528

Nome: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/04/2015

Processo N.: 1000001337492

Nome: (84322/1) VANDERLEI NEZZI

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 20/05/2013 Ate 19/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51548/2013

DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001321262

Contratado: (228490/11) JESSICA DOS SANTOS FONSECA

CPF: 024.700.601-76

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

Em: 21/05/2013

CONTRATO/SEDUC/51549/2013

DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001311184

Contratado: (136381/10) ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 985.892.101-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES

Em: 21/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51550/2013 DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001335997
 Contratado: (214809/10) ELENICE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 666.927.411-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 13/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51551/2013 DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001336156
 Contratado: (230602/12) LUCIANA APARECIDA LUCENO
 CPF: 954.046.781-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 10/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51552/2013 DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001336265
 Contratado: (240792/3) MARCOS VINICIUS DE SOUZA SILVA
 CPF: 430.166.878-01
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 14/05/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51553/2013 DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001289169
 Contratado: (244658/2) WERKER SCHMIDT DE OLIVEIRA
 CPF: 018.409.191-83
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Em: 17/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51554/2013 DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001332413
 Contratado: (245226/2) ELISEU BARBOSA FERREIRA
 CPF: 020.990.641-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 03/05/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/51555/2013 DE: 24/05/2013

Processo Nº: 1000001330326
 Contratado: (248617/1) ELZA DOS SANTOS
 CPF: 924.201.501-63
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 16/04/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00605/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16513/1) ADELICE PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 02/04/2013 Até 21/04/2013

Processo N.:

Nome: (35806/2) ANTONIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 13/05/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (136031/15) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 20/04/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (33003/1) RAMIRA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 09/05/2013 Até 07/06/2013

Processo N.:

Nome: (97770/13) RONALDO CHOITI ISHII
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 08/05/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:

Nome: (36692/1) ROSANGELA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 07/05/2013 Até 05/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00606/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 26/03/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:

Nome: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
 A Partir de: 28/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 25/05/2013 Até 23/06/2013

Processo N.:

Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 09/05/2013 Até 04/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00350/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 248382/2013

Nome: (57381/1) ADAIR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/07/2000 Ate 03/07/2005

A Partir de: 15/05/2013 Ate 13/06/2013

Processo N.: 630173/2012

Nome: (42204/1) ALICE DOS ANJOS FEITOSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 17/08/1992 Ate 16/08/1997

A Partir de: 01/05/1999 Ate 29/07/1999

Processo N.: 257639/2013

Nome: (90049/1) CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010

A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013

Processo N.: 262939/2013

Nome: (58267/2) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010

A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013

Processo N.: 260993/2013

Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006

A Partir de: 14/05/2013 Ate 12/06/2013

Processo N.: 261456/2013

Nome: (42351/2) DAYSE MARY RONDON BARRETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010

A Partir de: 03/06/2013 Ate 02/07/2013

Processo N.: 221148/2013

Nome: (17551/5) DENISE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010

A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 131224/2013

Nome: (35341/2) FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 25/09/1999 Ate 24/09/2004

A Partir de: 11/03/2013 Ate 08/06/2013

Processo N.: 259330/2013

Nome: (125270/1) JANAINA PORTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/07/2005 Ate 28/07/2010

A Partir de: 20/05/2013 Ate 18/06/2013

Processo N.: 682117/2011

Nome: (5369/1) JANETH MATILDES SAMPAIO

Cargo/Função: (1546) ASSISTENTE SOCIAL (SUS)

Quinquênio de Referência: 02/05/1990 Ate 01/05/1995

A Partir de: 23/11/1997 Ate 20/02/1998

Processo N.: 253245/2013

Nome: (67864/1) MARIETE IZABEL DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/1995 Ate 17/03/2000

A Partir de: 02/05/2013 Ate 30/06/2013

Processo N.: 253286/2013

Nome: (67864/1) MARIETE IZABEL DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2000 Ate 17/03/2005

A Partir de: 02/07/2013 Ate 29/09/2013

Processo N.: 71301/2013

Nome: (83069/1) MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS

Quinquênio de Referência: 07/03/1978 Ate 06/03/1983

A Partir de: 01/02/1992 Ate 01/03/1992

Processo N.: 254209/2013

Nome: (116034/1) REJANE DE FATIMA CONDE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 14/07/2004 Ate 13/07/2009

A Partir de: 01/09/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 257205/2013

Nome: (42729/1) VICENTE PEREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/07/2001 Ate 01/07/2006

A Partir de: 02/10/2013 Ate 30/12/2013

Processo N.: 257276/2013

Nome: (42729/1) VICENTE PEREIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/07/2006 Ate 01/07/2011

A Partir de: 04/07/2013 Ate 01/10/2013

Processo N.: 257613/2013

Nome: (42887/2) ZAIRA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/07/1994 Ate 09/07/1999

A Partir de: 20/05/2013 Ate 18/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00349/2013

DE: 24/05/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 22/04/2013 Até 21/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2013/SEPLAN

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, publicada no D.O.E do dia 26/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS E CADEIRAS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 11 de junho de 2013, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

O edital estará disponível a partir de 27 de maio de 2013, no seguinte endereço eletrônico: www.sad.mt.gov.br, portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-3236 / 3613-3211.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA
Pregoeiro Oficial SEPLAN

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013/SEMA
PROCESSO N.º 44129/2013

CRENCIAMENTO: A partir das 14h00 até as 14h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PASSA A SER: dia 11 de junho de 2013 às 14h30.

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCS) ESTADUAIS URBANAS (PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA, PARQUE ESTADUAL ZÉ BOLO FLÔ E PARQUE ESTADUAL MÃE BONIFÁCIA) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, NA TOTALIDADE DE SUA ÁREA INTERNA, NOS PORTÕES DE ACESSO E NAS CALÇADAS LOCALIZADAS NO ENTORNO IMEDIATO DAS UCS. CONFORME OS LIMITES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVOS E NAS LEIS DE CRIAÇÃO DAS UCS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento à partir das 13:00 h, trazer CD - R para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou no site: www.sema.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 02 - Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração - SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.

Obs: Todas as cláusulas do Edital nº. 001/2013 permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2013.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

*Republica-se por haver equívoco na primeira publicação.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos, destinada a ofertar suporte logístico e operacional, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na realização da XXVIII Corrida Homens do Fogo, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

PROCESSO: 211628/2013.

DATA: 11/05/2013

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2013/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2013/SEJUDH, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Equipamento de Multimídia para suporte na complementação da Conferencia Municipal e Estadual no fornecimento das políticas publicas direcionadas a promoção da Igualdade Racial no estado de Mato Grosso a partir da implementação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, em conformidade com a Conferencia Estadual, realizado no dia 17/05/2013, sendo o mesmo, declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2013.

LUIS ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2013/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2013/SEJUDH, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - veículo tipo caminhão médio - para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 21/05/2013, sendo o mesmo, declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2013.

LUIS ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013/FUNDEIC/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.217/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de táxi tipo executivo, com motorista, para atender ao Escritório de Negócios de Mato Grosso em São Paulo - ENEMAT/SP, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Data: 12/06/2013. **Credenciamento:** 14h00. **Abertura das propostas:** 14h30

Local: Sala de Pregão n.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – Central de Licitações, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

FONE: (65) 3613 0034.

O Edital encontra-se disponível para download no Portal de Aquisições: www.sad.mt.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2012/SICME/SOE

CONTRATADO: AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15/06/2013 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. JOSÉ EDUARDO SANCHES SPURIO – AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013/SEDRAF

CRENCIAMENTO: das 13h30m (Treze horas e trinta minutos) às 14h00m (quatorze horas) do dia 10 de junho de 2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

Até às 14h00m (quatorze horas) do dia 10 de junho de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PISCICULTURA, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2013/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço por Lote"

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico, em local aberto, com fornecimento de fogos de artifícios e materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014, nos eventos de inauguração de obras, empreendimentos e eventos para a Copa do Mundo da FIFA 2014

DATA/HORA E LOCAL: 10/06/2013, às 14:30 horas - Auditório da SECOPA.

DO CERTAME:

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtnacopa.com.br

Cuiabá, 24 de maio de 2013

PREGOEIRA:

Franciele Dorth da Silva

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 002/2013/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do VALOR CONSTANTE NO AVISO DE RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO publicado no diário oficial do dia 23 de maio de 2013, em virtude de a proposta atualizada oferecer valor menor ao adjudicado na sessão, conforme abaixo:

Lote	Empresa Contratada	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
Único	H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.831.964/0001-81.	R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais)	R\$ 28.416,00 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais)

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

LÍVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

WILSON CELSO TEIXEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE

*original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 251/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Dra. Elide Manzini de Campos, e os servidores Giselle de Souza Azevedo e Henrique da Silva Cavalher, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Alta Floresta, situada na Rua Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho, na Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 252/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras Anna Patrícia Danielides de Arruda Deliberador Lopes e Jéssica Rodrigues de Andrade, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Alto Taquari, situada na Rua Marçal Batista, nº 550, Loteamento Gabriela, na Comarca de **ALTO TAQUARI/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 253/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras Leticia Rodrigues Masson e Carla Beatriz Silva Ferreira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Araputanga, localizada na Rua Marques de Pombal, s/nº., Jardim Primavera, na Comarca de **ARAPUTANGA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 254/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz e a servidora Graçieli Soares de Carvalho, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Barra do Bugres, localizada na Avenida Brasil, nº299, Edifício Ana Maria Couto, Centro, na Comarca de **BARRA DO BUGRES/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Luiz Augusto Ferrer Schimith e a servidora Fayne Alcântara Ramos e Lima, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Sede da Promotoria de Justiça de Campo Novo do Parecis, situada na Avenida Mato Grosso, nº 490-NE, Bairro Centro, na Comarca de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256 / 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Osvaldo Moleiro Neto e a servidora Daiane Marques Rodrigues, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Cláudia, localizada na Avenida Gaspar Dutra, nº 928, Bairro Centro, na Comarca de **CLÁUDIA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 257/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Dra. Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes e o servidor Clovis de Almeida Matos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, no Auditório da Promotoria de Justiça de Colider, localizada na Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº326, Setor Leste, Bairro Centro, na Comarca de **COLIDER/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Dra. Maisa Fidelis Gonçalves Píramides, e os servidores Vinícius Pinto Duarte e Aline Bedin, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Comodoro, localizada na Rua Maranhão, nº 169 N, Esquina com a Rua das Acácias, Bairro Tertúlia, na Comarca de **COMODORO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 259/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Maurício Augusto Barbosa e André Dias Fiuza, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, no Auditório da Promotoria de Justiça de Diamantino, localizada na Rua Miguel Abib, s/nº., Bairro Centro, na Comarca de **DIAMANTINO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260 / 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Daniel Carvalho Mariana e a servidora Jéssica Maria Prati, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Dom Aquino, localizada na Avenida Julio Muller, Centro, nº 98, Edifício do Fórum, na Comarca de **DOM AQUINO/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 261/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Marcelo Domingos Mansour e a servidora Lidiana Vieira Carneiro, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Sede das Promotorias de Justiça de Guiratinga, situada na Av. Paraná, nº. 809, Centro, na Comarca de **GUIRATINGA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras Dálete Campos Mariano e Muriel dos Santos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Sede das Promotorias de Justiça de Itaúba, situada na Avenida Tancredo Neves, nº. 235, Centro, na Comarca de **ITAÚBA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Romantiele Elias Coutinho Ferreira da Silva e Juliano Martins da Silveira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Jaciara, localizada na Rua Potiguaras, Centro, nº 1025, na Comarca de **JACIARA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Saulo Pires de Andrade Martins e o servidor Marco Aurélio Fernandes Ribeiro, Assistente Ministerial, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Jauru, situada na Rua Avenida Santos Dumont, nº 120, Bairro Centro, na Comarca de **JAURU/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Thiago Scarpellini Vieira e o servidor Wanderley Pereira de Alencar, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Juína, localizada na Avenida Jaime Proni, s/nº., Módulo 03, na Comarca de **JUÍNA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 266/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Daniel Carvalho Mariano e a servidora Tálata Daiane Linberger Battiolra, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia **26/05/2013, das 9h às 11h**, na Promotoria de Justiça de Juscimeira, localizada na Rua Ronaldo Fidelis Pereira, antiga Rua O, nº 254, Bairro Cajus, na Comarca de **JUSCIMEIRA/MT**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267/ 2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Paulo Henrique Amaral Motta e as servidoras Hellen Karla de Almeida Souza e Thuany Priscila Zuanazzi, para permanecerem à disposição da Comissão

de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, no Fórum de Lucas do Rio Verde, Salão do Tribunal do Júri, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 1912-S, Bairro Jardim Palmeiras, na Comarca de LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268/ 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. José Rodrigues da Silva Neto e o servidor Paulo Aparecido de Lima, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça da Comarca de Matupá, situada no Edifício do Fórum, Avenida Herminio Ometto, nº. 321, na Comarca de MATUPÁ/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 269/ 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Drª. Enaile Laura Nunes da Silva e o servidor José Augusto Costa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 5711, Bairro São José, na Comarca de MIRASSOL D'OESTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 270/ 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo Pacianotto e o servidor Agilson Borges de Oliveira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Nobres, localizada na Rua José Copertino de Queiroz, s/nº., Jardim Paraná, na Comarca de NOBRES/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 271/ 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Dra. Eulália Natália Silva Melo e os servidores Ederston Rodrigo Esser e Fabielle Cristina Fagundes, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Nova Canaã do Norte, localizada na Rua Alberto Alves, nº. 113, Centro, Edifício do Fórum, na Comarca de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Leandro Volochko e o servidor Augusto César Pereira dos Santos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça de Nova Mutum, situada na Avenida Arapongas, nº. 394-N, Centro, na Comarca de NOVA MUTUM/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Carlos Roberto Zarour César, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público da Comarca de Nova Vibiratá, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhart, situada à Avenida Brasil, nº. 850, esquina com a Avenida Porto Alegre, Bairro Centro, na Comarca de SORRISO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Drª. Maria Coeli Pessoa de Lima e a servidora Deuselina Vilela Bueno Mariano, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Nova Xavantina, localizada na Rua Expedição Roncador Xingu, s/nº., Praça dos Três Poderes, na Comarca de NOVA XAVANTINA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Drª. Solange Linhares Barbosa e os servidores Alex Sandro Valandro e Fernando de Oliveira Pinto, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Auditoria da Promotoria de Justiça de Paranatinga, situada na Avenida XV de Novembro, nº 100, Centro, na Comarca de PARANATINGA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Ribeiro Domingues e a servidora Ângela Maria Martins de Oliveira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função

de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Preta, situada na Rua Dr. Castilho, nº 80, próximo ao Supermercado Favorito, Bairro Centro, na Comarca de PEDRA PRETA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 277 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Henrique de Carvalho Pugliesi e os servidores Ednilson Coelho Silva e Ozivânia França de Oliveira Luzzato, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Peixoto de Azevedo, localizada na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 38, Centro, na Comarca de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Drª. Daniele Crema da Rocha e os servidores Giovana Bueno da Silva e Tani Ane da Silva Cezar Santa, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Poconé, localizada na Avenida Dom Aquino, nº 55, Centro, na Comarca de POCONÉ/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Augusto Lopes Santos e o servidor Walter de Oliveira Peixoto, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, localizada na Avenida Paraná, nº. 2559, Bairro São José, na Comarca de PONTES E LACERDA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 280 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras Fernanda Nigro Antiga e Wânia Adryelli Vieira da Silva, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Sala do Tribunal do Júri do Fórum de Poxoreú, localizada na Rua Euclides da Cunha, s/nº., Bairro Santa Luzia, Edifício do Fórum, na Comarca de POXOREÚ/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 281 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Silvio Rodrigues Alessi Junior e o servidor Pabylo Parreira de Moraes, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Sede da Assessoria Pedagógica de Primavera do Leste, localizada na Rua Blumenau, nº. 257, Bairro Centro, na Comarca de PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 282 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Adriana Jáschia da Silva Garcia, Francisco Eudo de Oliveira Júnior, Agda Carolina Castilho Soares, Fabiela Lacerda e Rosilene Severiana das Neves Mendes, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Faculdade CESUR – Anhanguera Educacional, situada na Avenida Ari Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem, na Comarca de RONDONÓPOLIS/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 283 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo Pacianotto e os servidores Jaime de Oliveira, Vidalina Domingos do Prado e Lais Pereira Debowski, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de Rosário Oeste, situada na Praça Manoel Loureiro, nº. 106, Centro, na Comarca de ROSÁRIO OESTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 284 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Dra. Grasielle Beatriz Galvão e o servidor Rogério de Souza Campos, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro, situada à Avenida Seigfried Buss, nº. 1054, Bairro Centro, na Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 285 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Érica Aparecida Pacheco Mocker Paiva, Talyta Maria Coelho de Deus Lima, Bruno Cezar Lerner, Cristina Teles Rodak e Renê Isidoro Lerner, para permanecerem à

disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, no Centro de Educação de Jovens e Adultos "Benedito Santana da Silva Freire", conhecido por "CEJA Silva Freire", situado na Rua das Avenças - nº 800, Esquina com Avenida dos Tarumãs, Centro - (Aos fundos da Associação Atlética do Banco do Brasil-AABB), na Comarca de SINOP/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 286 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Márcia Vincentin César e Mário Augusto da Cruz Bergamaschi, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhart, situada à Avenida Brasil, nº. 850, esquina com a Avenida Porto Alegre, Bairro Centro, na Comarca de SORRISO/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 287 / 2013 -PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Promotor de Justiça Dr. Renee do Ó Souza e as servidoras Regina Célia Monteiro da Rocha Crestani e Walkiria Maria Luiz, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, no Colégio Municipal Ayrton Senna, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 844-N, Jardim Tanaka, Comarca de TANGARÁ DA SERRA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 288 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Wangles Espindola Machado e Juan Correa Rodrigues Vieira, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotória de Justiça de Tapurah, situada na Avenida Romualdo Allievi, nº 1103, sala B, Centro, na Comarca de TAPURAH/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 289 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os servidores Luiz Carlos de Oliveira e Tais Aparecida da Silva, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotória de Justiça, situada na Av. Mato Grosso, nº 77-A, Bairro Dom Benjamim, na Comarca de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 290 / 2013 -PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar as servidoras Rafaela Karlla da Silva Mendonça e Thábilá Araújo Braz de Proença, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada

para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, no Instituto Várzea-grandense de Educação – IVE, situado a Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, na Comarca de VÁRZEA GRANDE/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 291 / 2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Promotora de Justiça Drª. Laís Liane Resende, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 26/05/2013, das 9h às 11h, na Promotória de Justiça, situada à Avenida Brasil, Praça Treze de Maio, nº. 212, Centro, na Comarca de VERA/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 293/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, e, considerando o que consta da Portaria n.º 291/2013-PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Artigo 1º Declarar ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no dia 31 de maio de 2013 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional – Corpus Christi.

Artigo 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 215/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ALEX MAGALHÃES DIAS, matrícula nº 6645, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2013

Empresas: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ nº

10.862.298/0001-00;

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº

06.128.710/0001-88;

TABORDA DA SILVA E MAGALHÃES, CNPJ nº

13.447.964/0001-24;

MACHADO E SILVA LTDA, CNPJ nº 08.710.871/0001-00;

QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº

03.814.669/0001-05;

H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRI-

OS LTDA, CNPJ nº 00.831.964/0001-81;

VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME, CNPJ nº

13.979.479/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 23 de maio de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 133/2013-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a sugestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no procedimento nº 107163-2013, referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2013, acatada pela Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Revogar os itens II e V da Portaria nº 110/2013, publicada no Diário Oficial no dia 17-04-2013.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a nova Comissão Processante a Corregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, como Presidente, a 2ª Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, e a Defensora Pública de Segunda Instância, Dra. Graciela Faria, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretária.

III – DEIXAR a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas.

IV – RATIFICAR os demais termos da Portaria nº 110/2013.

V – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 134/2013-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a sugestão da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no procedimento nº 193518-2013, referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2013, acatada pela Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I – Revogar os itens II e V da Portaria nº 111/2013, publicada no Diário Oficial no dia 17-04-2013.

II – DESIGNAR, nos termos do art. 146, LCE nº 146/2003, para compor a nova Comissão Processante a Corregedora-Geral, Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini, como Presidente, a 2ª Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, e a Defensora Pública de Segunda Instância, Dra. Graciela Faria, como membros, deixando a cargo da Presidente da Comissão a indicação para o exercício da função de Secretária.

III – DEIXAR a critério da Comissão Processante o arrolamento e a oitiva de eventuais testemunhas.

IV – RATIFICAR os demais termos da Portaria nº 111/2013.

V – Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO 057/2013 – CSDP.

Altera a Resolução nº 035/2010/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 855068-2011/CSDP concernente à modificação das atribuições de Defensorias Públicas do Núcleo Criminal de Cuiabá;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 035/2010/CSDP, redefinindo a composição das 2ª, 3ª e 12ª Defensorias Públicas do Núcleo Criminal de Cuiabá, conforme anexo único.

Art. 2º. A atribuição de atender o Juizado Especial Unificado de Cuiabá será definida pelo Conselho após manifestação da Comissão Especial para análise das atribuições das Defensorias Públicas de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2013.

(original assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Presidente do Conselho em substituição

(original assinado)
Caio Cezar Buin Zumiotti
Conselheiro

(original assinado)
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
Conselheira

(original assinado)
Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
Conselheira

(original assinado)
Tânia Regina de Matos
Conselheira

(original assinado)
José Edir de Arruda Martins Júnior
Conselheiro

(original assinado)
Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes
Conselheiro e Ouvidor-Geral

(original assinado)
Emídio de Almeida Rios
Conselheiro

(original assinado)
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Presidente do SINDEP

ANEXO ÚNICO

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Área de Atuação
2ª Defensoria	12ª Vara Criminal
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal
12ª Defensoria	10ª Vara Criminal e 13ª Vara Criminal (Tráfico de drogas e cartas precatórias)

Decisões da 9ª reunião (ordinária) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Julgados no dia 19-04-2013

Procedimento nº: 33975/2013.

Interessado (a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti - Defensor Público.

Assunto: Alteração do artigo 61 da Lei Complementar 146/2003.

Conselheira Relatora: Tânia Regina Matos.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior acatou o pedido do Defensor Público Requerente, recomendando-se ao Defensor Público-Geral a modificação dos critérios de desempate para confecção da lista de antiguidade inseridos no artigo 61 da LCE nº 146/2003. O Conselho Superior determinou que fosse dada ciência da decisão à Comissão formada para análise da alteração da LCE nº 146/2003"

Procedimento nº 188837-2013

Interessado Defensoria Geral.

Assunto: Candidatos à Remoção Voluntária pelo critério merecimento, conforme edital 06/2013/DPG 9ª Defensoria – Varas Especializadas em Fazenda Pública e Diretoria do Fórum.

Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, autorizou o Defensor Público-Geral a fazer a análise das inscrições dos candidatos à remoção pelo critério de merecimento, conforme edital nº 06/2013, para a 9ª Defensoria do Núcleo Cível, deferindo ou indeferindo-as, publicando-se ato específico, 'ad referendum' do Conselho."

(original assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior

Presidente do Conselho

Decisões da 8ª reunião (ordinária) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Julgados no dia 05-04-2013

Procedimento nº 95851-2013. Interessado (a): Defensoria-Geral. Assunto: Candidatos a Remoção Voluntária pelo critério antiguidade, conforme edital 04/2013/DPG na 6ª Defensoria- Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais. Pelo Presidente do Conselho foi informado o impedimento do Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, motivo pelo qual foi determinado o chamamento de suplente na ordem de votação. Os Conselheiros Suplentes Air Praeiro Alves e Marcos

Rondon Silva se encontram afastados das funções. O Defensor Público Dr. Rodrigo Bassi Saldanha informou que não poderia se fazer presente na reunião, motivo pelo qual foi determinada a convocação da Conselheira Suplente Dra. Juliana de Lucca Crudo Phillipi. O Presidente do Conselho informou que o Defensor Público Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior efetuou requerimento de suspensão do presente procedimento, por meio do ofício 19/2013, de 04-04-2013, que originou o **procedimento n. 166027-2013**, em apenso. O Requerente inseriu manifestação que será encaminhada para a Presidente da Comissão instalada no procedimento n. 232895-2012, que trata de readequação da Resolução n. 35/2010-CSDP. Requeriu a suspensão para que a remoção ocorra tão somente após as suas sugestões sejam apreciadas pela Corregedora-Geral e pelo Defensor Público-Geral. **O Presidente do Conselho Superior colocou o procedimento n. 166027-2013 em pauta para deliberação.** Em discussão, a Corregedora-Geral informou que não pode assegurar que o feito nº 232895-2012 estará pronto para julgamento na próxima reunião, em razão da necessidade de reuniões com os Defensores Públicos e da análise das diversas sugestões que provavelmente serão feitas. O Presidente colheu o voto dos Conselheiros, tendo o Conselheiro **Silvio Jeferson de Santana** votado pelo indeferimento do pedido de suspensão do feito que trata da remoção para a vaga de entrância especial, em razão da angústia que acarreta o deferimento de tais pedidos aos Defensores Públicos que aguardam a movimentação na carreira. Fundamenta, também, que haverá inevitável prejuízo à instituição, em face da falta do preenchimento da vaga da 6ª Defensoria- Núcleo de Atendimento e Propositura de Iniciais da Capital, bem como em razão da incerteza da data de julgamento do procedimento que o ilustre Defensor Público deseja ver finalizado. Não se sabe se referido feito estará realmente em pauta na próxima reunião, em razão da complexidade da matéria que ele envolve. Os demais Conselheiros, de modo semelhante, seguiram o primeiro voto proferido. **Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu pedido de suspensão do procedimento nº 95851-2013, que trata da remoção voluntária para a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá, em face do prejuízo à movimentação na carreira que tal pedido acarretaria, em caso de deferimento, aliado ao fato de que não há previsão de data para julgamento da revisão da Resolução nº 35/2010."** O

Presidente do Conselho Superior determinou que se prosseguisse a análise do feito. Menciona e traz ao conhecimento na presente Reunião, o Ofício nº. 24/2013/SJS/CSDP encaminhado à Corregedoria-Geral ao douto Corregedor-Geral, com a relação dos inscritos às vagas dispostas no Edital nº. 004/2013. Trouxe ao conhecimento, ainda, o ofício nº. 08-2013-AL-DBR/CGDP da lavra da i. Segunda Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública, Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios, comunicando que os candidatos inscritos atendem os requisitos inerentes nos artigos 60 e 67 da LCE nº 146/2003 e que as informações constantes nos prontuários dos ilustres colegas estavam à disposição dos Conselheiros, para conhecimento e manuseio, naquele Órgão Correccional, em razão do grande volume de informações contidas nos prontuários dos Defensores Públicos. O Secretário do Conselho Superior informou que na última reunião foi deliberado o seguinte: "O Conselho Superior, à unanimidade, autorizou o Defensor Público-Geral a fazer a análise das inscrições dos candidatos à remoção pelo critério de antiguidade, conforme edital nº 04/2013, para a 6ª Defensoria do Núcleo de Atendimento ao Público e Propositura de Iniciais, deferindo ou indeferindo-as, publicando-se ato específico, 'ad referendum' do Conselho." Diante dessa autorização, o Defensor Público-Geral publicou o edital nº 05/2013, publicado no Diário Oficial do dia 21-03-2013, oportunidade em que deferiu, "ad referendum" do Conselho Superior, as inscrições dos Defensores Públicos Aline Carvalho Coelho, Francisco Framarion Pinheiro Júnior, Jaqueline Maria de Oliveira, José Naaman Khouri, Juliana Ribeiro Salvador Bond, Karine Michele Gonçalves, Lindalva de Fátima Ramos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima para concorrerem à remoção, por antiguidade, para a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá. O Defensor Público-Geral informou no edital que o prazo para impugnações e reclamações será, por analogia ao art. 48, do RICSDP, de três dias, a contar da sua publicação. Foi informado pelo Secretário que não houve impugnações, reclamações ou desistências. Em discussão, o Conselho Superior entendeu não haver prejuízo para os interessados em dar continuidade aos trabalhos de remoção. **Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior homologou o ato do Defensor Público-Geral, emanado por meio do Edital nº 05-2013, publicado no Diário Oficial do dia 21-03-2013, que deferiu as inscrições dos Defensores Públicos Aline Carvalho Coelho, Francisco Framarion Pinheiro Júnior, Jaqueline Maria de Oliveira, José Naaman Khouri, Juliana Ribeiro Salvador Bond, Karine Michele Gonçalves, Lindalva de Fátima Ramos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima, para concorrerem à remoção, por antiguidade, para a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá."** O Presidente determinou que se repassasse, pois, à análise do procedimento. Dando seguimento aos trabalhos, foi verificado que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº. 28/2013, publicada no Diário Oficial do dia 01-02-2013, é o Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR, cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua remoção. Assim, o Conselho indicou o Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR à remoção por antiguidade para o cargo da 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá. **O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR para a 6ª Defensoria Pública do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais de Cuiabá.**

Procedimento nº: 53043-2013. Interessado: Jorge Alexandre Munduruca. Assunto: Anotação de Tempo de Serviço. Conselheira Relatora Dra. Tânia Regina Matos. **Decisão:** "À unanimidade, o Conselho Superior acolheu o pedido formulado, determinando-se a anotação, para fins de lista de antiguidade a ser publicada, de 962 (novecentos e sessenta e dois) dias, de serviço público prestado como Analista Judiciário – Área Judiciária – Execução de mandados, no período de 16/04/2010 a 03/12/2012, no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região."

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Presidente do Conselho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013/DP/MT

Processo nº: 56872/2013.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa PONTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÕES LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e Parecer Técnico nº 163/2013/AT/DPMT.

Valor: R\$ 19.340,00 (dezenove mil trezentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.14.122.176.2941.9900.339000000.240.1.1, Elemento de Despesa: 39.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público, para o conhecimento dos interessados que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar foi PRORROGADO o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013, cujo objeto é o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Veículo 0 KM, Motor 1.0, Ano 2013, para uso da Secretaria de Saúde”, a realizar-se-a no dia 11/06/2013 às 08:30 (horário oficial de Mato Grosso), na Sala de Licitações da Prefeitura de Alta Floresta – MT, situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro. Maiores informações através do telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 14 de Maio de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que foi RETIFICADO o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL E ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL. Mediante retificação do edital PRORROGA-SE a data de julgamento do referido certame a realizar-se-a no dia 13/06/2013, às 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), na Sala de Licitações da Prefeitura de Alta Floresta – MT, localizada na Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 10 de MAIO de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PRESIDENTE C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que por motivos administrativo internos PRORROGARÁ a data de julgamento da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL E ESTUDO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL. Início da Sessão: Dia 29/05/2013. Horário: 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 10 de MAIO de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PRESIDENTE C.P.L. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla: JADS E JADSON, onde ficou acertado o cachê de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) para apresentação do show dia 02/08/2013; por ocasião da realização da Exposição Agropecuária 2013 de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 24 de maio de 2013. MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 024/2013

Objeto: Aquisição de peças, destinadas a manutenção da caminhonete S10 placa JZE-5075 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: ERIVAN ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA – ME CNPJ: 04.322.303/0001-81. Valor Global: R\$ 6.282,00 (Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais). Data: 20 de maio de 2013. Base Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 025/2013

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Educação e Cultura deste Município, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP CNPJ: 08.349.487/0001-24. Valor Global: R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Data: 21 de maio de 2013. Base Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 026/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de maquinário utilizado na manutenção de estradas vicinais e nos serviços urbanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Decreto Municipal nº 2.083/2013, que decretou situação de emergência e art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: W. J. C. CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 01.718.406/0001-77. Valor Global: R\$ 120.030,00 (Cento e Vinte Mil e Trinta Reais). Data: 21 de maio de 2013. Base Legal: art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 027/2013

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito deste Município, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: MARIA CRISTINA MATTEI EPP – CNPJ: 03.727.710/0001-06. Valor Global: R\$ 7.726,00 (Sete Mil Setecentos e Vinte Seis Reais). Data: 22 de maio de 2013. Base Legal: art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE nº 008/2013 para aquisição de peças, óleos lubrificantes e prestação de serviços para manutenção da Motoniveladora VOLVO G-930 nº de patrimônio 12225, utilizada na manutenção de estradas vicinais deste município, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura, com base no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, sagrou-se contratada a empresa TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor correspondente à R\$ 50.175,70 (Cinquenta Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no com base no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 24 de abril de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2013 – SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 10/06/2013 às 08h:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.:013/2013 – Sistema Registro de Preços, destinada a AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e no site www.barradobugres.mt.gov.br, informações: (065)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 24 de maio de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 009/2013. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Escola Indígena Salvador, reforma da Casa de Passagem e construção de Ponte de Madeira. Data: 10/06/2013 às 14:00hs(DF) Edital/Informações. Setor/Licitação. Rua Carajás, 522. Site www.barradogarças.com Fone: (66) 3402.2000. Barra do Garças-MT, 23/04/2013. Antonio da Silva Neto. Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 51/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão RP nº 051/2013, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos eventos esportivos do município, que teria sua abertura no dia 28 de maio de 2013, às 08h00min.

No item 7.2.4, letra “g”, onde se lê:

"g) Relação dos árbitros que iram executar os serviços, juntamente com seus respectivos comprovantes de capacitação de arbitragem para cada modalidade."

Deve-se ler:

g) Relação dos árbitros que irão executar os serviços, juntamente com seus respectivos comprovantes de capacitação de arbitragem para cada modalidade, que deverão ser apresentados no arbitral antes do início de cada competição e serão anexados à nota fiscal de pagamento do evento.

Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia 12 de junho de 2013, às 08:00h.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo dos Parecis, 24 de maio de 2013.

Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, na modalidade **pregão (presencial) nº 041/2013**, no dia **11 de junho, às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de maio de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

REGISTRO DE PREÇOS - HABILITAÇÃO JURIDICA

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que após analisar Documentação de Habilitação Jurídica das Empresas DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - W. PACHECO BEBER & CIA LTDA - ME - DENTAL CENTRO OESTE LTDA DENTAL REZENDE LTDA - ME, torna-se Habilitadas às empresas W. PACHECO BEBER & CIA LTDA - ME - DENTAL CENTRO OESTE LTDA DENTAL REZENDE LTDA - ME. A equipe de Pregoeiro abre prazo recursal conforme disposto no art. 109 I - da Lei 8.666/93 para manifestação de recursos. O processo completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 24 de Maio de 2013 CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 11 de Junho de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Contratação para Publicações Oficiais do Município de Colider - No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em Jornal Diário de Grande Circulação Local - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 24 de Maio de 2013. CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO Nº 047/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE Nº 047/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 10/06/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro - MT, 24 de maio de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG904078-4/2013)

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de Serviços de mão de obra conforme especificação em anexo no Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Foi vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	MESES	QDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL DA PROPOSTA	EMPRESA
1	12	Locação Retro escavadeira 4x2, informações da carregadeira (raio de giro mínimo 3.920mm, força de desagregação na caçamba mínima de 8.922 kgf, profundidade de escavação mínima de 132mm) informações sobre retro (altura mínima de corte 4.450mm, altura mínima de descarga 3.560mm, alcance mínimo horizontal 6.560mm, força de escavação mínima da caçamba 5.355 kgf, profundidade de escavação mínima 4.350mm (com no máximo oito anos de uso), com concha com capacidade mínima de 1,00m³ e concha retro com capacidade de 0,3m³ com operador	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
2	12	Locação Cavalo mecânico com 360cv, 6x2 com motorista e carreta prancha rebaixada 03 eixos com todas as normas exigidas pelo CONTRAN (com no máximo oito anos de uso)	R\$ 20.400,00	R\$ 244.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
3	12	Locação Caminhão caçamba truck com todas as normas exigidas pelo CONTRAN capacidade de caçamba média 14m³ (com no máximo oito anos de uso), com motorista	R\$ 89.400,00	R\$ 1.072.800,00	PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME
4	12	Locação Caminhão caçamba truck com todas as normas exigidas pelo CONTRAN capacidade de caçamba média 14m³ (com no máximo oito anos de uso), com motorista	R\$ 89.300,00	R\$ 1.071.600,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
5	12	Locação Caminhão caçamba truck com todas as normas exigidas pelo CONTRAN capacidade de caçamba média 14m³ (com no máximo oito anos de uso), com motorista	R\$ 89.000,00	R\$ 1.068.000,00	S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
6	12	Locação de moto niveladora, com lamina tamanho mínimo de 3,7m (12 pés), ripper/escarificador com no mínimo 05 dentes (com no máximo oito anos de uso), com profundidade de corte máxima de 735mm, com operador	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00	PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME
7	12	Locação de moto niveladora, com lamina tamanho mínimo de 3,7m (12 pés), ripper/escarificador com no mínimo 05 dentes (com no máximo oito anos de uso), com profundidade de corte máxima de 735mm, com operador	R\$ 47.900,00	R\$ 574.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
8	12	Locação de pá carregadeira, potencia mínima de 145 HP à máxima de 152HP, posição reta mínima de 7.617 kg, força de desagregação mínima 70,1 kN, altura máxima de descarga (45°) 2.640mm, profundidade de escavação mínima de 109mm, levantamento de tipo Z (com no máximo oito anos de uso) com concha capacidade mínima 1,90m³ à 2,00m³ com operador	R\$ 22.400,00	R\$ 268.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
9	12	Locação de pá carregadeira, potencia mínima de 145 HP à máxima de 152HP, posição reta mínima de 7.617 kg, força de desagregação mínima 70,1 kN, altura máxima de descarga (45°) 2.640mm, profundidade de escavação mínima de 109mm, levantamento de tipo Z (com no máximo oito anos de uso) com concha capacidade mínima 1,90m³ à 2,00m³ com operador	R\$ 22.400,00	R\$ 268.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
10	12	Locação de Escavadeira Hidráulica com altura mínima de corte 9.850mm, altura máxima de carregamento 6.750mm, força de escavação da caçamba mínima de 128 kN, profundidade de escavação mínima 6.635mm (com no máximo dez anos de uso), com concha capacidade mínima 1,17m³ com operador	R\$ 43.130,00	R\$ 517.560,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
11	12	Locação Caminhão truck guindaste com capacidade mínima de 15.000 KGF.M (com no máximo oito anos de uso), com motorista	R\$ 67.200,00	R\$ 806.400,00	S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
12	12	Locação de Rolo Pneumático (com no máximo oito anos de uso), com operador	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
13	12	Locação de Rolo vibratório/compactador pé de carneiro (com no máximo oito anos de uso), com largura de compactação/rolagem mínima de 2,10m com operador	R\$ 32.800,00	R\$ 393.600,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
14	12	Locação de rolo vibratório/compactador liso (com no máximo oito anos de uso), com largura de compactação/rolagem mínima de 2,10m com operador	R\$ 32.800,00	R\$ 393.600,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
15	12	Locação de cortadora de concreto/asfalto a gasolina (com no máximo oito anos de uso), com operador	R\$ 3.432,00	R\$ 41.184,00	SANEPAVI
16	12	Locação de Placa Vibratória (a gasolina) (com no máximo oito anos de uso), com operador	R\$ 3.217,50	R\$ 38.610,00	SANEPAVI
17	12	Locação de caminhão tco escarpador com tanque com capacidade mínima de 04 toneladas (com no máximo oito anos de uso), com motorista	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
18	12	Locação de Trator de esteira, pressão mínima de contato do solo de 0,43 kg/m², capacidade mínima de 2,5m³, dimensões mínima (LXA = 3.300MM), escarificador tipo paralelograma com no mínimo 3 dentes, potencia mínima de 140HP (com no máximo 10 anos de uso) com operador	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

19	12	Locação de carreta caçamba basculante com capacidade de transporte na caçamba mínima de 30 toneladas, com motorista	2	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00	S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
----	----	---	---	---------------	----------------	------------------------------------

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2013

ADJUDICO e HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PG895854-5/2013)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em locação de Maquinários/Veículos e Prestação de Serviços de mão de obra conforme especificação em anexo no Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Foi vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	MESES	QDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL DA PROPOSTA	EMPRESA	
1	12	Locação Retro escavadeira 4x2, informações da carrega (raio de giro mínimo 3.920mm, força de desagregação na caçamba mínima de 8.922 kgf, profundidade de escavação mínima de 132mm) informações sobre retro (altura mínima de corte 4.450mm, altura mínima de descarga 3.560mm, alcance mínimo horizontal 6.560mm, força de escavação mínima da caçamba 5.355 kgf, profundidade de escavação mínima 4.350mm (com no máximo oito anos de uso), com concha com capacidade mínima de 1,00m³ e concha retro com capacidade de 0,3m³ com operador	4	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
2	12	Locação Cavallo mecânico com 360cv, 6x2 com motorista e carreta prancha rebaixada 03 eixos com todas as normas exigidas pelo CONTRAN (com no máximo oito anos de uso)	2	R\$ 20.400,00	R\$ 244.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
3	12	Locação Caminhão caçamba truck com todas as normas exigidas pelo CONTRAN capacidade de caçamba média 14m³ (com no máximo oito anos de uso), com motorista	10	R\$ 89.400,00	R\$ 1.072.800,00	PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME
4	12	Locação Caminhão caçamba truck com todas as normas exigidas pelo CONTRAN capacidade de caçamba média 14m³ (com no máximo oito anos de uso), com motorista	10	R\$ 89.300,00	R\$ 1.071.600,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
5	12	Locação Caminhão caçamba truck com todas as normas exigidas pelo CONTRAN capacidade de caçamba média 14m³ (com no máximo oito anos de uso), com motorista	10	R\$ 89.000,00	R\$ 1.068.000,00	S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
6	12	Locação de moto niveladora, com lamina tamanho mínimo de 3,7m (12 pés), ripper/escarificador com no mínimo 05 dentes (com no máximo oito anos de uso), com profundidade de corte máxima de 735mm com operador	4	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00	PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME
7	12	Locação de moto niveladora, com lamina tamanho mínimo de 3,7m (12 pés), ripper/escarificador com no mínimo 05 dentes (com no máximo oito anos de uso), com profundidade de corte máxima de 735mm com operador	4	R\$ 47.900,00	R\$ 574.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
8	12	Locação de pá carregadeira, potencia mínima de 145 HP à máxima de 152HP, posição reta mínima de 7.617 kg, força de desagregação mínima 70,1 kN, altura máxima de descarga (45°) 2.640mm, profundidade de escavação mínima de 109mm, levantamento de tipo Z (com no máximo oito anos de uso) com concha capacidade mínima 1,90m³ a 2,00m³ com operador	3	R\$ 22.400,00	R\$ 268.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
9	12	Locação de pá carregadeira, potencia mínima de 145 HP à máxima de 152HP, posição reta mínima de 7.617 kg, força de desagregação mínima 70,1 kN, altura máxima de descarga (45°) 2.640mm, profundidade de escavação mínima de 109mm, levantamento de tipo Z (com no máximo oito anos de uso) com concha capacidade mínima 1,90m³ a 2,00m³ com operador	3	R\$ 22.400,00	R\$ 268.800,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
10	12	Locação de Escavadeira Hidráulica com altura mínima de corte 9.850mm, altura máxima de carregamento 6.750mm, força de escavação da caçamba mínima de 128 kN, profundidade de escavação mínima 6.635mm (com no máximo dez anos de uso), com concha capacidade mínima 1,17m³ com operador	3	R\$ 43.130,00	R\$ 517.560,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
11	12	Locação Caminhão truck guindaste com capacidade mínima de 15.000 KGF.M (com no máximo oito anos de uso), com motorista	4	R\$ 67.200,00	R\$ 806.400,00	S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA
12	12	Locação de Rolo Pneumático (com no máximo oito anos de uso), com operador	3	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
13	12	Locação de Rolo vibratório/compactador pé de carneiro (com no máximo oito anos de uso), com largura de compactação/rolagem mínima de 2,10m com operador	3	R\$ 32.800,00	R\$ 393.600,00	CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE
14	12	Locação de rolo vibratório/compactador liso (com no máximo oito anos de uso), com largura de compactação/rolagem mínima de 2,10m com operador	3	R\$ 32.800,00	R\$ 393.600,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
15	12	Locação de cortadora de concreto/asfalto a gasolina (com no máximo oito anos de uso), com operador	3	R\$ 3.432,00	R\$ 41.184,00	SANEPVAI
16	12	Locação de Placa Vibratória à (gasolina) (com no máximo oito anos de uso), com operador	3	R\$ 3.217,50	R\$ 38.610,00	SANEPVAI

17	12	Locação de caminhão toco espargidor com tanque com capacidade mínima de 04 toneladas (com no máximo oito anos de uso), com motorista	3	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
18	12	Locação de Trator de esteira, pressão mínima de contato do solo de 0,43 kg/m², capacidade mínima de 2,5m³, dimensões mínima (LXA = 3.300MM), escarificador tipo paralelograma com no mínimo 3 dentes, potencia mínima de 140HP (com no máximo 10 anos de uso) com operador	2	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
19	12	Locação de carreta caçamba basculante com capacidade de transporte na caçamba mínima de 30 toneladas, com motorista	2	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00	S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro

VISTO:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 004/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 13 de maio de 2013, TOMADA DE PREÇO n.º 004/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, tendo o seguinte resultado: CONSTRUTORA FELIZ LTDA – ME. Vencedora do presente certame com valor total de R\$ 119.388,45 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Daniela Dicélia Scariot - Comissão Permanente de Licitações

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 357/2013 torna público que as empresas vencedoras da sessão que se realizou na data de 23/05/2013 na modalidade de Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR ÍTEM, foram: GAUMAT GAUCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e KALKMANN & KALKMANN LTDA-EPP.

Gaúcha do Norte-MT, 23 de Maio de 2013.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 23/05/2013 na modalidade de Pregão Presencial, MENOR PREÇO POR LOTE, foi: EVANDRO PIVETTA - ME.

Gaúcha do Norte-MT, 23 de Maio de 2013.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 028/2013, cujo objeto é, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGUAÇÃO DE VIAS URBANAS DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/06/2013 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantá do Norte/MT, 24 de Maio de 2013.

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 01/2013, que fará realizar, no dia 29 de maio de 2013, às 10 horas, em sua sede, na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a ser apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 01/2013, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, conforme relações abaixo:

Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte (2 nomes a serem sorteados):

- José Renã Teodóro (atua na área de repórter)
 - Katiane de Souza Padilha (atua na área de assessoria de comunicação)
 Profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte (1 nome a ser sorteado):

- Elizeu Rezende de Queiroz (atua na área de editor comercial e de telejornal)
 - Eugênio Caffone Lima (atua na área de jornalismo)
 - Luciano Alves Guimarães (atua na área de editor de vídeo)
 - Nicletiane Freitas Santos (atua na área de cinegrafista)
 - Rosalina da Silva Reis (atua na área de repórter de TV)
 - Valdemir Lemes de Souza (atua na área de apresentador / repórter de TV)
 - Valmir Raimundi (atua na área de produtor)
 - Wanderson Pereira da Silva Ribeiro (atua na área de editor / cinegrafista)

Nos termos do § 5º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3552-5135. Guarantá do Norte/MT, 24 de maio de 2013.

Maria Augusta de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preço nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A PMGN?
1	Elizeu Rezende de Queiroz	atua na área de editor comercial e de telejornal	NÃO
2	Eugênio Caffone Lima	atua na área de jornalismo	NÃO
3	José Renã Teodóro	atua na área de repórter	SIM
4	Katiane de Souza Padilha	atua na área de assessoria de comunicação	SIM
5	Luciano Alves Guimarães	atua na área de editor de vídeo	NÃO
6	Nicletiane Freitas Santos	atua na área de cinegrafista	NÃO
7	Rosalina da Silva Reis	atua na área de repórter de TV	NÃO
8	Valdemir Lemes de Souza	atua na área de apresentador / repórter de TV	NÃO
9	Valmir Raimundi	atua na área de produtor	NÃO
10	Wanderson Pereira da Silva Ribeiro	atua na área de editor / cinegrafista	NÃO

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia 29 de maio de 2013, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, à Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais com as inscrições deferidas para o Chamamento Público nº 01/2013, dos quais 2 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte e 1 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3552-5135. Guarantá do Norte/MT, 24 de maio de 2013.

Maria Augusta de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizará no dia 12 de Junho de 2013, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, nº 200, centro, Licitação para o seguinte

objeto: **Contratação de empresas para prestação de serviços médicos a serem executados por 02 (dois) profissionais, com especialização em Clínica Geral..** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhanga(MT), 24 de Maio de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A Pregoeira juntamente com equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), RETIFICA o objeto do referido certame, da seguinte forma: **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto incluindo mecânica, torno, freza, plaina, usinagem, solda com reposição e fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Itanhanga, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** O certame será realizado no dia: 10 de junho de 2013 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT, maiores informações pelo telefone (66) 3578-2500 ou e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site www.itanhanga.mt.gov.br Itanhanga (MT), 24 de Maio de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Lote Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Mecânicos e Guincho com Assistência Técnica para as Secretarias Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Itaúba – MT.

Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 10 de Junho de 2013 as 09h00 (nove horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba - MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h30min.

Itaúba – MT 23 de Maio de 2013.

OTÁVIO LUIZ FIEL – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através do senhor Marcos César Fernandes, pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.** Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: a empresa ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 153.456,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Itiquira/MT, 23 de maio de 2013.

MARCOS CÉSAR FERNANDES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONTRATO N.º 017/2012

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA 03. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2012; **ASSIN:** 25/04/2013. **ADEMIR GASPARD DE LIMA** - Prefeito Municipal **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, tonner, impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme o anexo I do Edital.

Tipo: menor preço por Item

1. PREÂMBULO

O Município de Jauru, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 63/2013, torna

público, para todos os interessados, que em razão de incluir mais itens no objeto. e com base no que dispõe as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o **Edital Complementar nº 001/2013 ao Edital de Pregão Presencial nº 012/2013**, conforme a condições que seguem:

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto do Pregão Presencial nº 012/2013, em toda a sua completude era:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, toner, impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme o anexo I do Edital.

E após a correção, passa a ser o constante objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, toner, impressoras aparelhos de DVD, máquinas fotográficas. Para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme o anexo I A Corrigido.

Os interessados poderão entrar em contato com a pregoeira através do e-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br. PARA SANAR DUVIDAS.

3. DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA

3.1. A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sala de Licitação, Rua do Comercio nº 480, no município de Jauru - Estado de Mato Grosso.

3.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação para habilitação deverá ser entregue até às **08 horas do dia 07/06/2013** no endereço constante do item

3.2. Na mesma data, hora e local acima especificados, dar-se-á início à realização do pregão com a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas.

3.3. A reabertura do prazo tem fulcro no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

3.4. o edital, edital complementar, anexo I A, corrigido e arquivo para elaboração da proposta encontra disponível no site: WWW.jauru.mt.gov.br

Ou através do e-mail: licitacao@jauru.mt.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

4.2. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3244-1855 ou pelo e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru – MT. 23 de Maio 2013

Sara Ferreira Lima
Pregoeira

DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Procurador Jurídico

OAB/MT nº 14.696-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal Interino, Srº. **Lourival de Souza Rocha**, reconheceu ser dispensa de licitação para Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para merenda escolar no ano letivo de 2013, no valor de **R\$ 20.483,75 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, da pessoa física de **CELMA PIRES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 939.888.931-53; **R\$ 3.609,25 (três mil e seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**, da pessoa física de **JOÃO ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 328.038.341-20; **R\$ 14.770,00 (quatorze mil e setecentos e setenta reais)**, da pessoa física de **IVAN PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF nº. 041.109.028-35; e **R\$ 1.639,25 (mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, da pessoa física de **EDUARDO ROSA DOMINGOS**, inscrito no CPF nº. 107.230.052-49; todos com sede em Juara/MT. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o disposto no Art. 14, parágrafo I, da Lei 11.947/2009 e da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 23 de Maio de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente –CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEC-

RETARIA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **07/06/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 24 de Maio de 2013. Antônio Francisco do Nascimento Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa Auto Peças Rondobras Ltda, nos itens 01 a 11, no valor total de R\$ 50.362,00 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais). Juína-MT, 24 de Maio de 2013.

Rosicleia Rodrigues dos Santos -Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT. K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A Prefeitura Municipal de Matupá, através do Decreto nº 1721 de 20 de Maio de 2013, CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2013 conforme relação abaixo, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matupá, no prazo de trinta dias, portando os documentos pessoais. Caso o candidato não se apresente, será considerado desistente. Matupá 20 de Maio de 2013. A relação dos documentos necessários para a posse está disponível no anexo I do presente decreto, disponível na sede da prefeitura e no site www.matupa.mt.gov.br.

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA

Candidato	Insc	Nota	Título	Nota total	Class.	
Francesca Fátima Sobrinho	95	19		19	6º	Classificado
Florinda Juchem	83	17	2	19	7º	Classificado
Eliene de Oliveira Santos	315	18		18	8º	Classificado
Vanilde Ribeiro da Silva Damaceno	362	18		18	9º	Classificado
Elis Regina Silva Cardoso	129	16	2	18	10º	Classificado
Dheghe Lopes Silva	145	17		17	11º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº. 046/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que fica alterado para o próximo dia **11 de JUNHO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS UTILITÁRIOS ZERO KM ANO E MODELO 2013 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE SAÚDE". Maiores informações através do Edital nº. **064/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 24 de Maio de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 048/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 de junho de 2013 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "Pregão Presencial – SRP para futura e eventual aquisição de material de informática (permanente) em atendimento a Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Cultura e Lazer e aquisição de aparelhos telefônicos fixo (consumo) em atendimento a Secretaria de Administração". Maiores informações através do Edital nº. **066/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Maio de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº. 047/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 de junho de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o "Pregão Presencial - SRP para futura e eventual aquisição de móveis, eletrônicos e equipamentos hospitalares em atendimento ao Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família dos Bairros Cidade Alta e Jardim Das Flores. Maiores informações através do Edital nº. **065/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Maio de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE INABILITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 075/2013

O Município de Nova Mutum através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a empresa **MARCIA TAFFAREL SFREDO ME**, foi inabilitada do referido certame licitatório pelos motivos descritos na ata do dia **13.05.2013**. Nova Mutum/MT, 24 de maio de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 075/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino e de material para marcação de piscina (para competição), cuja abertura deu-se no dia 07 de maio de 2013, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora as seguintes empresas: Itens – 01 a 09 - IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ - 08.952.092/0001-11, VALOR R\$ 34.914,44. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 24 de maio de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013

O Município de Nova Santa Helena MT, através do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. João Batista Romão e do Prefeito Sr. Dorival Lorca, e da Comissão de Fiscalização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 037/2013 de 30/04/2013, publica o lançamento do Edital de Concurso Público, para diversos cargos dos Níveis do Ensino Fundamental, Médio e Superior, conforme disposto na íntegra em www.novasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena MT, 15 de maio de 2013.

Irineu Basso de Moraes Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 037/2013, realizado no dia 21/05/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para piscina, homologada e adjudicada em 24/05/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: AGUAPÉ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA ME. As empresas acima citadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 24 de maio de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2.013.

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção na iluminação pública do Município. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Nova Xavantina-MT vem a publico **RETIFICAR** o Edital da licitação supracitada **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 horário das 12:00 as 18:00hs e/ou e-mail: com-praspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 24 de maio de 2.013. **PAULO PAREIRA DA SILVA – Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2.013

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais **Data e Hora de Abertura:** 07-06-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e/ou pelo e-mail: com-praspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 22 de maio de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO CONVITE Nº 004-2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de ginástica para atender o centro de convivência do Idoso **Empresas Habilitada e Vencedora:** PAULO ZIOBER – Equipamentos Metalúrgicos LTDA-ME CNPJ: 08.374.053/0001-84 **Valor de R\$ 11.374,00** (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais). Nova Xavantina-MT, 22 de maio de 2013. **GERCINO CAETANO ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 011/2013, **TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL**, com o aviso publicado no dia 15/05/2013, nos Diários Oficiais AMM, TCE, IOMAT e DOU, com o objeto de **Ampliação da unidade básica de Saúde, Comunidade São José com área a ser construída de 60,47 m/2**, conforme especificado no anexo I do Edital, cuja abertura das propostas se deu às 08h00min do dia 23/05/2013, onde sagrou - se vencedora a Empresa **Ferreira Amorim e Ribeiro LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.302.095/0001-51**, com proposta no valor total de **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**; conforme anexo I do presente edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação à empresa vencedora, acima citada, que cumpriu todas as exigências do edital. Novo Horizonte do Norte-MT, em 23 de Maio de 2013. **JULIANO GAMBA - Presidente da Comissão de Licitação.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DO RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 011/2013

CARTA CONVITE Nº. 011/2013, Ampliação da unidade básica de Saúde, Comunidade São José com área a ser construída de 60,47 m/2.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que na licitação correspondente à convocação realizada no dia 15/05/2013, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço, apresentado na “Proposta”, à vista do resultado conclusivo emitido pela Comissão de Licitação que recomendou a adjudicação no processo como vencedora a Empresa **Ferreira Amorim e Ribeiro LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **10.302.095/0001-51**, com proposta no valor total de **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**; conforme anexo I do presente edital. Diante do exposto, **HOMOLOGO E ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, de acordo com a proposta, ao Município de Novo Horizonte do Norte – MT, conforme consta no Edital e Processo Licitatório. Novo Horizonte do Norte – MT, em 23 de Maio de 2013.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013
PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 10/06/2013, às 08H00, para **Locação e Operacionalização de Caminhão Tipo Pipa com Capacidade Igual ou Superior a 10.000 (dez mil) Litros de Água, com Motor a Diesel para Molhar Ruas Por Um Período de 04 Meses**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta in-

stituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h00min às 11h00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 24 de maio de 2013.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira Oficial
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 06 de Junho de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 06 de Junho de 2013**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, GRAXA, FLUÍDO DE FREIOS E ADITIVOS, PARA USO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeitanovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 24 de Maio de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 041/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 22 de Maio de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA - ME – EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.544.170/0001-25 p. Paranaíta - MT, 23 de Maio de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 045/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 038/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 26.604.272/0001-94, estabelecida Avenida Mario Raseira Leinig, nº. 796, Esq. c/ F – 07, Setor F, na cidade de Alta Floresta/MT, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas mecânicas para manutenção de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais

da Prefeitura de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS LOTES/DOS VALORES

OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA – EPP					
LOTE/VALOR					
02 R\$ 25.800,00	09 R\$ 38.500,00	11 R\$ 66.300,00	13 R\$ 192.150,00	15 R\$ 21.700,00	18 R\$ 273.00,00
04 R\$ 53.100,00	10 R\$ 60.400,00	12 R\$ 212.400,00	14 R\$ 209.100,00	16 R\$ 137.700,00	19 R\$ 349.200,00
05 R\$ 82.500,00					

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 24 de Maio de 2013.

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2013.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14h00min do dia 13 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO original da marca e paralelos para atender às secretarias desta prefeitura, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2013.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14h00min do dia 14 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços médicos (em PSF – programa saúde da família e Plantão hospitalar) e outros profissionais de saúde (bioquímico e enfermeiros), conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2013.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14h00min do dia 17 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com Lavagem de Veículos completa, conforme constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2013.
REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14h00min do dia 18 de junho de 2013, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço com material gráfico

Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 12h00min as 18h00min horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalgreondonortemt.com.br Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte - MT, 23 de Maio de 2013.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

CONTRATADA: FABIANO DE SOUZA MENEZES FERNANDES - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CERIMONIAL, PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS.

VALOR: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA: 05/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2013

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 143.341,51 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

DATA: 10/04/2013

VIGÊNCIA: 10/06/2013

CONTRATO Nº: 012

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013

CONTRATADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE ARTESANATO E DANÇA DE SALÃO

VALOR: R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENOS REAIS)

DATA: 15/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 013

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013

CONTRATADA: SOCIEDADE AQUÁTICA, RECREATIVA E BENEFICENTE PRIMAVERA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO, MUSCULAÇÃO, FUTEBOL, TÊNIS E VÔLEI.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS),

DATA: 15/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 014

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 034/2013

CONTRATADA: ITACIR SECHINI ZANCHET

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CAPACITAÇÃO DE CORTE E COSTURA PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA: 26/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 015

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

CONTRATADA: PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE, MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA, CAMINHÃO COM CARROCERIA.

VALOR: 988.000,00 (NOVECENOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

DATA: 26/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALFER LTDA – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR PÉ-DE-CARNEIRO.

VALOR: 432.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 26/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 017

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM CAMINHÃO PIPA.

VALOR: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 26/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

CONTRATADA: J.R. REZENDE - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM HORAS COM PATROLA E RETRO ESCAVADEIRA.

VALOR: R\$ 361.898,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

DATA: 26/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 019

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/2013

CONTRATADA: FENIX CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 57.923,56 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/05/2013

CONTRATO Nº: 020

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: SIRLENE GUIMARÃES REZENDE

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 144.962,40 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 021

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: DIOGO OLIVEIRA PERES

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 100.320,00 (CEM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 022

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: CAMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 129.703,20 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 023

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: CAMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 221.126,40 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 024

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: MARCIA ROSANA MARTINS VEZZI

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 156.406,80 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 025

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: MARCIA GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 112.860,00 (CENTO E DOZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 026

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: RUBENS ANDERSON BIEDERMANN

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 83.635,20 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 34/04/2014

CONTRATO Nº: 027

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: RUBENS ANDERSON BIEDERMANN

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 135.432,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 028

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 195.360,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 029

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA & CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 124.027,20 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 030

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: JORGE MATORIZEN

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 110.325,60 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 30/04/2014

CONTRATO Nº: 031

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 205.497,60 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 032

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 202.118,40 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

CONTRATO Nº: 033

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 037/2013

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO GIROLOMETO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013

VALOR: R\$ 173.553,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 3

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 001/2012

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 014/12/2011

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA (TIPO B) – PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) COMO PARTE DAS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 1.118,48M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE

DATA: 18/04/2013

VIGÊNCIA: 15/06/2013

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO N.º 064/2013 - SRP

(Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis n.º 8.087/90, n.º 8.666/93, N.º 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada através de convênio firmado entre Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Primavera do Leste.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 19/junho/2013

Hora: 08:00 horas

OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local "LICITAÇÕES".	
Quando da retirada do edital, É OBRIGATORIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 2 do Edital.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 046/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 046/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 040/2013

OBJETO: - Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de uma Ambulância 0 km para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência- MT.

Vencedora:

LONDRINA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Foi a vencedora do lote único com um valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Querência - MT, 24 de maio de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATOS MAIO/2013

CONTRATO Nº: 047/2013. CONTRATADO: AGNEZINI & CIA LTDA – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – MT. OBJETO:

Execução de obras de Pavimentação em Bloco de Concreto Intertravado no Município de Rio Branco – MT. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS". DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013. VALOR: R\$ 205.818,09 (duzentos e cinco mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO - ABRIL/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 041/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT. CONTRATADA: MONTES CLAROS CONTRUÇÕES TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO E REFORESTAMENTO LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de n. 041/2012 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, passando a vigência a expirar em 19 de junho de 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2013, Registro de Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AN-

TONIO DE LEVERGER – MT, com realização prevista para o dia 05 de Junho de 2013 as 8:30 horas. O Edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir do dia 27 de Maio de 2013 das 7:00 horas as 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à av. Santo Antonio, nº 245, Centro, Santo Antonio de Leverger – MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346, (065) 3341-1685 ramal (204). Santo Antonio de Leverger, 24 de Maio de 2013.

Vitório Massaru Hayama - Pregoeiro/Presidente da C.P.L K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 01/2013

A Comissão de Licitação da PM de São Félix do Araguaia - MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de CONCURSO nº 01/2013, para a realização do 21º FESTIVAL ARAGUAIA DA CANÇÃO - FAC, realizada durante a TEMPORADA DE PRAIA 2013, que ocorrerá no período de 19 A 21 de julho de 2013. Nos termos do REGULAMENTO DO CONCURSO. Poderá participar do presente CONCURSO, qualquer pessoa escrita até o dia 10 de julho de 2013, na SEC. MUN. TURISMO E MEIO AMBIENTE ou pelo fone/fax (66) 3522-1606. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal, junto a Sec. M. de Turismo e Meio Ambiente, situados a Av. Araguaia, nº 248, no horário de 12:00 às 18:00. E ou secretariadeturismoemeioambientesfa@hotmail.com (pagina no facebook). E –mail: festivalaraguaia2013@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de maio de 2013.

Magda A. Alves Silva - Presidente CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

- REFICAÇÃO – da publicação do extrato de prorrogação de data de abertura de licitação TP de Nº 02/2013. A matéria publicada na IOMAT, na quinta feira dia 23 de maio 2013, onde se lê “abertura marcada para o dia 05/06/2013, às 09:00h. Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa neste certame a Comissão Permanente de Licitação resolve por unanimidade prorrogar a data de abertura da habilitação para o dia 05/06/2013, e a proposta para o dia 12/0692013”. Leia - se “abertura marcada para o dia 15/05/2013, às 09:00h. Em virtude do não comparecimento de nenhuma empresa neste certame a Comissão Permanente de Licitação resolve por unanimidade prorrogar a data de abertura da habilitação para o dia 05/06/2013, e a proposta para o dia 12/0692013”, no mesmo local e horário. EMERSON SOUZA MILER, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2.013

OBJETO: Registro de Preços Menor Valor Por Item Para contratação de empresas para realização de Ultrassonografias e Endoscopias para pacientes do Município Data e Hora de Abertura: 10-06-2.013 às 14:00 horas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2.013

OBJETO: Registro de Preços Menor Valor Global Para contratação de fisioterapeuta com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município Data e Hora de Abertura: 10-06-2.013 às 08:30 horas LOCAL: Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro SALA de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações pelo telefone 66 3418 1500. São Pedro da Cipa – MT, 24 de maio de 2.013. Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 018/2013, a empresa VILELA TOUR LTDA sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 271.300,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos reais). Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM COMPRESSORES DE AR DE TODAS AS MARCAS, BOMBAS DE COMBUSTÍVEL E FERRAMENTAS HIDRAULICAS E PNEUMÁTICAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 019/2013, a empresa MV MANUTENÇÃO – MARCOS VALOTA - ME sagrou-se vencedora do certame com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 023/2013, a empresa W J DE LIMA E CI LTDA - ME sagrou-se vencedora do certame no lote 01 com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), no lote 02 com o valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), no lote 03 com o valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) e no lote 04 com o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das diversas vias urbanas localizadas no município de Serra Nova Dourada / MT. Serra Nova Dourada, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PP/SRP/ 027/2013 PROCESSO Nº 046/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 021/2013, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço por lote, O objeto da presente licitação é a escolha da

proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para casos de emergência, ultrassonografia e eletrocardiograma, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08h: 50min do dia 07 de junho de 2013 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 24 de maio de 2013.

Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PP/SRP/ 028/2013 PROCESSO Nº 047/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 021/2013, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço global, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, para contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica na agricultura familiar na implantação das cadeias produtivas, bem como assessoramento, palestras, mobilização, implantação, reuniões e dias de campo, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 13: 50min do dia 07 de junho de 2013 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 14h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação. Serra Nova Dourada – MT, 24 de maio de 2013.

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 015/2013

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº 015/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para montagem e locação de arquibancada, tenda e som para a 22ª Festa do Peão de Torixoréu, referente Convênio nº 009/2013 – SEC Secretaria de Estado de Cultura. Foi vencedora do certame:

ELCIO MENDES DA SILVA – ME com o valor total de R\$ 37.000,00.

Torixoréu – MT, 24 de maio de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** MD CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 19/08/2011 ATÉ 27/06/2013; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PADRE ANTONIO, (CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 704178/2010, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA – MT, E EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO. **DATA:** 27/05/2013. **K3/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº 010/2013.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO ANO 2013
TERMO ADITIVO Nº 03/2013.

I Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013, Empresa Asplam – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S Ltda – ME – período do dia 01 de maio 2013 a 20 de maio/2013, valor por 20 (vinte) dias R\$ 3.127,00 (três mil e cento e vinte e sete reais), valor total R\$ 3.127,00 (três mil e cento e vinte e sete reais). Natureza: Assessoria Contábil. Guiratinga 20 de abril 2013.

ADÃO ALVES DE CAMARGO
-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

A Câmara Municipal de Nova Mutum - CMNM - torna público, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 003/2013, que tem por objeto a Contratação de Agência de Serviços de Publicidade, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Legislativo Municipal, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

ORDEM	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM A CMNM?
1	Ana Paula de Oliveira Dias	Jornalista (Atua na área)	Não
2	Aucleir Eva de Souza Magalhães	Jornalista (Atua na área)	Não
3	Débora Marchesan Bonini	Propaganda e Marketing	Não
4	Elisiane Cattapan	Publicidade e Propaganda	Não
5	Everton da Silva Almeida	Atua na área	Não
6	Felipe Andretta	Publicitário	Não
7	José Genésio Poyer Júnior	Atua na área	Não
8	Marcia Fernandes Walz	Jornalista (Atua na área)	Não
9	Maurício César Medeiros	Marketing	Sim
10	Suellen Jacobsen	Propaganda e Marketing	Não

A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **3 de junho de 2013, às 13:15 horas**, na sede da CMNM, à Av. Mutum, n.º 920 N, centro de Nova Mutum. Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos.

Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com a CMNM.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da CMNM, onde também poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 65 3308-6000.

Nova Mutum, 24 de maio de 2013.

Angélica Capelari de Ávila
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS

Contrato nº 001/2013 – Data: 16/04/13 – Objeto: Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de Uso de Locação e Manutenção de Softwares – Fornecedor: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97 – Valor: R\$ 52.800,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Pregão Presencial nº 002/2013.

Contrato nº 002/2013 – Data: 20/05/13 – Objeto: Prestação de Serviços de Segurança, Limpeza, Copa e Cozinha – Fornecedor: E.E. COSTA ME - CNPJ: 18.075.204/0001-57 – Valor: R\$ 28.000,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Pregão Presencial nº 004/2013.

Ata de Registro de Preço nº 001/2013 – Data: 20/05/13 – Objeto: Aquisição de veículo zero Km, ano mínimo 2012/2013, modelo mínimo 2013, Tipo Camioneta aberta com cabine dupla – Promitente: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA - CNPJ: 03.512.021/0001-84 – Valor da Ata: R\$ 87.550,00 - Vigência: 20/05/2014 – Origem: Pregão Presencial nº 003/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2013. Contrato nº 019/2013. Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratado: **FABIO LEONARDO CORSO**, Eng. Civil CREA 1200505948, inscrito no CPF nº 976.205.569-15, Data Assinatura: 23/05/2013. Vigência: 31/12/2013. Objeto: O Objeto do presente Contrato: **Serviços de Projetos para aprovação no Corpo e Bombeiro, de Preventivos Normativos para Combate e Prevenção de Incêndio e Pânico, bem como Sistemas de Para Raios SPDA, necessário para aprovação dos Projetos**, nos termos exigidos pela legislação pátria. Dotação: 01.001.01.031.0200.2001.33.90.36.00 0000 – Outros serviços de manutenção e encargos;

Asplemat/DO

TERCEIROS

PARECIS AGROPASTORIL LTDA.
CNPJ/MF 15.078.538/0001-96 - NIRE 51.200.516.789

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores sócios da PARECIS AGROPASTORIL LTDA. (“Sociedade”) convocados a se reunirem em **Reunião de Sócios** que será realizada no dia 03 de junho de 2013, com início às 09h00min, na sede social da Sociedade, situada no Município de Nova Marilândia, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR-364, s/n, Km 274, zona rural, a fim de manifestarem sobre a seguinte ordem do dia: transferência de cotas da sociedade e saída da sócia Aoki Ltda. do quadro social da Sociedade. Nova Marilândia, 21 de maio de 2013. **Marcio Koiti Takiguchi** - Diretor.

NILFO WANDSCHEER

O Senhor **“NILFO WANDSCHEER”**, CPF: 345.360.279-04, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para implantar um Laticínio com o objetivo de Pasteurizar e embalar leite. O referido Laticínio tem nome fantasia **“SÍTIO MANO WILSON”**, localizado no lote Rural nº 13, projeto 30 de novembro, acesso Linha 33, Km 5,5 estrada para a unidade Embalagens Defensivos.

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - CNPJ: 01.671.226/0001-87

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 27/05/2013, na sede da Empresa **ORTEC CONTABILIDADE LTDA - ME-05.810.385/0001-76, localizada na Av: AV DAS EMBAUBAS,1931, SETOR COMERCIAL- Sinop/MT** às 16:00 horas, em primeira convocação, às 17:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Banco de Horas**
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas.**

Cuiabá 22, de Maio de 2013 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - CNPJ: 01.671.226/0001-87

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 27/05/2013, na sede da Empresa **PW SERVICOS ADM. LTDA EPP - 10.709.878/0001-54, localizada na**

Av: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 156 , CAMPO VELHO – Cuiabá/MT às 16:00 horas, em primeira convocação, às 17:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Estudos e aprovação da minuta de **acordo coletivo de trabalho de 2013/2014**
- Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do Sindicato Laboral;
- Contribuições: Fundo Social e Taxa Assistencial;
- Assuntos gerais.

Das seguintes empresas: BORDIM E SILVA – EPP – CNPJ: 13.647.360/0001-21, NOGUEIRA & NASCIMENTO DA SILVA LTDA – CNPJ: 05.943.800/0001-60.

Cuiabá 22, de Maio de 2013 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - CNPJ: 01.671.226/0001-87

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 27/05/2013, na sede da Empresa **Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA - 00.059.307/0001-68, localizada na Av: BARAO DE MELGACO, 3988, CENTRO– Cuiabá/MT** às 16:00 horas, em primeira convocação, às 17:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Estudos e aprovação da minuta de **acordo coletivo de trabalho de 2013/2014**
- Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do Sindicato Laboral;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 23, de Maio de 2013 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesadas e Afins do Estado de Mato Grosso – SINTECOMP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores integrante da categoria profissional da Empresa Strada Incorporadora e Construtora Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Isaac Povoas nº 1331 – Edifício Milão – Bairro Popular – Cuiabá/MT, no dia 24 de Maio de 2.013, 17hs00, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015.**

Adão Pereira Julião
- Presidente –

A empresa **R. BORTOLI COMERCIO – ME**, estabelecida à Rua Barra do Garças nº 475, Centro , Canarana - MT, inscrita no CNPJ **03.428.694/0001-50** e na Inscrição Estadual sob o nº **13.190.200-8**, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que todos os blocos de notas usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados ao tempo.

J. F. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE QUOTISTAS

FÁBIO RIBEIRO DE SOUZA, RG.nº 6.761.318-4 SSP/SP e CPF. sob nº 903.706.608-97, e **CLÁUDIO CASARIN**, RG. nº 4.340.467-4 SSP/SP, CPF. nº 661.355.408-15; **sócios** possuidores de quotas representando 65% (sessenta por cento) do capital da sociedade limitada **J. F. COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA., NIRE. 51 200 616 279** de 21/08/96, inscrita no CNPJ/MF. sob nº **01.418.791/0001-37**, ambos administradores e usando das prerrogativas legais, que lhes são conferidas nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima (e seus respectivos parágrafos), ambas do Contrato Social Consolidado da Sociedade, em consonância com o Artigos: 1.010, 1.071, 1.072, 1.073 a 1.080, todos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), CONVOCAM pelo presente, todos os quotistas desta sociedade, para comparecerem à REUNIÃO DE QUOTISTAS, que realizar-se-á no dia 03/06/2013, às 8h00, na sede da empresa, sito à Rodovia BR-364, s/nº, Km. 800 – Sala 01 - Fazenda Itamarati Norte, Zona Rural, no Município de Campo Novo do Parecis – MT, CEP. 78360-000, para discutir(em) e deliberar(em) sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação e Votação das Contas dos Administradores da Sociedade, alusivas aos Balanços Patrimoniais encerrados em 31.12.2010, 31.12.2011 e 31.12.2012; b) Destinação dos resultados do Exercício; c) Nomeação e/ou Destituição de Administradores; d) Remuneração dos Administradores; e) Agregação de atividades secundárias ao ramo de atividade econômica da Sociedade; f) Abertura de uma Filial, no Município de Campo Novo do Parecis – MT; g) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. **Aviso:** Os Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Financeiras e Notas Explicativas que compõem os Balanços Patrimoniais da Sociedade, supramencionados no item “a”, já foram encaminhados aos sócios e também acham-se à disposição, juntamente com os Livros Fiscais e Documentos Fisco-contábeis, na sede da sociedade, em horário comercial, e poderão ser examinados pelos mesmos.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de maio de 2013. Ass).

Fabio Ribeiro de Souza e **Cláudio Casarin** – administradores.

DMT/DO

VILSON FRANCISCO DE JESUS, CPF de nº 181.323.321-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Linha 10, zona rural, no município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VILSON FRANCISCO DE JESUS, CPF de nº 181.323.321-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Linha 10, zona rural, no município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VILSON FRANCISCO DE JESUS, CPF de nº 181.323.321-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Linha 10, zona rural, no município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALDEIR DA SILVA, CPF de nº 346.068.581-68, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALDEIR DA SILVA, CPF de nº 346.068.581-68, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALDEIR DA SILVA, CPF de nº 346.068.581-68, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ROSELI TEREZINHA DE AZEVEDO, CPF de nº 997.367.561-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ROSELI TEREZINHA DE AZEVEDO, CPF de nº 997.367.561-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, Município de Nova Mutum /MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ROSELI TEREZINHA DE AZEVEDO, CPF de nº 997.367.561-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, Município de Nova Mutum /MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALTER GONÇALVES, CPF de nº 204.887.349-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rod. MT 10, KM 06 – Assentamento Bojuí, Zona Rural. Município de Diamantino /MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALTER GONÇALVES, CPF de nº 204.887.349-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rod. MT 10, KM 06 – Assentamento Bojuí, Zona Rural. Município de Diamantino/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALTER GONÇALVES, CPF de nº 204.887.349-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rod. MT 10, KM 06 – Assentamento Bojuí, Zona Rural. Município de Diamantino /MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALMOR DE AZEVEDO, CPF de nº 603.233.539-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, lote 121. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALMOR DE AZEVEDO, CPF de nº 603.233.539-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, lote 121. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

VALMOR DE AZEVEDO, CPF de nº 603.233.539-91, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, lote 121. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELSON MARCELINO PINTO, CPF de nº 543.966.119-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Assentamento Pontal do Marape, lote 19. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELSON MARCELINO PINTO, CPF de nº 543.966.119-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Assentamento Pontal do Marape, lote 19. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELSON MARCELINO PINTO, CPF de nº 543.966.119-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Assentamento Pontal do Marape, lote 19. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELCI VITALI, CPF de nº 603.271.549-34, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Projeto Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, lote 145. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NELCI VITALI, CPF de nº 603.271.549-34, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Projeto Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural, lote 145. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

WILSO FRANCISCO DE JESUS, CPF de nº 181.323.321-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Zona Rural, linha 10. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

WILSO FRANCISCO DE JESUS, CPF de nº 181.323.321-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Zona Rural, linha 10. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

REINALDO KORB, CPF de nº 356.204.470-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Zona Rural, linha 10. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

REINALDO KORB, CPF de nº 356.204.470-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Zona Rural, linha 10. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

REINALDO KORB, CPF de nº 356.204.470-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Ranchão, Zona Rural, linha 10. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NILSO BASEGGIO, CPF de nº 453.112.269-0, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado Na Chácara Projeto Sub. De Chácara, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NILSO BASEGGIO, CPF de nº 453.112.269-0, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado Na Chácara Projeto Sub. De Chácara, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NILSO BASEGGIO, CPF de nº 453.112.269-0, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado Na Chácara Projeto Sub. De Chácara, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

RAULINO WESSLER, CPF de nº 946.041.509-15, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Comunidade Ranchão, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

RAULINO WESSLER, CPF de nº 946.041.509-15, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Comunidade Ranchão, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

RAULINO WESSLER, CPF de nº 946.041.509-15, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Comunidade Ranchão, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

OLIVIO LEONHART, CPF de nº 431.884.609-10, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rod. BR 163 KM 570+20 KM ESQ. Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

OLIVIO LEONHART, CPF de nº 431.884.609-10, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rod. BR 163 KM 570+20 KM ESQ. Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

OLIVIO LEONHART, CPF de nº 431.884.609-10, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rod. BR 163 KM 570+20 KM ESQ. Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ELCIO STEFFLER, CPF de nº 892.103.791-87, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Chácara Santa Terezinha, lote 77. Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ELCIO STEFFLER, CPF de nº 892.103.791-87, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Chácara Santa Terezinha, lote 77. Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

ELCIO STEFFLER, CPF de nº 892.103.791-87, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Chácara Santa Terezinha, lote 77. Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

JOANA DE LIMA SILVA, CPF de nº 468.427.481-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Iracema, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

JOANA DE LIMA SILVA, CPF de nº 468.427.481-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Iracema, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

JOANA DE LIMA SILVA, CPF de nº 468.427.481-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Gleba Iracema, Zona Rural. Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

WLADEMIR PARAVISI, CPF de nº 387.161.009-72, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, para a atividade de Granja de Recria de Matrizes, localizado na Rodovia BR 163 km 567, s/n – Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MARLI BECKER, CPF de nº 488.842.431-49, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido das Licenças **LP – LICENÇA PRÉVIA, LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Estrada Vicinal Nova Marilândia a Rio Toucas KM 32 - Fazenda Pê da Serra – Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

BRF S.A., CNPJ de Nº 01.838.723/0093-45, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, para a atividade de Armazém de grãos, localizado na Rodovia BR 163 km 597, s/n – Setor Industrial, Município de Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PORTARIA ICEMAT Nº 001/2013

Nomeia Comissão de Licitação do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, para realização do processo licitatório referente ao **Projeto Cultura para ver**.

O Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso, Marcino Benedito de Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Licitação do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT, responsável pela condução dos processos e julgamento da Licitação na modalidade Convite, para executar o Plano de Trabalho aprovado do **Projeto Cultura para ver**, conforme Termo de Convênio nº 038/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Estadual de Cultura e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso.

- I- João Mützenberg – Presidente
- II- Maria Áurea da Silva Sanches – 1ª Secretária
- III- Marinalva Conceição de Almeida – 2ª Secretária
- IV- Luis Mauro Campos Dias – Membro
- V- Ronyelson Rodrigo da Silva – Membro
- VI- João Francisco de Aquino – Suplente
- VII- Udeilson César de Arruda – Suplente

Parágrafo Único – No impedimento do presidente da Comissão Licitatória assume, nessa ordem, a presidência, a 1ª Secretária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE

Marcino Benedito de Oliveira
Presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 02/2013-MT SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC em Mato Grosso, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 12 de junho de 2013 no Auditório do SENAC/MT, sito a Rua Jessé Pinto Freire n.º 171, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-506, a Concorrência no regime de contratação de empreitada por menor preço global, irrevogável de material, equipamento e mão de obra, objetivando a reforma e ampliação do Centro de Educação Profissional do Senac na cidade de Tangará da Serra/MT, com área estimada de 420,78 m2, situado na Rua Oswaldo Pereira de Araujo, 143-W, Parque Nações Unidas, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, com prova de capital mínimo registrado e integralizado de, no mínimo, R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). O Edital completo poderá ser adquirido no período de 27 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013, na sede da Administração Regional do SENAC/MT, sito a Rua Jessé Pinto Freire n.º 171, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, no horário das 08h00 às 17h00, mediante investimento de R\$ 100,00 (cem reais). O citado dossiê será entregue tão somente ao portador que esteja munido de credencial específica expedida pela empresa interessada em adquirir o edital. O procedimento licitatório será regido pela Resolução SENAC nº 845/2006 e suas alterações. As omissões serão resolvidas pela Comissão de Licitação Especial para Obras e Serviços de Engenharia – SENAC AR/MT. Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

Paulo Sérgio Ribeiro
Comissão Especial de Licitação para
Obras e Serviços de Engenharia
SENAC-AR/MT

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº. 03/2013-MT SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC em Mato Grosso, torna público que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 12 de junho de 2013 no Auditório do SENAC/MT, sito a Rua Jessé Pinto Freire n.º 171, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-506, a Concorrência no regime de contratação de empreitada por menor preço global, irrevogável de material, equipamento e mão de obra, objetivando a reforma e ampliação do Centro de Educação Profissional do Senac na cidade de Primavera do Leste/MT, com área estimada de 289,60 m2, situado na Av. Tancredo Neves, s/n, Parque Castelândia, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, com prova de capital mínimo registrado e integralizado de, no mínimo, R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). O Edital completo poderá ser adquirido no período de 27 de maio de 2013 a 07 de junho de 2013, na sede da Administração Regional do SENAC/MT, sito a Rua Jessé Pinto Freire n.º 171, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, no horário das 08h00 às 17h00, mediante investimento de R\$ 100,00 (cem reais). O citado dossiê será entregue tão somente ao portador que esteja munido de credencial específica expedida pela empresa interessada em adquirir o edital. O procedimento licitatório será regido pela Resolução SENAC nº 845/2006 e suas alterações. As omissões serão resolvidas pela Comissão de Licitação Especial para Obras e Serviços de Engenharia – SENAC AR/MT. Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.

Paulo Sérgio Ribeiro
Comissão Especial de Licitação para
Obras e Serviços de Engenharia

SENAC-AR/MT

CASSEMIRO KONASGEKI, CPF nº 226.815.580-34, torna pública que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 1 equipamento tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 118,07 ha com captação no Ribeirão do Sapé na Fazenda Ilha Grande no Município de Primavera do Leste/MT, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 29' 48" e Long. 54º 07' 34".

LUIZ GUSTAVO SACCO, CPF nº 903.025.241-34, torna pública que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 1 equipamento tipo Pivô Central, área a ser irrigada de 120,72 ha com captação no Córrego Pindaibão na Fazenda Cruzeiro no Município de General Carneiro/MT, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 33' 10" e Long. 53º 44' 03".

ELOI BRUNETTA E OUTROS, CPF nº 128.401.869-20, torna pública que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 2 equipamentos tipo Pivô Central, área total a ser irrigada de 326 ha com captação no Córrego Lavradinho na Fazenda Itaquerê no Município de Novo São Joaquim/MT, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 08' 20,30" e Long. 53º 29' 52,13".

EMERSON LUIZ SANCHES E OUTROS, CPF nº 177.264.419-68, Fazenda Campo Alegre no Município de Primavera do Leste/MT requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de projeto de Irrigação para 03 equipamentos tipo "Pivô Central", área total a ser irrigada de 395,35 ha com captação no Rio Suspiro, coordenadas geográficas da sede: Lat. 15º 15' 01,4" e Long. 53º 56' 55".

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

Processo Administrativo Nº 011/2013 Tipo: Menor Preço Global

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: a **Contratação de empresa para publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados de processos licitatórios, dispensa, inexistência de licitação, extratos de contratos, atos de pessoal e outras publicações exigidas por lei**, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Preço Global, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 12/06/2013**, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum 24 de maio de 2013.

Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PUBLICAÇÃO

Agropecuária Três Flechas S/A com CNPJ nº **10.205.035/0001-10**, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento da propriedade denominada **Fazenda Novo Horizonte**, localizada no município de Vila Rica/MT.

Razão Social: AGROPECUARIA PARAGUAÇU LTDA.

NIRE: 51.200.734.387 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.694.806/0001-15

REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios para a Reunião de Sócios, que se realizará no dia 03 de Junho de 2013, às 19:00 horas, na sede social, na Rua Avenida Isaac Povoas nº 901, Sala nº 202, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá MT, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

- 1 – Desincorporação de bens imóveis da empresa reduzindo Capital Social
- 2 – Extinção de Filiais;

Cuiabá MT, 24 de Maio de 2013.

Miguel Ferreira de Aguiar
Sócio Administrador

IRINEU MARTINS, CPF nº 316.163.058-00, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Cachoeira, localizada no município de Alta Floresta - MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

JOAQUIM MARTINS NETO, CPF nº 371.359.888-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Rio Paranaíta, localizada no município de Alta Floresta - MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

Edital de Convocação para Eleição

O presidente da ACD- Associação Coxipoense de Deficientes pelos poderes que lhe confere o estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados para participarem da assembleia geral de eleição da nova diretoria da entidade a ser realizada na sua sede sita a Rua 35 Quadra 175 N. 1445 Bairro Pedra 90 em Cuiabá – MT , no dia 24 de Junho de 2013 , com abertura as 08:00 horas da manhã e encerramento às 17:00 horas.

Vantoeir Batista de Souza
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.002/2013**

Ramiro Azambuja da Silva, Presidente da Comissão de Licitação do CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.06.974.983/0001-43, constituída através da Portaria n.001/2013, torna publico que encontra-se aberto licitação com as seguintes características:

Modalidade: Tomada de Preços – Tipo Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Programa de Desenvolvimento Florestal de Mato Grosso - PDFS/MT

Abertura, data, hora e local: Dia 12 de junho de 2013, às 08:00 horas, na Federação das Indústrias no

Estado de Mato Grosso – FIEMT, sala de reunião 01 (Centro Sindical), Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.4193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá,MT. CEP.78.050.000;

Recursos: Orçamento próprio do CIPEM/FAMAD-Fundo de Apoio à Madeira e do Convênio n.001/2013-FUNDEIC/GOV.MT.SICME/CIPEM

Embasamento Legal: Lei n.8666/93 com as alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

Obs: Os interessados poderão obter o edital completo através do site www.cipem.org.br ou diretamente no endereço acima citado.

Cuiabá, 24 de maio de 2013

Ramiro Azambuja da Silva
Presidente da Comissão de Licitação – CIPEM
Alvaro Fernando Cicero Leite
Diretor Executivo do CIPEM

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.001/2013**

Ramiro Azambuja da Silva, Presidente da Comissão de Licitação do CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.06.974.983/0001-43, constituída através da Portaria n.001/2013, torna publico que a licitação acima do tipo Técnica e Preço foi cancelada por interesse administrativo à vista de considerações da assessoria jurídica.

Cuiabá, 24 de maio de 2013

Ramiro Azambuja da Silva
Presidente da Comissão de Licitação – CIPEM
Alvaro Fernando Cicero Leite

Diretor Executivo do CIPEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2 , bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **AMAZON INDUSTRIA E COM DE PARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.141.485/0001-82, localizada na Rua Castanheira n 1230, bairro São José Operário, Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Maio de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 07:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **AMAZON INDUSTRIA E COM DE PARQUES LTDA**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 24 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2 , bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **J.C INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ 07.128.543/0001-38, situada Rod.MT 208 Km 146/sn - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 (quatro) de junho de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **J.C INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA-ME**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 24 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2 , bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **MADEIREIRA RAGIOTTO IND. COM. DE MADEIRAS**, inscrita no CNPJ 05.067.409/0001-49, situada Rod MT 208 S/N, zona rural - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 (cinco) de junho de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **MADEIREIRA RAGIOTTO IND. COM. DE MADEIRAS**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 24 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA, sediado à Av. Ludovico da Riva Neto, 3754 – Sala 2 , bairro Centro, CNPJ 04.304.096/0001-32, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa **Z.M.Z INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.082.710/0002-40, situada na Comunidade Novo Horizonte, zona rural - Alta Floresta-MT, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 (seis) de junho de 2013, nas dependências da empresa no endereço acima mencionado, às 13:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Informe sobre o andamento das negociações referente ao Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014; II – Deliberação sobre a proposta salarial apresentada pelo Sindicato Patronal (SIMENORTE); III – Autorização para o SINTAF negociar diretamente com a empresa **Z.M.Z INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA - EPP**, através de Acordo Coletivo de Trabalho, caso sejam frustradas as negociações do Termo Aditivo a CCT 2012/2014.

Alta Floresta-MT, 24 de Maio de 2013. Antonio Carlos Candido da Silva. Diretor Presidente

SIPROTAF – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPROTAF – Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 14 e 15 parágrafo único, do Estatuto do Siprotaf.

RESOLVE:

Convocar a todos os sindicalizados, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2013, às 09:00 (nove horas)**, em primeira convocação com maioria legal ou em segunda convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, na **Sede do SIPROTAF-Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso**, sito a **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº48, Edifício Décio Matoso, Centro**, caso o Sindicato não comporte o número de participantes, a Assembleia será transferida para o **Espaço Frei Quirino "Amigo do Bem", situado em frente ao Siprotaf**, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- I - Alteração do Estatuto do Siprotaf;
II - Outros assuntos relacionados ao item I.
Cuiabá, 24 de maio de 2013.

João Bosco Griggi Borralho

Presidente do SIPROTAF-MT

Publicação

BELTRAO MANUTENCOES ROLANTES LTDA - ME – CNPJ: 09.207.183/0001-95, localizado Rua Visconde de Mauá Lote 07 Q-04 – Lot. Leonel Bedin. no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, a Licença Previa e Instalação, com ramo de atividade **Fabricação de estruturas metálicas**, não foi determinado EIA-RIMA.

L. DA MACEDA RODRIGUES - ME – CNPJ: 17.870.625/0001-07, localizado **AV TANCREDO NEVES nº 814 Sala 01 – Centro** no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Alojamento, higiene e embelezamento de animais, comercio de animais vivos, comercio varejista de med. Veterinários**, não foi determinado EIA-RIMA.

FARTURA COMERCIAL AGRICOLA LTDA – CNPJ: 17.365.139/0001-31, localizado **AV AMAZONAS nº 2159s Sala 01 – MENINO DEUS** no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal DE Agricultura e Meio Ambiente do Município de Lucas do Rio Verde/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Comércio atacado de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, não foi determinado EIA-RIMA.

ANA PAULA DE LARA RIVA – ME – CNPJ: 15.108.792/0001-90, localizado **AV DOS IMIGRANTES nº 2615 Sala 01,02,03 e 05 – Centro** no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Alojamento, higiene e embelezamento de animais, criação de animais de estimação, Atividade veterinárias**, não foi determinado EIA-RIMA.

MARQUES & BUENO LTDA - ME – CNPJ: 18.030.021/0001-15, localizado **R AIRTON SENNA nº 645 – Industrial Nova Prata** no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

BARP & BERGAMINI LTDA - ME – CNPJ: 11.334.244/0001-27, localizado **ROD MT 242 KM 01 nº 909 – INDUSTRIAL 1 ETAPA** no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licença de Operação, com ramo de atividade **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

ESTOFARIA DA LINHA LTDA – ME – CNPJ: 37.433.703/0001-13, localizado Rua Francisco Matarazzo Esq. Sebastião F. de Camargo Lote 18-A Q-03 Lot. Leonel Bedin no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDER - Sorriso/MT, as Licença de Operação, com ramo de atividade **Fabricação de artefatos de tapeçaria**, não foi determinado EIA-RIMA.

A empresa **SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ II – SPE LTDA**, CNPJ: 09.203.987/0001-16 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar (COND. RIO CLARO), localizada No Prolongamento da Av. Das Palmeiras, s/n. Bairro: Jardim Imperial. – Cuiabá MT.

A empresa **SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ I – SPE LTDA**, CNPJ: 09.204.071/0002-61 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar (COND. RIO COXIPÓ), localizada Na Rua sem denominação ao lado do Cond. Belvedere, s/n. Bairro: Jardim Imperial. – Cuiabá MT.

A empresa **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 304 - SPE LTDA**, CNPJ: 12.002.700/0001-02 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA (LP) e INSTALAÇÃO (LI)** para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar (Reserva RIO CUIABÁ), localizada Na Via Projetada 3, s/n. Bairro: Jardim Imperial. – Cuiabá MT.

A empresa **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 349 - SPE LTDA**, CNPJ: 15.302.966/0001-50 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Mu-

nicipio de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI)** para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar (STILLO RODOBENS), localizada Na Rua Estocolmo ao lado cond. Alpha Garden, s/n. Bairro: Senhor dos Passos II. – Cuiabá MT.

ASSEMBLÉIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Mato Grosso Kennel Clube, para cumprir o disposto no Artigo 6º do seu Estatuto, convoca todos os sócios, quites com a tesouraria (Artigo 5º do Estatuto), para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29.05.2012 às 19h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos sócios, e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de sócios, na sede do Mato Grosso Kennel Clube, sito na Avenida Deputado Gilson Duarte de Barros (Antiga Castro Alves), nº. 247, Bairro Jardim Santa Izabel, CEP: 78035-100, Cuiabá (MT), para tratar da seguinte pauta: **Aprovação das contas da Diretoria Administrativa do período de maio/2012 a dezembro/2012.**

Cuiabá - MT. 24 de maio de 2013.

Luiz Cabral Costa
Diretor Presidente.

LOUIS DREYFUS COMMODOTIES BRASIL S.A, CNPJ 47.067.525/0169-69, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 110 KM 1,6, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

AGRICOLA ENCANTADO LTDA (FAZENDA ENCANTADO III), CNPJ: 10.884.548/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Único (LAU) e do Termo de Averbação de Reserva Legal (TARL) da Fazenda Encantado III, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2013, amparado pela situação de emergência caracterizado pela Portaria nº 023/2013. **Contratante:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratadas:** **CLINICA DO CORAÇÃO DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** – Contrato nº014/2013 valor de R\$ 26.400,00; **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº015/2013 valor de R\$ 9.000,00; **CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº016/2013 valor de R\$ 61.890,00; **ORTOMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** – Contrato nº017/2013 valor de R\$ 125.925,00; **ANESCLIN CLÍNICA ANESTÉSICA LTDA** – Contrato nº018/2013 valor de R\$ 47.850,00; **FOGAÇA E TEIXEIRA LTDA** – Contrato nº019/2013 valor de R\$ 102.630,00; **CLIDIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº020/2013 valor de R\$ 68.250,00; **PREVÊNIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** – Contrato nº021/2013 valor de R\$ 22.740,00; **CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA LTDA** – Contrato nº022/2013 valor de R\$ 20.340,00. **RESUMO OBJETO:** Contratação de empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados essenciais aos Pacientes dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 485.025,00. **DATA DO RECONHECIMENTO:** 10/05/2013, pela Ilmª. Srª. Secretária Executiva do CISVJ. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13/05/2013, pelo Exmo. Sr. Diretor Presidente do CISVJ.

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Secretária Executiva do CISVJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2013, amparado pela situação de emergência caracterizado pela Portaria nº 005/2013. **Contratante:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO. **Contratadas:** **CLINICA DO CORAÇÃO DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** – Contrato nº004/2013 valor de R\$ 26.400,00; **SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº005/2013 valor de R\$ 9.000,00; **CIRCLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº006/2013 valor de R\$ 20.630,00; **ORTOMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** – Contrato nº007/2013 valor de R\$ 82.950,00; **ANESCLIN CLÍNICA ANESTÉSICA LTDA** – Contrato nº008/2013 valor de R\$ 47.850,00; **FOGAÇA E TEIXEIRA LTDA** – Contrato nº009/2013 valor de R\$ 102.630,00; **CLIDIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Contrato nº010/2013 valor de R\$ 68.250,00; **PREVÊNIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** – Contrato nº011/2013 valor de R\$ 22.740,00; **J.A. HONAISSER ME** – Contrato nº012/2013 valor de R\$ 20.340,00. **RESUMO OBJETO:** Contratação de empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados essenciais aos Pacientes dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24 Inciso V, da Lei n.º 8.666/93. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 442.050,00. **DATA DO RECONHECIMENTO:** 04/02/2013, pela Ilmª. Srª. Secretária Executiva do CISVJ. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06/02/2013, pelo Exmo. Sr. Diretor Presidente do CISVJ.

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Secretária Executiva do CISVJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas e em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/12,

CONVOCA

O Sr. **Saturmino Pereira Marcelo**, para o cargo de Auxiliar Administrativo, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT. **Cuiabá-MT, 24 de maio de 2013.**

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

VANIR DALBEN E OUTRO-CPF522.086.139-53,torna público que requereu à **SEMA-MT**, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, para a **Fazenda Santo Antonio do Desejado**, localizada no Município de **Nova Ubitatã/MT**.

Odil Ferreira Junior-ME,CNPJ00.897.452/0001-18, torna-se publico que **REQUEREU** as licenças: **Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação**, para licenciamento Ambiental numa área de **32,39** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Cuiabá, na Chácara são Pedro no Município de Acozizal-MT

NATALINO MASTELLA, CPF 305.363.590-91 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU para a FAZENDA MASTELLA localizada no município de Nova Ubitatã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ACSPMBM/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 11, inciso IV, Convoça seus Associados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01/06/2013, tendo como primeira chamada às 08:00 horas, e na necessidade de segunda chamada às 08:30 horas, em conformidade com o Art. 29 inciso 1º do Estatuto, nas Dependências da Instituição, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº5000, Bairro Morada do Ouro, Na Cidade de Cuiabá-MT, para deliberações das seguintes pautas; de acordo com o Art. 27, inciso IV do Estatuto da ACSPMBM/MT.

- 1º. Decidir Sobre Reforma do Estatuto no Art. 51, inciso I, que trata de mensalidade.
- 2º. Decidir prioridades sobre Ações Judiciais Coletivas proposta pela Associação.
- 3º. Aprovar Regimento interno para uso das piscinas.
- 4º. Apresentação de prestação de contas de 18 de Janeiro a 31 de Maio.
- 5º. Criar Comissão para Atualização do Estatuto.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2013.

Adão Martins da Silva
Diretor Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) – 3439-3400 AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2013-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 010/2013 - TP, destinada **Aquisição de Uniformes**, sagrou-se vencedora do lote 01 - SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA no valor global de R\$ 131.418,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais) e Lote 02 –V.C.O. Camargo & Camargo Ltda Me no valor global de R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 21 de maio de 2013.

AILTON DAS NEVES - Diretor-Presidente
JOSÉ CLAUDIO DE MELO - Diretor Administrativo/Financeiro
JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Presidente da CPL
DAILSON NUNIS - Assessor Jurídico

Asplemat/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 SRP 014/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 24/05/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes EMPRESAS: OSVALDO DE SOUZA COMÉRCIO-ME, CNPJ/JMF: 09.132.265/0001-18, ITENS: Nº 01,02,04 e 07, no valor total de R\$ 6.653,00; MR FERNANDES - EPP, CNPJ/JMF: 15.198.081/0001-53, ITENS: Nº 03,05,06,08,09 e 10 no valor total de R\$ 10.673,98. Sinop 24 de maio de 2013. EDNA MACIEL ESCOBAR Pregoira.

RC

Verde Transportes LTDA,CNPJ 01.751.730/0001-97, torna público que requereu a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –SEMA**, a sua Licença **PREVIA e INSTALAÇÃO** referente a ampliação para armazenamento de combustível a mais 20 m3 , cito a Av. Miguel Sutil, 7034, Senhor dos Passos, Cuiabá-MT

A **Prefeitura Municipal de Várzea Grande** torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Ruas 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, rua Presidente Juscelino Kubitschek trecho 01 e trecho 02 localizadas no perímetro urbano no município de Várzea Grande/ MT

MINERAÇÃO BARRA BONITA LTDA.

CNPJ/MF Nº 08.213.820/0001-73 NIRE Nº 51200983948

ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2013

DATA E HORÁRIO: Vinte e três de maio de dois mil e treze, às 10:30 horas. **LOCAL:** Sede social, na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 04, sala 15, bairro Centro na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78020-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do art. 1072, §2º, da Lei 10.406/02. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Verificou-se a presença dos quotistas representando a totalidade do Capital Social. **ORDEM DO DIA:** (a) Deliberação e aprovação da redução do capital da Sociedade (b) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As quotistas, por unanimidade, deliberaram a aprovação da redução do capital social da sociedade, passando o mesmo de R\$ 6.230.000, 00 (seis milhões duzentos e trinta mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo a quantia de R\$ 958.298,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais duzentos e noventa e oito reais) correspondente a perdas irreparáveis, e o restante, a quantia de R\$ 5.251.702 (cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dois reais) correspondente ao capital excessivo. A redução do capital ora deliberada será realizada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da realização desta, conforme previsto no §1º do artigo 1084 do C.C. **LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos. Foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cuiabá, 23 de maio de

2013. **QUOTISTAS PRESENTES:** MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. e MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A

MINERAÇÃO IRAJÁ S.A

Maria Raquel Sartori de Toledo Aguiar
OAB/SP nº 138.700

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2013 – REGISTRO DE PREÇO 014/2013 – Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos, rebobinagem de motor, em bombas submersas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, tudo conforme descrição no Anexo I - Memorial Descritivo. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 04/06/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 06/06/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 23 de maio de 2013. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoira.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

EXTRATO DE ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, torna pública a adesão ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial 034/2013, Ata de Registro de preço 020/2013, lançado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, o qual objetiva registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças/acessórios genuínas e originais de primeira linha para automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos e máquinas agrícolas e pesadas, independente de marca e categoria para atendimento da frota deste município.

O SAAE irá contratar as seguintes empresas: JOSELITO FRIGERI EPP, CNPJ 07.073.685/0001-45; BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CPNJ 05.317.810/0001-90; DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.220.404/0001-04; IMPORCATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 00.885.566/0001-90; NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA ME, CNPJ 13.975.746/0001-62; O MONTAGNA E CIA LTDA, CNPJ 24.969.636/0002-95; S. M. SILVA NOVAS EPP, CNPJ 13.817.501/0001-07; TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP, CNPJ 07.838.209/0001-78, detentoras das atas referente ao Registro de preço através do procedimento acima mencionado para prestação do serviço qualificado.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto nº 7892/2013. Lucas do Rio Verde - MT, 22 de maio de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoira.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

EXTRATO DE ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

Nº 021/2013

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, torna pública a adesão ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial 034/2013, Ata de Registro de preço 020/2013, lançado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, o qual objetiva registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos e máquinas agrícolas e pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O SAAE irá contratar as seguintes empresas: S. M. SILVA NOVAS EPP, CNPJ 13.817.501/0001-07; SIGNOR & SIGNOR LTDA, CNPJ 13.477.619/0001-33; ENIO CASAGRANDE ME, CNPJ 02.508.721/0001-32, A. P. BAZANA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME, CNPJ 17.816.816/0001-90, detentoras das atas referente ao Registro de preço através do procedimento acima mencionado para prestação do serviço qualificado.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto nº 7892/2013. Lucas do Rio Verde - MT, 22 de maio de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoira.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br

EXTRATO DE ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº

022/2013

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, torna pública a adesão ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial 034/2013, Ata de Registro de preço 020/2013, lançado pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, o qual objetiva Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos e máquinas agrícolas e pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

O SAAE irá contratar as seguintes empresas: A.C. PASSAMAI E CIA LTDA ME, CNPJ 15.361.178/0001-35; BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 05.317.810/0001-90; JOSELITO FRIGERI ME, CNPJ 07.073.685/0001-45, JS DIESEL MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ 09.141.980/0001-17; PAULO CESAR SHROFFER ME, CNPJ 04.576.180/0001-05; S.M. SILVA NOVAS EPP, CNPJ 13.817.501/0001-07, detentoras das atas referente ao Registro de preço através do procedimento acima mencionado para prestação do serviço qualificado.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura de Lucas do Rio Verde no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001 e Decreto nº 7892/2013. Lucas do Rio Verde - MT, 22 de maio de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoira.

DMT/DO

AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAITA S/A - CNPJ Nº02.642.136/0001-20 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Pontal do Paranaíta S/A, submete à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2012, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimento que julgarem necessários. **A DIRETORIA**

ATIVO	31/12/2011	31/12/2012	PASSIVO	31/12/2011	31/12/2012
CIRCULANTE	2.423.929,10	2.411.054,25	PASSIVO CIRCULANTE	59.871,83	39.312,01
DISPONIBILIDADES	44.756,68	375.801,93	Fornecedores	15.321,47	3.850,00
Caixa	42.845,40	167.645,00	Obrigações Trabalhistas	22.101,01	22.445,11
Bancos C/Movimento	911,28	10.401,04	Emprestimos	20.938,37	0,00
Aplicação financeira	1.000,00	197.755,89	Obrigações Tributárias	1.510,98	12.917,90
ESTOQUES	2.379.172,42	2.035.252,32	NÃO CIRCULANTE	17.771.300,83	17.771.300,83
Estoque da Industria	13.272,42	13.272,42	Debêntures	17.674.450,83	17.674.450,83
Estoque Pecuaria	2.365.900,00	2.021.979,90	Adiantamento Vendas	96.850,00	96.850,00
NÃO CIRCULANTE	5.660.887,40	6.354.390,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-9.746.356,16	-9.045.068,99
OUTROS CRÉDITOS	409.663,69	1.248.737,04	Capital Social Subscrito	4.533.842,00	4.533.842,00
Outros Valores à receber	282.724,96	282.724,96	- Ações Ordinárias	4.071.842,00	4.071.842,00
Emprestimos à Terceiros	100.000,00	800.000,00	- Ações Pref. Classe "B"	462.000,00	462.000,00
Impostos à recuperar	26.938,73	38.012,08	- Lucro do Exercício	0,00	701.287,17
Clientes	0,00	128.000,00	/-/Prejuízo Acumulado	-14.280.198,16	-14.280.198,16
IMOBILIZADO	5.251.223,71	5.105.653,56	TOTAL DO PASSIVO	8.084.816,50	8.765.444,85
Bens Imoveis - Terras	385.740,00	385.740,00	Recolhecemos a exatidão do Ativo e Passivo que somam R\$ 8.765.444,85 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)		
Imobilizado Técnico	7.455.958,60	7.439.758,70			
(-) Depreciação Acumulada	-1.786.474,89	-1.915.845,14			
(-) Exatidão Acumulada	-804.000,00	-804.000,00			
DIFERIDO	0,00	0,00	DEMONST. DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCICIO		
Gastos de Implantação	0,00	0,00	DISCRIMINAÇÃO	2011	2012
TOTAL DO ATIVO	8.084.816,50	8.765.444,85	I-ATIVIDADES OPERAC.		
			Prejuízo/ Lucro Liq. do Exerc.	-3.415.939,98	701.287,17
			Superven. E Insub. Ativa	0,00	-107.320,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Depreciação e Amortização	146.328,20	129.370,25
			Prej. Na Alienação Imob.	46.993,36	0,00
D. R. E.	2011	2012	Outras Receitas n. Operc.	-24.917,28	-1.036.355,97
RECEITA BRUTA	1.978.773,21	1.312.939,68	Ajustes Exerc. anteriores	128.916,21	0,00
Venda de Produção Propria	128.150,00	563.440,00	DIMIN.(AUM) ATIVOS OP.	188.690,64	495.153,25
Superviniencia Ativa	1.679.716,21	231.440,00	Creditos com Clientes	0,00	0,00
Receita de Serviços	170.907,00	518.059,68	Outros Creditos	43.748,20	839.073,35
/-/ DEDUÇÕES DA RECEITA	1.718.337,67	752.034,86	Estoques	144.942,44	-343.920,10
C.M.V. e Abatimentos	209.681,26	252.800,00	AUM.(DIM) PASSIVOS OP.	-157.927,76	20.658,82
Insubsistência Ativas	1.366.348,09	338.760,00	Fornecedores	-10.147,40	11.471,47
Impostos sobre vendas	142.308,32	160.474,86	Obrigações Trab. E Sociais	-18.119,38	-344,10
RESULTADO OP. LÍQUIDO	260.435,54	560.904,82	Obrigações Fiscais	-1.510,98	-11.406,92
DESPESAS OPERACIONAIS	3.670.126,98	963.632,92	Outras Obrigações	-128.150,00	20.938,37
Custo Diretos	281.856,51	741.629,78	CAIXA LIQ. ATIV. OP.	-3.087.856,61	202.793,52
Despesas Administrativas	87.207,16	139.575,00	2-ATIVIDADES INVEST.		
Despesas Financeiras	3.179.652,39	20.717,19	Emprest. E Financiam.	3.170.315,74	0,00
Depreciação e amortização	146.328,20	129.370,25	Pagamento Dividendos	0,00	0,00
/-/ Recuperação de Despesas	(24.917,28)	-67.659,30	CAIXA LIQ. AT. FINANC.	3.170.315,74	0,00
LUCRO PREJ. OPERAC. LÍQUIDO	(3.409.691,44)	-402.728,10	3-ATIVIDADE INVEST.		
			Compras Imobilizado	0,00	-231.868,27

			Vendas Ativos Imobiliz	248.036,00	16.199,90
Outras Rec. / Desp. Ñ Operac.	6.248,54	-1.104.015,27	CAIX LIQ. ATIV. INVEST.	248.036,00	-215.688,37
			AUM.LIQ.CX.E EQUICX	330.435,13	-12.874,85
LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO	(3.415.939,98)	701.287,17	CX. EQUE. CX. INCIO EX	2.754.364,23	2.423.929,10
Provisão para a CSSL	0,00	0,00	CX. EQUE. CX. FINAL EX	2.423.929,10	2.411.054,25
LUCRO / PREJ. DO EXERCÍCIO	-3.415.939,98	701.287,17	DIF. CAIXA E EQUI. CX	330.495,13	-12.874,85
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Ajuste de	Reserva	Prejuízo	TOTAL
	Subscrito	Exerc. Anterior	de Lucros	Acumulado	
Saldo em 31/12/2011	4.533.842,00			-14.280.198,16	-9.746.356,16
Austes Exerc. Anteriores					0,00
Lucro do Exercício				701.287,17	701.287,17
Saldo em 31/12/2012	4.533.842,00			-13.578.910,99	-9.045.068,99
Mutações do Período				701.287,17	701.287,17
Saldo em 01/01/2012	4.533.842,00			-13.578.910,99	-9.045.068,99

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTEXTO OPERACIONAL: **Nota 1** - A Empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital social autorizado, em 22 de janeiro de 1999, conforme Ata da Assembléia Geral e respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51300006766 em 02/02/1999 e nº 990036987, com os seguintes objetivos: atividade de exploração, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários. **Nota 2**- O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. Os Ativos Realizáveis e passivos Exigíveis em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. **Nota 3** - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo inferior a 360 dias são apresentados no Circulante; b) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas na forma linear c) O Passivo Exigível a Longo Prazo é representado pelos incentivos fiscais e debêntures conversíveis e inconversíveis, emitidas à favor do FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia, assim representadas: Debêntures Conversíveis R\$ 14.037.758,76 e Debêntures Inconversíveis R\$ 3.636.692,07. A empresa apresentou um prejuízo operacional de R\$ 402.728,10; compensado com Outras Receitas Não Operacionais referente R\$ 1.104.000,00 de Indenizações Recebidas. **Nota 4** - O Capital Social autorizado é de R\$ 22.000.000,00, divididos em ações nominativas, sem valor nominal, e assim composto: a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; b) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em ações preferenciais classe "A", sem direito a voto e c) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em ações preferenciais classe "B" sem direito a voto, as ações preferenciais Classe "A" não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas pela conversão de debêntures emitidas em favor do FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com base no artigo 5º da Lei 8.167 de 16/01/1991. **Nota 5** - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no artigo 5º da Lei nº 8.167 de 16/01/1991, conforme autorização contida no ofício SAO/DAI nº 318/99 de 23/08/99. Paranaíta-Mt, 07 de Maio de 2013 - **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Gabriel Carrasco Lopes - Presidente, João dos Santos Lopes Carrasco - Diretor Presidente, Vanda Sueli Dan - Diretora Executiva, Ana Vendruscolo Bassan - Contadora CRC/MT 5983/O-8 e CPF nº 776.472.549-87.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A** - Paranaíta/MT; - **01-** Examinei as Demonstrações Contábeis da **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02-** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa **AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela Internacional Accounting Standard Board (IASB); **03-** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentado para fins de comparação, não foi anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva.

04- OUTROS ASSUNTOS: As Demonstrações Contábeis e Balanços Patrimoniais apresentados pela AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A, por dificuldades financeiras vinham apresentando saldos de prejuízos acumulados no razão de R\$ 14.280.198,16 até 2011, tendo neste

exercício uma pequena reação, obtendo resultado favorável de R\$ 701.287,17, reduzindo parte do pericimento do Patrimônio Líquido negativo para R\$ 9.045.068,99. Cuiabá/MT.; 16 de maio de 2013. **ANTONIO GOMES MARTINS** -AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR
CRC-PR 001484/-O - CVM 1643 - 12/04/91 COD. 5142 - CPF 608.591.058-49

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE CHEQUE

Eu, ANTONIO OLIMPIO NASCIMENTO MONTEIRO, RG 3149007-3 SSP-PR, CPF: 608.551.939-72, conta conjunta ANDREIA FORMIGONI MONTEIRO RG 901300-8 SSP –MT CPF: 759.765.281/04 venho através de esta comunicar EXTRAVIO DE FOLHAS DE CHEQUE EM BRANCO sendo FOLHAS DE CHEQUES OURO EXECUTIVO DE N° 852446 A 852456, BANCO DO BRASIL S.A, AGENCIA 2836-3 JUARA/MT, CONTA CORRENTE 28.244-8 Conforme Boletim de Ocorrência N° 2013.134529.

AGROMÁRIO - COM. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, CNPJ N° 01.155.917/0001-28 e Insc. Est. n° 13.168.364-0, com sede na Av. Beira Rio n° 3.503, Dom Aquino, Cuiabá/MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 n° 01 a 625 e Notas Fiscais Venda a Consumidor Modelo 2 n° 01 a 2.250.

PREMIER IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 04.648.918/0001-00 e Insc. Est. n° 13.205.259-8, com sede na Rua V, 900, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, comunica o extravio do Livro de Termo de Ocorrências.

CIRO ZANCHET MIOTTO - PRODUTOR RURAL, CPF N° 792.960.761-53 e Insc. Est. n° 13.341.775-1, sito a Rod. MT 240, Km 190, Zona Rural, Santa Rita do Trivelato/MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo M1 n° 01 a 500.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIARIO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ARIPUANÁ EXTRATO DE PROCESSOS

ADVOGADO: RUBIA MARA CAMANA

ULTIMOS ANDAMENTOS LANCADOS

CÓDIGO DO PROCESSO: 40249 NÚMERO: 174/2011 PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: FRANCISCO FONSECA SANTOS

REQUERENTE: MARIA MARGARETE DE AVILA SANTOS

REQUERENTE: JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO

REQUERENTE: MARIA LUCIA DOS SANTOS

REQUERENTE: ILARIO ZANCHETTIN

REQUERENTE: ALVINA ZANCHETTIN

ADVOGADO(A): RUBIA MARA CAMANA

REQUERIDO(A): ANDERSON POLICENA DE SOUZA

05/03/2013 Edital Expedido

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ARIPUANÁ - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 654-51.2011.811.0088 cód. 40249 ESPÉCIE: Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: FRANCISCO FONSECA SANTOS e MARIA MARGARETE DE AVILA SANTOS e JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO e MARIA LUCIA DOS SANTOS e ILARIO ZANCHETTIN e ALVINA ZANCHETTIN PARTE RÉ: ANDERSON POLICENA DE SOUZA CITANDO(A, S): Requerido(a): Anderson Policena de Souza Filiação, brasileiro(a), Endereço: Rua das Mangueiras, 152 B, Bairro: Centro, Cidade: Colniza-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/5/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: FRANCISCO FONSECA SANTOS e MARIA MARGARETE DE AVILA SANTOS, JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO e MARIA LUCIA DOS SANTOS, ILARIO ZANCHETTIN e ALVINA ZANCHETTIN, VEM PROPOR A de declaratória de nulidade de registro público em face de ANDERSON POLICENA DE SOUZA. Os autores Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettin adquiriram o imóvel Lote rural n° 48, Gleba "Aquilera" Vale do Aripuanã, Município de Aripuanã, com área de 121,00 AH (cento e vinte e um hectares), no ano de 1995, perante a Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, através da Escritura Pública e do Registro constante da matrícula em anexo. No ano de 2002, os autores Francisco Fonseca Santos e sua esposa Maria Margarete de Ávila Santos e José Alves dos Santos Filho e sua esposa Maria Lucia dos Santos adquiriram o referido imóvel, cada um a sua cota parte, conforme abaixo Escritura Pública de Compra e Venda "livro 19" E folha 019 e V do Cartório Notarial e Registral de Aripuanã: Área de Terras com 37,5100 HÁ (trinta e sete hectares e cinquenta e um ares) desmembrada da área maior de 121HA, denominada lote Rural n° 48 (quarenta e oito) gleba Aquilera Vale do Aripuanã, neste Município, e cuja área de 37,5100ha que passa denominar-se lote 48-A, Sítio Bueno Sorte. Escritura Pública de Compra e Venda - Livro 18-E folha 181 e V do

Cartório Notarial e Registral de Aripuanã: Área de Terreas com 83,4900HA (oitenta e três hectares e quarenta e nove ares) remanescente da área maior de 121ha, denominada Lote Rural n° 48 (quarenta e oito), Gleba Aquilera - Vale do Aripuanã, Neste Município, e cuja área de 83,4900ha que passa denominar-se Sítio Aquarius. Entretanto, deixaram de promover o Registro das mesmas no Cartório competente. Inobstante o fato de não terem procedido o registro, os autores acima (Francisco Fonseca Santos e sua Esposa Maria Margarete de Ávila Santos e José Alves dos Santos Filho e sua esposa Maria Lucia dos Santos) são legítimos proprietários e possuidores do imóvel descrito na matrícula n° 1604 do Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT. Ocorre que em meados do ano de 2010 os autores foram surpreendidos pela lavratura e registro de uma Escritura de Compra e Venda Folhas 18 do Livro 45 Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Várzea Grande/MT - Município de Nossa Senhora do Livramento/MT), onde supostamente Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettinterim vendido novamente a área que corresponde na matrícula acima citada para o réu. Ocorre que os autores Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettin jamais efetuaram referida venda ao réu e nunca assinaram a Escritura em questão. Trata-se de uma astimanha engendrada pelo réu e que contou com a displicência do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Várzea Grande/MT ? Municópio de Nossa Senhora do Livramento/MT e do cartório do Primeiro Ofício de Aripuanã/MT, que simplesmente confeccionaram e Registraram a Escritura sem ao menos exigir a conferência das assinaturas ali opostas, aliás, da cópia em anexo, sequer constam as assinaturas dos autores Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettin. Se pode observar da Escritura falsificada em anexo, que o cartório simplesmente fez constar, dando fé, que as partes estavam presentes e portavam documentos de identificação original. Note-se ainda que a referida escritura dá fé que ..os outorgantes vendedores: Ilário Zanchettin e sua esposa Alvina Zanchettin, residem na cidade de Morena trivelatto, Aripuanã/MT, e que estariam de passagem neste município?. Mais uma afirmação falsa, os autores Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettin NÃO estiveram na cidade de Várzea Grande/Município de Nossa Senhora do Livramento no dia 20 de julho de 2010 (data da lavratura da escritura falsificada). Ato contínuo, a referida Escritura totalmente eivada de viciosos insanáveis (falsificações), foi então Registrada no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT junto a matrícula n° 1604, constando como legítimo proprietário da área pertencentes aos 4 primeiros autores, o réu, Senhor Anderson Policena de Souza. Diante de tais fatos, e temendo as consequências da referidas falsificações, o autores providenciaram junto à Delegacia de Polícia do Município de Aripuanã/MT, o registro de um Boletim de Ocorrência. Desta Feito, e no decorrer da instrução processual, os autores pretendem, por meio de Laudo Pericial Grafotécnico a ser realizado, comprovar que a sua assinatura dos autores Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettin lançada na Escritura em questão, é falsa, não tendo sido por eles produzida. Ademais, da cópia da Escritura em anexo, sequer constam as assinaturas dos autores Ilário Zanchettin e Alchettin, Inobastante, seguem nos anexos, alguns documento onde constam as verdadeiras assinaturas dos autores, Ilário Zanchettin e Alvina Zanchettin, em diversos anos(1998*GIA-Rural: 200* GIA-ICMS Eletrônica: 2005* Auto de Inspeção da FEMA-MT; 2010* Requerimento de Baixa de Inscrição Estadual) todas idênticas e simétricas. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista o teor da certidão de fls.68-verso, defiro o requerimento formulado às fls. 73, determinando a citação da parte requerida por edital. Transcorrido "in albis" o prazo para apresentação de resposta, o que deverá ser certificado, façam os autos conclusos para nomeação de curador especial. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Poliana da Silva Técnica Judiciária, digitei. Aripuanã - MT, 5 de março de 2013. Juliana Fernanda Gonçalves Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

06/03/2013 Carta de Intimação pelo Correio

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ARIPUANÁ - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA CARTA DE INTIMAÇÃO PELO CORREIO Aripuanã - MT, 6 de março de 2013. SENHOR(A) DOUTORA RUBIA MARA CAMANAADVOGADA Senhor(a): A presente carta, extraída dos autos do processo abaixo identificado, tem por finalidade a I N T I M A Ç Ã O de Vossa Senhoria, na qualidade de advogado, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito, ou cuja(a) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) desta carta, mais precisamente para encaminhar o Edital de Citação para que providencie a publicação do mesmo. NÚMERO DO PROCESSO:

654-51.2011.811.0088 cód. 40249 VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00 ESPÉCIE: Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: FRANCISCO FONSECA SANTOS E MARIA MARGARETE DE AVILA SANTOS E JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO E MARIA LUCIA DOS SANTOS E ILARIO ZANCHETTIN E ALVINA ZANCHETTIN ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr(s). RUBIA MARA CAMANA PARTE RÉ: ANDERSON POLICENA DE SOUZA DESPACHO/DECISÃO: ?Vistos etc. Tendo em vista o teor da certidão de fls.68-verso, defiro o requerimento formulado às fls. 73, determinando a citação da parte requerida por edital. Transcorrido "in albis" o prazo para apresentação de resposta, o que deverá ser certificado, façam os autos conclusos para nomeação de curador especial. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Atenciosamente, Juliana Fernanda Gonçalves Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Antonio Busanello, N.º 792 Bairro: Cidade Alta Cidade: Aripuanã-MT Cep:78325000 Fone: (66) 3565-2293/ 2070. Poliana

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 33051-81.2009.811-0041 - CÓD. 400171 - PROC. 939/2009 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES - PARTE RÉ: LUCIDIO DIAS MORENO E MARIA DAS GRAÇAS - CITANDO(A,S): RÉUS: LUCIDIO DIAS MORENO, CPF: 021.661.001-04, RG: 3463702-4 SSP/MT, brasileiro(a) e RÉU: MARIA DAS GRAÇAS GENTIL MOREIRA, CPF: 448.195.607-00, RG: 22213130 - SSP/MT, brasileiro(a) - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/10/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob a advertência prevista no artigo 277, § 2º do Código de Processo Civil, e intimem-se as partes, observadas às formalidades legais. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de adjudicação compulsória movida em desfavor de LUCÍDIO DIAS MORENO, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do RG 3.463.702-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.661.001-04 e MARIA DAS GRAÇAS GENTIL MOREIRA, vendedora, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG n. 448.195.607-00, residentes em lugar incerto e não sabido. A autora CIBÉLIA MARIA LENTE DE MENEZES, BRASILEIRA, VIÚVA, PROCURADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PORTADORA DO RG 9.038.685 ssp/SP inscrita pelo CPF 974.667.008-53, adquiriu o imóvel residencial urbano, caracterizado como um apartamento de n. 903 do tipo "B", localizado no 9º andar do Edifício Serra do Mar, sito à Rua Professora Tereza Lobo n. 92, referente ao SFH em 22.10.1998, através de contrato Particular de Compromisso de Vendas e Compra com Cessão de Direito e Assunção da Dívida. A autora adquiriu imóvel das partes, pagando-se o ágio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e posteriormente foi quitado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por diversas vezes cedido através de "contrato de gaveta", e, como o contrato de financiamento imobiliário firmado com o Banco Itaú S/A ora quitado, aconteceu que o imóvel ainda não havia sido liquidado pelos compradores Sra. Maria das Graças Gentil Moreira e o Sr. Lucídio Dias Moreno, permaneceu a hipoteca averbada quando da aquisição originária, bem como, não houve os registros imobiliário das alienação envolvendo o referido bem. Os primeiros

entabularam em 01.07.1991, Compromisso de Compra e Venda com Cessão de Direito e Assunção de Dívidas, com Manoel Elias de Rezende e sua esposa Cátia Lucia Costa de Rezende, ocorreu que na mesma data foi outorgada uma procuração ao Sr. James Lee Bunch, conferindo poderes especiais para ceder vender e transferir os seus direitos e obrigações relativas ao objeto deste lide, este que substabeleceu poderes para Antônio Luiz Menegassi, o qual transferiu os poderes para Sr. Sebastião de Azevedo Vieira, quem vendeu o imóvel a Requerente, diante desta sequência Sr. Sebastião vendeu/cedeu os direitos relativos ao mencionado apartamento à Autora. Contudo o referido instrumento foi concedido prazo indeterminado para transferência do imóvel para o nome da Autora, em virtude do conhecimento pelos Vendedores/Cedentes do interesse da Autora em ajuizar Ação Judicial para revisar o contrato de financiamento. Foi firmado acordo entre a Autora e o Banco Itaú S/A, nos autos 907/2008 da 3ª Vara Bancária de Cuiabá e 907/2008, 619/1999 e 204/1999 da 21ª Vara Cível de Feitos Gerais de Cuiabá, a autora liquidou totalmente o imóvel junto ao Banco Itaú S/A, que por sua vez o mesmo encaminhou para Autora carta de liberação da Garantia Hipotecária ou Alienação Fiduciária gravada sobre o imóvel. Ocorre que, em virtude de os Requeridos encontrarem-se em lugar incerto e não sabido a autora está impedida de transferir a propriedade do aludido bem para seu nome. DESPACHO: PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 13ª VARA CÍVEL CÓD. 400171 PROCESSO N. 939/2009 ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. Vistos etc. Proceda-se com a citação editalícia dos requeridos, consoante determinado às fls. 78, devendo-se observar as disposições do art. 232 do CPC. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2011. AMINI HADDAD CAMPOS - Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Especial. Eu, Severina José de Arruda A. Oliveira Técnica Judiciária) digitei. Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012. AGDA RIBEIRO DE CASTILHO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SÉTIMA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA: PRAZO 30 DIAS AUTOS N. 2007/679 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA. - PARTE RÉ: NATIR LEANDRO VIEIRA-ME CNPJ: 03.928.430/0001-66 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 13.060,83 (treze mil, sessenta reais e oitenta e três centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Autor: Distribuidora Colorado de Bebidas Ltda, Réu: Natir Leandro Vieira - ME (Vieira Bebidas), Domicílio: Local incerto e não sabido, espécie: monitoria, valor da causa: R\$ 13.060,83 (treze mil, sessenta reais e oitenta e três centavos), Advogado do autor: Homero Marchezan. DESPACHO/DECISÃO: "Defiro o pedido de fls. 20. Cite-se a Requerida através de edital, com prazo de trinta dias." Eu, Aline Zanina, digitei. Cuiabá-MT, 29 de julho de 2008. ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000